



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

“ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital.

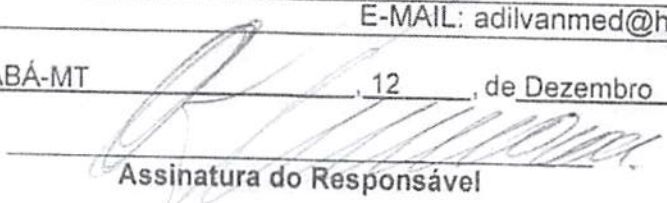
DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ: 02.192.932/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DO PIQUI, BAIRRO POÇÃO, Nº 71 CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78.015-565
TELEFONE: (65)3623-3488 EMAIL: adilvanmed@hotmail.com , adilvan.vendas02@hotmail.com
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018.

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:

NOME: ADILSON DA SILVA GUIMARÃES		
CPF: 032.519.248-00	RG: 901.807	
CIDADE: CUIABÁ	ESTADO: MT	CEP: 78.015-565
TELEFONE: (65) 3623-3468	E-MAIL: adilvanmed@hotmail.com	

Local: CUIABÁ-MT, 12 de Dezembro de 2018


Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

175
28**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

magda silva

Qua 12/12/2018, 16:08

Para: OSMIR PEREIRA QUIRINO <ca.licitacao@hotmail.com>

📎 4 anexos (2 MB)

AC_LICITACAO_PR_30_2018.COT; PREGÃO PRESENCIAL 030-2018EQUIPAMENTO EMENDA.pdf;

AC_LICITACAO_PR_29_2018.COT; EDITAL TCE - CODIGO.pdf;

BOA TARDE SEGUE EDITAL COMPLETO E ARQUIVO BETHA COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL. ATT DAETE

De: OSMIR PEREIRA QUIRINO <ca.licitacao@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 15:36

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

À CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-ME INSCRITA NO CNPJ:26.457.348/0001-04, SOLICITA ATRAVÉS DESTA, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE NÚMERO 29/2018 QUE TERÁ ABERTURA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

GRATO,

OSMIR PEREIRA QUIRINO

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE-ME

CNPJ:26.457.348/0001-04

FONE:(62)3983-2238/3983-2239

CEL. (62)9 8548 0118 (whatsapp)

edital

Vanessa Nazario <vanessa@otimizalicitacoes.com.br>

Ter 11/12/2018, 12:52

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Prezados boa tarde

176
25

Solicito por gentileza o edital ref ao PP 30 2018 - registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológico para equipe de saúde bucal

Objeto	registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológico para equipe de saúde bucal		
Datas	documentacao: 19/12/2018 09:30	Situação	NOVA
Edital	PR/30/2018	Processo	074-2018
Orgão	Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	Preço edital	
Endereço	Avenida Araguaia, 248 CEP:	Código	
Cidade	São Félix do Araguaia	Telefone	(66) 3522-2117
	UF MT	Fax	

Observação O Credenciamento será realizado das 09h00min até as 09h30min do dia 19 de dezembro de 2018 quarta - feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h30min, horário de Expediente da Prefeitura/Horário de Mato Grosso na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13: h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Daety ou Magda.

Desde já agradeço a prestatividade e transparência

Atenciosamente

Vanessa Nazario

Dep. Licitações

TATA COM. EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

CNPJ 11.088.993/0001-11

(41) 3117-1062 (41) 9 9870-0624 (whatsapp)




Livre de virus. www.avast.com.

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Jaraguá <jaragua@jaraguamercantil.com.br>

Ter 11/12/2018, 14:52

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

 1 anexos (70 KB)

forMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL.doc;

Boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/30/2018

Desde já agradeço pela atenção

Att

 Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Neia

177
m

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Mover para Categorizar

Caixa de Entrada 794

TEREZINHA

Lixo Eletrônico 83

Rascunhos 314

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

ACP

ACPI

Asplemat

Controle Interno

CONVITE - 03 - CO...

C.I.s para 2014

CONVITE 02-2016

FABIANA APLIC

Histórico de Conve...

Marcelino

PP 04 - 14 MAT. EX...

PP 16 2014 - MEDI...

PP 25 2014 MAT. L...

PR 24 Medicamentos

PR 25 INSTRUMEN...

PR 26 DIESEL S-10

PR 27 CARROS

PR 28 MAT. CONST.

PR 29 VEICULOS

PR 30 INST. MUS.

PR 31 MAT.PERM. E...

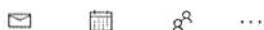
PR 33 MAT. CONST.

PREGÃO 03-2016

TP 05 ACADEMIA

PR 37 MAT. PERM. ...

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



RE: PEDIDO DE EDITAL QUE NÃO SE ENCONTRA NO SITE.URGENTE!!!

178
28

LP Licitação SFA Prefeitura
 Qua 12/12/2018, 17:21
 DENTEMED CENTRAL EDITAIS

AC_LICITACAO_PR_30_20... 9 KB
 PREGÃO PRESENCIAL 03... 1 MB

2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

segue edital completo e anexos

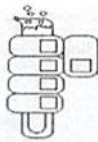
De: DENTEMED CENTRAL EDITAIS <dentemed@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 13:43
Para: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com
Assunto: PEDIDO DE EDITAL QUE NÃO SE ENCONTRA NO SITE.URGENTE!!!

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.92100-10, com sede a Rua Antonio Gravatá ,140 - Bairro Betânia - Cidade de Belo Horizonte / MG Fone (031) 3377-7500 , vem solicitar o envio **do edital CONFORME DESCRITO ACIMA.**

DESDE JÁ AGRADECEMOS.

THIAGO F.
 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
 (31) 3377-7500 / 99403-7501
 RUA ANTÔNIO GRAVATÁ 136- BETÂNIA - BH - MG CEP. 30.570-00
 CNPJ. 07.897.039/0001-00
 HOMEPAGE: www.dentemed.com.br



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda
CGC: 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2
Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071

179
m

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**“ ITENS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME – EPP E DEMAIS ITENS PARA
TODAS EMPRESAS DO RAMO “**

**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 05.443.348/0001-77

ENDEREÇO COMPLETO: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GOIAS CEP: 74.820-090

TELEFONE: 62- 3241-8277 E-MAIL: centermedica.hospitalar@hotmail.com

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:

NOME: MAURICIO NATTAN DOS SANTOS

CPF: 751.270.671-53 RG: 5713165 SSP/GO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA RB 8 RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GOIAS CEP: 74474-317

TELEFONE: 62- 99377-8043 E-MAIL : Mauricio_nattan@hotmail.com

GOIANIA: 12 de DEZEMBRO de 2018



Comércio e Assistência Técnica
Aparelhos Médicos e Odontológicos

ASSISTÊNCIA
TÉCNICA
AUTORIZADA



180
28

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX
SETOR DE LICITAÇÕES, SITO A AVENIDA ARAGUAIA Nº 248, CENTRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESPECIFICADO (S) NO(S) ANEXO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PRESENTE EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 17.116.852/0001-41
ENDEREÇO COMPLETO: AV EUCLIDES DA CUNHA QD 22 LT 23 JARDIM BELA MORADA
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO: GO
CEP: 74.920-775 - TELEFONE: FIXO 62 32776900 CEL 62 999843387 E-MAIL: SCASSISTENCIAKAVO@GMAIL.COM

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018. DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:

NOME: SANDRO SANTOS SALES CPF: 394574511-04 RG: 1.679.524 SSP GO
ENDEREÇO COMPLETO: AV EUCLIDES DA CUNHA QD 22 LT 23 JARDIM BELA MORADA
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO: GO
CEP: 74.920-775 TELEFONE: E-MAIL: scassistenciakavo@gmail.com

LOCAL: APARECIDA DE GOIÂNIA GO, 12, DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ATENCIOSAMENTE,

SANDRO SANTOS SALES

17.116.852/0001-41
SC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Av. Euclides da Cunha, Qd.22 Lt.23
Jardim Bela Morada - CEP: 74.920-775
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

SC – Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médicos e Odontológicos Eireli.

Endereço: Av Euclides da Cunha Qd. 22 Lt 23 Jardim Bela Morada -Aparecida de Goiânia GO - CEP 74920-775

Fone: (62) 3277-6900 CEL (62) 982040707(Tim) - 62 999843387 (vivo)

e-mail scassistenciakavo@gmail.com – CNPJ 17.116.852/0001-41 - I.M. 14205030 - I.E. 10549001-6

181
cc

RE: Solicitação de edital

magda silva

Qua 12/12/2018, 12:52

Para: ALF Edital <alfedital@outlook.com>

📎 2 anexos (1 MB)

AC_LICITACAO_PR_30_2018.COT; PREGÃO PRESENCIAL 030-2018EQUIPAMENTO EMENDA.pdf;

bom dia Segue edital completo e anexo para realização de proposta orçamentaria. att Daete

De: ALF Edital <alfedital@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 10:15

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: Solicitação de edital

Olá,

Solicito o edital do **pregão presencial 30/2018** previsto para o dia 19/12.
Desde já agradeço,

Atenciosamente Juliana Felber.

Empresa: ALFRS IND DE MÓVEIS LTDA

CNPJ:19.338.456/0001-94.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

182
m

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

IMPUGNANTE: RET FARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

I - RELATÓRIO

A licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 19/12/2018 às 09h30min para abertura da proposta de preços e envelopes de habilitação.

Ocorre que na data de 11/12/2018 a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no



CNPJ/MF nº 12.313.826/0001-90, apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão 030/2018, conforme documento anexo aos autos.

183
20

Verificados os requisitos de admissibilidade, quais sejam, tempestividade, legitimidade e interesse, passamos à análise do pleito.

Alega em apertada síntese, o julgamento procedente da impugnação, e consequentemente requer a complementação do Edital de Licitação no que tange a qualificação técnica, exigindo dos licitantes a comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

É o breve relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente pedido de impugnação traz como impugnante a empresa **FET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.313.826/0001-90, sediada na Avenida Antônio Fidélis, nº 1158, Qd. 156, Lt. 08, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.840-090.

Analisado os argumentos apresentados pela referida empresa, passamos a expor o que abaixo segue.

Inicialmente cabe dizer que a regra é conferir ampla participação a todos que preencham os requisitos legais e desejam contratar com a Administração Pública.

Conforme acima dito, a empresa impugnante requer a alteração do edital de abertura para constar no instrumento convocatório a exigência a comprovação da



Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

184
m

Todavia, tal requerimento não merece provimento. O que se percebe, neste contexto, é que a impugnação da empresa tem o escopo de apenas tumultuar e adiar a data de abertura do procedimento licitatório.

O Edital do presente certame licitatório já exige dos licitantes a apresentação de Autorização de Funcionamento fornecida pela ANVISA, conforme Item 12.5.4 do Edital de Abertura (Qualificação Técnica). Vejamos:

(...)

12.5.4 - QUALIFICACAO TECNICA

a - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, ONDE CONSTE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

b - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para correlatos via internet (situação Ativa);

c - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para saneantes via internet (situação Ativa);

Sendo assim, as exigências constantes no Termo de Referência e Edital de Abertura, atende aos ditames da legislação vigente e as notas recomendatórias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, não havendo motivo para que haja qualquer inclusão/supressão/alteração editalícia.

III – DISPOSITIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Portanto, por todo o exposto, **JULGAMOS TOTALMENTE**
IMPROCEDENTE a presente impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº
030/2018.

185
20

É o que decidimos

São Félix do Araguaia-MT, 12 de dezembro de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.

PROCESSO Nº 074/2018

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, sediada na Av. Antônio Fidelis, nº 1158, Qd. 156, Lt. 08, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.840-090, neste ato representada por seu procurador, Antonio Reisnildo Teixeira Sousa, CPF 226.883.072-15, RG 63437 SSP/TO, tendo em vista o *Edital de Licitação*, referente ao processo nº 074/2018, da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia MT, tempestivamente, vem à presença Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao **Edital de Licitação** em epígrafe, nos termos que segue abaixo:

62 3086-6453

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em análise do Edital de Licitação em comento, verificou-se que, muito embora se trate de licitação para possível aquisição de "equipamentos odontológicos destinados as equipes de saúde bucal", não constou expressamente no Edital a exigência de apresentação pelos licitantes da "Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)", conforme prevê a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Ressalta-se que equipamentos odontológicos são considerados produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Anvisa, de forma que a regulamentação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tem como objetivo limitar a participação em licitações apenas às empresas realmente qualificadas para o fornecimento destes produtos.

Portanto, a apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), deve ser uma obrigação para habilitação das licitantes, pois do contrário, há o risco de empresa sem a qualificação necessária lograr-se vencedora do certame, posteriormente gerando prejuízos à Administração Pública e, mais importante, aos pacientes que farão uso dos produtos.

Ressalta-se, também, que nos casos em que a licitante for apenas revendedora (distribuidora), esta deve apresentar a documentação do fabricante relativa aos produtos ofertados, que aqui se inclui a AFE.

O art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/93, dispõe que:

62 3086-6453

"Art. 30 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-seá a":

(...)

*"IV - prova de atendimento de requisitos **previstos em lei especial**, quando for o caso."*

Com propriedade que lhe é peculiar, Marçal Justen Filho pondera que:

"A expressão "qualificação técnica" tem grande amplitude e significado. Em termos sumários, consiste no domínio de conhecimento e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão."

O Decreto nº 8.077/2013, que *"Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências"*, no seu art. 2º, dispõe que:

Art. 2º O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei no 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

Os arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76, assim dispõe:

Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos

62 3086-6453

farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

O art. 8º da Lei nº 9.782/1999, que cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispõe que:

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º **Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:**

[...]

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, **odontológicos** e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; (grifou-se)

Portanto, para garantir a qualidade e lisura no certame, além da obtenção da proposta mais vantajosa (artigo 3º da Lei nº 8.666/93), assim como em atendimento aos *princípios da legalidade e igualdade*, **deve ser determinada a complementação do Edital de Licitação no que tange a Qualificação Técnica, exigindo dos licitantes a comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, dando-se ciência aos demais licitantes, de modo que se evite o direcionamento de alguma empresa específica, proporcionando assim maior eficiência ao certame na busca do melhor produto e preço.

62 3086-6453

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, **requer** à Vossa Senhoria seja recebida a presente impugnação ao Edital de Licitação, determinando-se o seu imediato processamento, **julgando o presente pedido procedente**, para que seja efetuada a complementação do Edital de Licitação no que tange a Qualificação Técnica, exigindo dos licitantes a comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dando-se ciência aos demais licitantes, de modo que se evite o direcionamento de alguma empresa específica, proporcionando assim maior eficiência ao certame na busca do melhor produto e preço.

Caso a Comissão de Licitação entenda não pela complementação do edital, que encaminhe a presente impugnação para apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2018.


RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ nº 12.313.826/0001-90

62 3086-6453

BOA TARDE. SEGUE RESPOSTA

191
m

magda silva

Qua 12/12/2018, 16:14

Para: antonio@retfarma.com <antonio@retfarma.com>

📎 1 anexos (1 MB)

RESP.IMP.RET FARMA.pdf;

BOA TARDE SENHOR,

APÓS CUMPRIMENTA-LO GOSTARIA DE INFORMAR QUE CONFORME ANALISE EDITAL PELA EQUIPE TÉCNICA, EXARAMOS A REFERIDA RESPOSTA.

ATT DAETE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



192
/m

CRENCIAMENTO

193
20

CREENCIAMENTO

10028



9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72973011181234050199-1; Data: 30/11/2018 12:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13956-EIN8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FEDERATIVA DO BRASIL

GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

TABELionato DE NOTAS



194

Escrevente 0033

Escreventes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiana Carandina Resende
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Jorge Marques Salomão
Danillo Geraldo Gomes Silva

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão
BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabellão Substituto

Livro 01847-P Folhas 076/077
TRASLADO Pág. 001

Capa 0126883

Protocolo 0125428
Escreventes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valenté Nascimento
Bel. Nubia de Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
A FAVOR DE
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (30/11/2018) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.443.348/0001-77**, com sede à Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico em Goiânia-GO neste ato representada por sua TITULAR a Sra. **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, brasileira, natural de Uruaçu/GO, nascida em 15/06/1965, filha de Jacinto da Silva Rocha Vidal e Terezinha Barroso Vidal, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1618362/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **438.940.891-72**, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C-18, Lt. 20, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e-mail: **betaniarrocha@hotmail.com**; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO**, brasileiro, nascido em 02/09/1976, filho de Vicente Paulo Ramalho da Silva e Cristina Xavier Ramalho, solteiro, maior e capaz, coord. pedagógica, portador da Cédula de Identidade nº **3492007-7733780/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **055.057.876-57**, residente e domiciliado à Rua 237, Qd. 08, Lt. 07, c/ Rua 241, Setor Universitário, Goiânia-GO, **não possui endereço eletrônico, dados da outorgada fornecidos por declaração**; para exercer os seguintes poderes: com os mais amplos, gerais e específicos poderes para representar a outorgante e participar de quaisquer tipos de licitações, pregões, leilões e concorrências públicas ou particulares, convites, tomada de preços, realizados via sites da internet, e presenciais ou qualquer outro meio, formalizar processo em habilitações, emitir carta de credenciamento para participação em licitações, **fazer quaisquer tipos de lances em especial verbais**, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, fazer acordos, interpor recursos, e desistir de interposição de recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora de entidades públicas ou particulares, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, fazer visitas técnicas, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários,

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72973011181234050199-2; Data: 30/11/2018 12:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13955-NHKC

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

FEDERATIVA DO BRASIL
GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS



195

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325

E-mail: tabelliao5officio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Capa 0126883

Protocolo 0125428

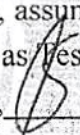
Escriturantes
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Bel. Nubia da Jesus Silva
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

Escrevente 0033

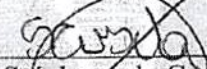
Escriturantes
Angélica Moraes Abdala
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Jorge Marques Salomão
Danillo Geraldo Gomes Silva


Livro 01847-P
TRASLADO

Folhas 076/077
Pág. 002

podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. Este instrumento terá validade até a data 09/07/2020.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, , Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. (aa.) CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, TITULAR da Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste  da Verdade


Stéphane da Costa
Escrevente

 Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02051503131201087706684
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

196
m

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 12:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1124460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2019 12:37:24 (hora local)**.

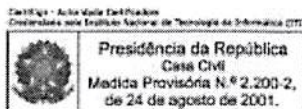
¹**Código de Autenticação Digital:** 72973011181234050199-1 a 72973011181234050199-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b3938716a498e388cdb8d7c7159072ab78aa08142536b9b535b78e681c11b0195d962ff3c991c4655ff319c60611c6442fab87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

X

#

OP

197
22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8472007-7733786 DATA DE EXPEDICAO 29/JUL/1993

NOME PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

RELACAO VICENTE PAULO RAMALHO DA SILVA
CRISTINA XAVIER RAMALHO

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/SET/19

NATURALIDADE


DAC ORIGEM C.NAS. 24022 FLB. 97 L. A-27 CRC GOIANIA GO EM 13/09/1976

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Paulo Roberto Xavier Ramalho

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.378-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970905181710570837-1; Data: 09/05/2018 17:16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29673-SXH4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

198
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 09:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 980148

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 17:16:19 (hora local)**.

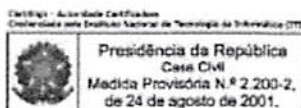
¹Código de Autenticação Digital: 72970905181710570837-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c09623824e6fe3d36fac4178cc974529a201c890a142536b9b535b78e681c11b0195d962f2060c8a37184a9bfb5e6219c1737ce76



[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]

199
[Handwritten signature]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

Nº de inscrição
055057876-57

Data do Nascimento
02/09/78



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
de Presidente Epitácio Pessoa 118 - Bairro Estrelas - Aracaju/SE - CEP 55125-000 - www.prematbastaos.se.gov.br - Tel: (33) 3244-500 - Fax: (33) 3244-500

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970905181713080418-1; Data: 09/05/2018 17:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29676-DA5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

200
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 09:09:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980146

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 17:16:31 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72970905181713080418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

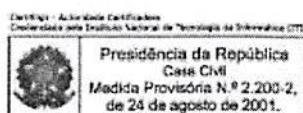
O referido é verdade, dou fé.

[Handwritten signature]

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c0962382474166d31110d9f31f48533ff3c27d8a3142536b9b535b78e681c11b0195d962f24c5af42d05394f708664d74eb31e417

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FIRMA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, Menor Emancipada sob Registro nº 2024/6 do Livro nº 5, às fls. nº 22/23, Cartório Registro Civil de Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Goiás, portadora da CI nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF nº 002.409.811-62, natural de Uruaçu - GO, nascida em 08/09/1982, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Sílvia Rocha.
MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Go, portador da CI. Nº 4286811 SSP/GO e CPF nº 915.814.001-87, Natural de São Miguel do Araguaia - GO, nascido em 11/07/1979, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos.
Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que reger-se-a pelas leis 3.708 de 10-01-1919 e 4726 de 13-07-1796 e demais disposições aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA - Razão Social:

A sociedade girará sob a denominação de: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo o nome de fantasia: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

II - CLÁUSULA - Da Sede Social:

A sociedade terá sua sede social à AV. 2ª Radial nº 363 Qd. 48 Lt. 29 Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Go, CEP.74.820-090.

III - CLÁUSULA - Do Capital Social:

Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, no ato da presente assinatura do contrato social, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
JIHANNE RAMOS ROCHA	90%	90.000,00
MARIA NEUZA RAMOS	10%	10.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

IV - CLÁUSULA - Do Objeto Social:

A sociedade terá por objetivo: Comércio de Materiais Hospitalares, Odontológico, Laboratório, Medicamentos e Equipamentos Hospitalares.

V - CLÁUSULA - Do Tempo de Duração Social:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 02/01/2003.

VI - CLÁUSULA - Da Gerência da Sociedade:

A gerência da sociedade será representada pela sócia Sr (a) JIHANNE RAMOS ROCHA, acima qualificada que assinara isoladamente ou conjuntamente todos os documentos pertinentes à

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilier Quatro Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo, 27 - A - Lt. 10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2628

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Vila Brasília, 17 de Março de 2014
SIDEMAR ELIAS DE DEUS.
Selo nº 00491307291550026234195
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

19 Tab. Notas Goiânia - GO
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 3/7/2014, 15:32:19 - U = 50
NR: SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029610

Em Testemunho *M* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9
Av. Presidente Dutra, 151 - Bairro Santa Helena - Jd. Presidente Dutra - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2628

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 572/12/08 julgado e presente em nosso sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 72970705181050210426-1; Data: 07/03/2018 10:54:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42510-NLCS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

201
100
100

sociedade, bem como receberá a título de pró-labore, uma importância dentro dos limites estabelecidos pela Receita Federal.

VII – CLÁUSULA – Da Estabilidade Social:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

VIII – CLÁUSULA – Do Balanço Social:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

IX – CLÁUSULA – Do Falecimento Social:

O Falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitindo aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes poderão aceitar os herdeiros e sucessores na sociedade ou seus direitos pagos em moeda corrente do país, conforme balanço a ser apurado dentro do prazo de 90 (noventa) dias do falecimento.

X – CLÁUSULA – Das Disposições finais:

Os sócios declaram sob as penas das Leis em vigor, que não estarão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou das restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos combinados e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Goiânia - Go, 06/12/2002.

Jhanne Ramos Rocha
JHANNE RAMOS ROCHA
CPF: 002.409.811-62

Maria Neuza Ramos
MARIA NEUZA RAMOS
CPF: 915.814.001-87

TESTEMUNHAS:

Geraldo C. Barreto
GERALDO C. BARRETO
CPF: 143.592.781-87
CRC-GO: 6.284

Lucelia Muniz de Castilho
LUCELIA MUNIZ DE CASTILHO
CPF: 890.415.501-91
CI: 4064058 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Braziliense, Coelheiro Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo 00, 27 - A. 14, 10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comissão de Aperfeiçoamento de Goiás - GO - Fone: (62) 3230-2424

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Vila Brasília, 17 de Março de 2014.
SIDEMAR ELIAS DE DEUS

Selo nº 00491307291550026234137
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



202
m

[Handwritten mark]

X

[Handwritten mark]

X

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:19 - U = 50
NR SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029609
Em Testemunha de verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMÉDICA – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 – Jd. Goiás – Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 - 2ª via - SSP-GO e CPF/MF nº 002.409.811-62, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, natural de Uruaçu-Go, nascida em 08.09.1982

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 - Jd. Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811 SSP-Go e CPF/MF nº 915.814.001-87, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos. Natural de São Miguel do Araguaia-Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas Sócias componentes da sociedade com a denominação de CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77, registrada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002, resolvem de comum acordo a promover a seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo e alterações.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM PRESENTE EM 03(TRÊS)VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE TAMBEM ASSINAM.

Goiânia, 06 de Março de 2004

TESTEMUNHAS:

César de Jesus Lobo
César de Jesus Lobo
CI/888.788 SSP-GO
CPF: 216.526.511-87

Eleuza Loures Pinto
Eleuza Loures Pinto
CI: 1.430.020-SSP-GO
CPF: 319.192.781-68

Jihanne Ramos Rocha
JIHANNE RAMOS ROCHA

Maria Neuza Ramos
MARIA NEUZA RAMOS

SERVÍCIO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasília/Quilombo Brasil - Notário e Registrador
Av. São Paulo CD. 27-A - Lt. 14.150 - Brasília
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Anápolis de Goiânia - GO - Fone: (61) 3230-2825

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Vila Brasília, 17 de Março de 2014.
SIDEMAR ELIAS DE DEUS.
Selo nº 00491307291550026234120
Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:18 - U = 50
NR SELO-ELETRÔNICO - 02011406091228026029607

Em Testemunho de *Maria Neuza Ramos* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



203
ce

JP

X

10 Tab. Notas
Goiânia - GO
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CENTERMEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua 14 Qd-C-18 Lt-20 – Jd Goiás – Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF/MF 002.409.811-62, filha de Clovis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, nascida em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd- C-18 Lt – 20 – Jd Goiás – Goiânia-Go. Portadora da Carteira de IDENTIDADE Nº 4286811 SSP-GO e CPF/MF Nº 915.814.001-87, FILHA DE João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos, natural de São Miguel do Araguaia- Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas sócias componentes da sociedade denominada: CENTERMEDICA – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77 e arquivada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002 e primeira alteração contratual nº 52040588505 sessão 19/04/2004, resolvem de comum acordo a promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: distribuidora de medicamentos em geral, inclusive os especiais, produtos para saúde, saneantes e domissanitários, equipamentos hospitalares, odontológicos, cosméticos, produtos de higiene e beleza e produtos de limpeza em geral.

As demais clausula do Contrato Social e Alterações, continuam inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS)TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ABAIXO ASSINAM E QUE O ATO ASSINTIRAM E COMPREENDERAM.

Goiânia, 24 de Agosto de 2004

TESTEMUNHAS

Cesar de Jesus Lobo
 CI-888788 SSP-GO
 CPF: 216.526.511-87

Eleuza Loures Pinto
 CI 1430020 SSP-GO
 CPF: 319.192.781-68

JIHANNE RAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS

Neuza Ramos



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
 Brasília - DF
 Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10, Vila Brasília
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3238-2628

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Vila Brasília, 07 de Maio de 2014.
 ALINNE GOMES DA COSTA.
 Selo nº 00491307291550026291617
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
 Brasília - DF
 Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10, Vila Brasília
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3238-2628

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
 Vila Brasília, 24 de Janeiro de 2014.
 SIDERMAR ELIAS DE DEUS
 Selo nº 00491307291550026163387
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>



Autenticação Digital
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 67.818/2005 e o inciso I do artigo 5º do Decreto 7.693/2011, publicado no Diário Oficial
 da União em 24/04/2011, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião
 Digital SIDERMAR ELIAS DE DEUS, inscrita no CNJ nº 06.878-0/0001, em 24 de Janeiro de 2014, em
 substituição ao documento físico assinado pelo Tabelião Digital, produz efeitos jurídicos e legais.
 A partir de 08/09/2013, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião Digital,
 produz efeitos jurídicos e legais, independentemente da presença ou não do documento físico.
 Cód. Autenticação: 72910705181050210426-7; Data: 07/05/2018 10:54:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42504-GVIE;
 Valor: Total do Ato: R\$ 3,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
 REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 3/7/2014 - 15:32:18 - U = 50
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029605
 Em testemunha da verdade
 Maria Teixeira de Albuquerque
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3528-3777 / 3528-3755

204

X

P

Assessoria Contábil Ltda.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiania-Go – CEP. 74810-180. Portadora da Carteira de identidade nº 4077762 2ª via SSPGO e CPF/MF nº 002.409.811-62, nascido em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiania-Go – CEP 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811- 2ª via SSP-GO e CPF nº 915.814.001-87, nascida em 11.07.1979, natural de São Miguel do Araguaia-Go.

Únicas sócias componentes da sociedade com a denominação social: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE **52201955370** – Sessão 12.12.2002. Inscrita no CNPJ Nº **05.443.346/0001-77**, resolvem, assim, proceder a seguinte alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa através deste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), neste ato integralizado de Lucros Acumulados, proveniente do balanço de 31.12.2013, pelos sócios da seguinte forma: **JIHANNE RAMOS ROCHA**, R\$ 180.000,00 e **MARIA NEUZA RAMOS**, R\$ 20.000,00.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS RAMOS	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa é: **AV. 2ª RADIAL Nº 363 QD 48 LT 29 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIANIA- GO CEP: 74.820-090**. Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

clbarua

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TÓRGO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 72970705181050210426-9; Data: 07/05/2018 10:54:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42502-0LPL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

205
[Handwritten mark]

[Faint grid pattern]

[Handwritten X mark]

[Handwritten P mark]

[Handwritten signature]

Assessoria Contábil Ltda.**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem como nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. E tendo como nome de fantasia: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE OS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL.**

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS LOPES	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JIHANNE RAMOS ROCHA** com poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** vedado, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

CLAUSULA SEXTA

É resguardado a sócia-administradora o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão por escrito a outra sócia, os quais em trinta dias, contados da data do



dbaria

Johanne Ramos Rocha

206
15

X
p

recebimento da comunicação exercerá ou não o direito de preferência a aquisição da quotas do retirante, em igualdade de preço e condições, a falta de resposta à comunicação será considerada como desistência tácita do direito de preferência aqui previsto.

CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

O exercicio social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao termino de cada exercicio social, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art 1.011,§ 1º, CC/200

As demais clausulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.



for
ce

X
f

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS,
ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Goiânia, 04 de Junho de 2014

Jihanne Ramos Rocha
JIHANNE RAMOS ROCHA

Maria Neuza Ramos Lopes
MARIA NEUZA RAMOS LOPES



208

209
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 15:16:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976738

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 10:54:42 (hora local)**.

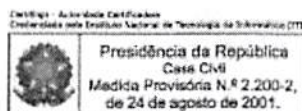
¹Código de Autenticação Digital: 72970705181050210426-1 a 72970705181050210426-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d361174c013cb288022798e001def4a5243c8cf142536b9b535b78e681c11b0195d962fad5e79d78609b9ac739c60e770fd027e



[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 72970907180914170643-1; Data: 09/07/2018 09:26:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30191-0B1N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N.º 4.077.762 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 002.409.811-62, nascida em 08/09/1982, natural de Uruaçu - GO.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, natural de São Miguel do Araguaia - GO, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob nº 4.286.811 2ª VIA SSP/GO e CPF: 915.814.001-87, residente e domiciliada a Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, únicas sócias da empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida 2ª Radial, N.º 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77. Resolvem de Comum acordo proceder as seguintes alterações a seguir:

PRIMEIRA - DA RETIRADA

As sócias Jihanne Ramos Rocha e Maria Neuza Ramos Rocha retiram-se da sociedade cedendo e transferindo todas as quotas de seu capital, (100%) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sócia hora admitida na sociedade:

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N.º 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO.

Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS R\$
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL;

O OBJETO SOCIAL PASSA A SER: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAUDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLAUSULA QUINTA;

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N.º 20180283782.
 PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802181274. NIRE: 52201955370.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

210
m

X
P
P
P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pires - CEP 74130-007 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-5404 - Fax: (62) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970907180914170643-2; Data: 09/07/2018 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30190-BB7T
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL;
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ(MF) 05.443.348/0001-77.

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD, C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N.º 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO. Com a consolidação até a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade, as cláusulas do contrato primitivo, passam a Ter as redações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA;

A sociedade gira sob a denominação social de: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que o uso da mesma, será os negócios que sejam exclusivamente de interesse da sociedade, desde já, fica expressamente proibido o uso da firma, para os negócios que nada digam aos interesses da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA;

A sede da sociedade é na Avenida 2ª Radial, N.º 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090,

CLÁUSULA TERCEIRA;

O objetivo Social é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA;

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **02/01/2003**.

CLÁUSULA QUINTA;

O capital social da sociedade é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** representando **300.000 (Trezentos Mil)** quotas de **R\$ 1,00 (Um Real)**, já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e que são assim subscritas e distribuídas aos sócios como segue:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS RS
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
TOTAL	100		300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA;

A sociedade será regida e administrada pela sócia, **Maria Betânia Silva Rocha Vidal**, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N.º 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

211
/3
ce

Marina

CR

AB

ESP

X

A

P

CLÁUSULA SÉTIMA;

A administradora têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é pré-estabelecido no mês de Janeiro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA;

Em caso de falecimento de um dos administradores/sócios, a sociedade não se dissolverá, facultando o sócio remanescente a admitir os herdeiros do 'De Cujus' a terceiros, mediante autorização por escrito;

CLÁUSULA NONA;

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços anuais, encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, são partilhados, proporcionalmente e participação dos sócios no Capital Social;

CLÁUSULA DÉCIMA;

A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Artigo 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA;

Os casos omissos deste instrumento querem seja judicial ou extrajudicial, serão resolvidos observando a legislação em vigor, desde já, os sócios elegem o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

Assim estando justos e contratados por se e seus herdeiros, firmam o presente instrumento particular, em via única.

5º OFÍCIO

Goiânia, 15 de março de 2018.

JIHANNE RAMOS ROCHA

5º OFÍCIO

MARIA NEUZA RAMOS LOPES

5º OFÍCIO

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802181274. NIRE: 52201955370.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51101-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: 351 3344 5404 - Fax: (35) 3344 5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970907180914170643-4; Data: 09/07/2018 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30188-B876;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

213
m

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
 FONE: (62) 3223-1814

02051801291729084614934, 02051801291729084614935 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **JIHANNE RAMOS ROCHA e MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**. Dou fé Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 21/03/2018 - 08:41:27h.cs1247888 *0025

min. c.
 Cláudio Silva Angelo de Menozes, Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
 FONE: (62) 3223-1814

02051803061215094613226 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA NEUZA RAMOS LORES**. Dou fé Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 17/04/2018 - 16:53:58h.cs658185 *0026

Leonardo Steira Araujo, Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N° 20180283782.
 PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802181274. NIRE: 52201955370.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 06/06/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2018 10:07:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2019 09:26:23 (hora local).

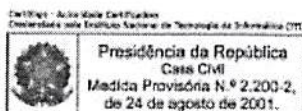
¹Código de Autenticação Digital: 72970907180914170643-1 a 72970907180914170643-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6a3b070cc041839c34ff4c5b36f4491258142536b9b535b78e681c11b0195d962f29bb34f3bf9fc77861186ee51694e06c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

215
33

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TRANSFORMANDO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO, empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77.

Uma sociedade limitada, nos termos do Artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes por ter acumulado todas as cotas da sociedade e nos termos consoantes previstos no parágrafo primeiro do artigo 1033 e 980 A DA LEI 10.406 CC 2002 resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Dividal.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI sob o nome empresarial **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Com sede na: Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo integralizados neste ato em moeda corrente o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – para tanto passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF(MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO.

CLAUSULA PRIMEIRA – a empresa Gira sob o nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o nome fantasia de **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803627179. NIRE: 52600706055.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/08/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



216
m

CLAUSULA TERCEIRA, o objeto comercial da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

CLAUSULA QUARTA - Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular, e restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital nos termos do art 1052 de Código Civil 2002 .

CLAUSULA SEXTA, pelo exercício da administração **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** tem direito a fazer retirada a titulo de pró-labore, com valores sempre dentro das possibilidades da empresa visando o seu bom desempenho.

CLAUSULA SETIMA, a administradora **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer a administração da empresa (Art. 1011 CC2002)

CLAUSULA OITAVA – O titular – da EIRELI **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara para os devidos fins e efeitos de direitos que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica, dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – tem eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento EIRELI

CLAUSULA DECIMA – a empresa iniciou suas atividades em 02/01/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento de balanço do exercício sendo que todo os lucros destinados ao titular, ou eventuais percas será suportado pelo mesmo .

Estando o documento ajustado na forma da lei assina o presente instrumento em 01 (uma via) de igual teor e forma,

Goiânia / GO, 23 de agosto de 2018

5º OFÍCIO

Maria Betania Silva Rocha Vidal

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803627179. NIRE: 52600706055.
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 30/08/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.009/1964 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008, expedido e protocolado no presente anexo digitalizado, reproduzido fielmente para: **Autenticação Digital** por meio de Software de Autenticação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CJJ 06.870-0
Rua: Padre Anchieta, nº 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.000-000

Cod. Autenticação: 7297310818135720254-2; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL01247-R60F.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

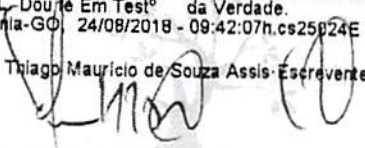

217
/L
/C

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
 FONE: (62) 3223-1814

02051807171627064619540 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, Doufe Em Testº da Verdade.
 Goiânia-GO, 24/08/2018 - 09:42:07h.cs25p24E *0027

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.
 PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803627179. NIRE: 52600706055.
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 30/08/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
 FONE: (62) 3223-1814

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII
 do Decreto Estadual 26.646/2000 e Art. 4º, 5º e 6º da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº
 113/2016 de 09/06/2016, o presente documento eletrônico foi autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72973108181357200254-3; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH.01246-ZDPR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valer. da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2018 14:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/08/2019 13:57:41 (hora local).

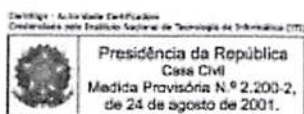
¹Código de Autenticação Digital: 72973108181357200254-1 a 72973108181357200254-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f44bc9387c47d76ad2122a24e23a42dfdc142536b9b535b78e681c11b019
5d962f183cc8c73ccdae94003cc6ced10ddf7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1561 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.cartorioabasto.com.br - Tel: 35 32443444 - Fax: 35 32443444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970907181042460823-1; Data: 09/07/2018 10:50:29

Valter de Miranda Cavalcanti
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55998-L2YD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



219
 /
 m



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 10:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2019 10:50:30 (hora local)**.

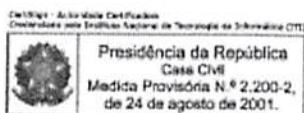
¹Código de Autenticação Digital: 72970907181042460823-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

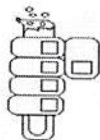
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6af8b5f93c74f2adfb515abd400cc15af6142536b9b535b78e681c11b0195d962f4f1a211a483d5510854da8d22007f710



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]




ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

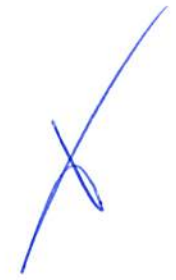



Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

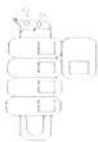
A Empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

GOIANIA: 19 de DEZEMBRO de 2018


CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
CPF: 055.057.876-53
RG: 3492007-7733780SSP/GO
centermedica.hospitalar@hotmail.com



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 05.443.348/0001-77 Ins Est 10.357.578-2
Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071

222
22

ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, constituída na Junta Comercial em 12 / 12 / 2002, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

GOIANIA: 19 de DEZEMBRO de 2018

Betania

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDA
CPF: 438.940.891-72
RG: 1618362SSP/GO

Ataides

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
CRC: 015162

X
P
[Handwritten marks]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60070605-5	05.443.348/0001-77	12/12/2002	02/01/2003

 ENDEREÇO AVENIDA 2ª RADIAL

 NÚMERO 363 COMPLEMENTO QD 48 LT 29 BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL / 438.940.891-72	SIM	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL	438.940.891-72	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLT. ARQUIVAMENTO

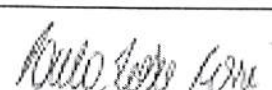
DATA <u>30/08/2018</u>	NÚMERO <u>20180809342</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=520076664104, ou=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, email=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi@juceg.go.gov.br, c=BR

Protocolo: 189913316

Chave de segurança: z2q00

 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 mauricio nattan dos santos, 75127067153
 Goiânia, 29 de Novembro de 2018

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO Nº. 074/2018

12423

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO

[Handwritten signature and initials]



225
ce

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RET FARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, natural de Altamira – Pará, nascida em 08/12/1992, emancipada conforme Certidão de Emancipação lavrada no livro E-073, folha 116, termo 022507 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia – Goiás, filha de Antônio Reisnildo Teixeira Sousa e Maria do Socorro de Araújo Teixeira, solteira, empresária, CPF 041.924.691-62, portadora da carteira de identidade nº 5.604.673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em 03 de Abril de 2006, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, Lt. 11, Qd. 6A, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.935-184;

EZEQUIEL LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de Rubiataba – Goiás, nascido em 01/04/1957, filho de Antônio Lopes da Silva e Luzia Lopes da Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF 191.585.301-00, portador da carteira de identidade nº 459.16, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 23 de abril de 1992, residente e domiciliado na Alameda Botafogo, 149, Aptoº 204, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.030-020 e,

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, natural de Altamira – Pará, nascido em 15/08/1984, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e Magda Mary do Egito Araújo, solteiro, comerciante, CPF 006.642.381-30 portadora da carteira de identidade nº 12494021999-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 26 de outubro de 1999, residente e domiciliado na T 36 nº 1101 C BL 3EB Setor Bueno, Goiânia Goiás, CEP 74 223-050;

Únicos sócios da em presa que gira sob denominação social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida Av Antônio Fidelis 1158, Qd 156, L. 08, Parque Amazonia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202823299 por despacho do dia 29 de julho de 2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº

J
e
B
K
H
T
S



226
22

12.313.826/0001-90, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : Retira-se da sociedade o sócio **EZEQUIEL LOPES DA SILVA**, que cede e transfere suas quotas do capital social para **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, acima qualificada;

Parágrafo Único: O sócio que se retira da sociedade **EZEQUIEL LOPES DA SILVA** declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando total e irrevogável quitação seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

THIAGO DO EGITO ARAÚJO – 20.000,00(vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA : A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade.

U

E

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



227
ce

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e como nome fantasia **RET FARMA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Antônio Fidelis 1158, Qd. 156, Lt. 08, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir, alterar ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação em vigor, e seja por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de Julho de 2010, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

ANDREÁ DE ARAÚJO TEIXEIRA - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

THIAGO DO EGITO ARAÚJO - 20.000,00(vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

ca

e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below.



228
ce

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social são indivisíveis e não é permitido aos sócios, vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas do capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento, por escrito, dos outros sócios, os quais, terão preferência em sua aquisição. O direito de preferência para aquisição de quotas sociais deverá ser manifestado dentre de 60 (sessenta) dias da data em que o sócio vendedor efetuará a comunicação de sua intenção de vender;

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será levada a conta de despesas na escrituração contábil da sociedade a ser combinado entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, devendo ser levantado um Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, devendo ser assinados pelos sócios, entre os quais na proporção de suas quotas serão partilhados os lucros ou os prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta decisão aos outros, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. Fato este que

u

e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a large 'X'.



também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, porém, os herdeiros, sucessores e os incapazes não farão parte da sociedade. As quotas do falecido ou interditado, são ressarcidas aos herdeiros, sucessores e incapazes, em moeda corrente pelos sócios remanescentes, no prazo de 90 dias a contar do falecimento ou interdição;

Parágrafo Primeiro: Os sócios terão 120 (cento e vinte) dias para proceder ao ressarcimento previsto no caput desta cláusula;

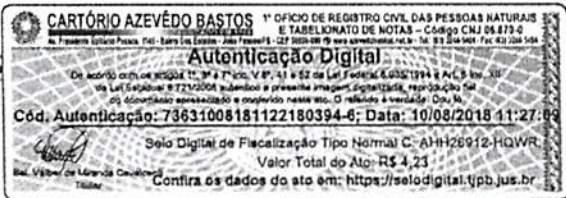
Parágrafo Segundo: O valor dos haveres do falecido ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Terceiro: Não serão levados para a apuração do balanço mencionado no parágrafo segundo, os ativos intangíveis da sociedade.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor;



230
cc

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios de comum acordo elegem Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento, de acordo com a Lei que disciplina as sociedades limitadas.

E, por assim se acharem justos e alterados e sabedores de que a sociedade doravante será regida pelo presente instrumento de Consolidação Contratual, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença de 02(duas) testemunhas a que tudo presenciaram.

Goiânia - Goiás, 03 de Outubro de 2012.

Cartório V. Braailia

Andréa de A. Teixeira

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA

Sócia remanescente

Eziquiel Lopes da Silva
EZIQUEL LOPES DA SILVA

Sócio retirante

Thiago do Egito de Araújo
THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO

Sócio remanescente

Testemunhas:

Tânia Cleunice Mendes de Brito Tomazetti

CI 1977666 SSP/GO

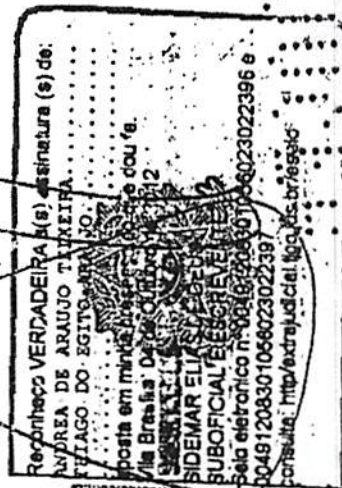
CPF 483.414.131-20

Cleonice Francisca Santana
Cleonice Francisca Santana

CI 010.537 CRCGO

CPF 463.853.391-49

Roselânia de Fátima Silva
Roselânia de Fátima Silva
Advogada - OAB/GO 35.065



Serviço Notarial e Reg. CIVIL VILA BRASÍLIA
CPF: 34.850.422/001-14
Bairro: Quilombo Brasil
Rua: São Paulo, 027 - A LÍNEA, Vila Brasília,
Distrito de Vila Brasília,
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-2628
www.cartoriovilabrasilia.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 879-0
Av. Francisco Estácio Faria, 101 - Bairro São Gabriel - Jd. Pombal - CEP 01040-000 - São Paulo - SP - Tel: 51 204-544 - Fax: 21 204-544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º do 2º da Lei Estadual 8.721/2008 podendo a presente ser assinada e impressa eletronicamente, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O selado a seguir: Data: 16/08/2018 11:27:09

Cód. Autenticação: 73631008181122180394-7; Data: 16/08/2018 11:27:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHI-26911-9 JLS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

231
me

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2012
SOB O NÚMERO: 52121793133
Protocolo: 12/179313-3
Empresa: 52 2 0282329-9
RET FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SECRETÁRIA GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI



JUCEG Autenticação 0372451E1071650R724A Controle 09-45685611

Certifico que este é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e NUL-RC nº 03/2002 - Art. 4º e 5º.

NÃO possui outros atos até a presente data. Possui atos posteriores arquivados
 Possui atos anteriores arquivados

14 FEV 2014

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretaria da Junta Comercial

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'H'.

232
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 08:54:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 11:38:15 (hora local)**.

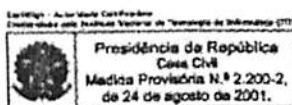
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631008181122180394-1 a 73631008181122180394-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bdd1ace08f37c775bc15fc66a1262077ad83a7f4df16008d67a0d6b18085327b86002fc604c323b9a07f9972c8747b747eed21e50e0b940d4dc3b17



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'Válber'.

233
22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

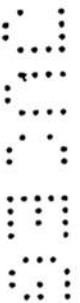
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

JUCEG sob nº NIRE 522.0282329-9

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 08/12/1992 em Altamira/PA, filha de Antônio Reinaldo Teixeira Sousa e de Maria do Socorro de Araújo Teixeira, residente e domiciliada na Avenida das Camélias, s/nº, Quadra 6.A Lote 11, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-184, portadora da carteira de identidade sob nº 5.604.673 expedida pela SSP/GO, e inscrita no CPF: sob nº 041.924.691-62;

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, resolvem fazer alteração e consolidação de seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade altera-se neste ato seu Objetivo social para exploração do ramo de: Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).

Cláusula 2ª – Retira-se neste ato da sociedade a sócia **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, a qual vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital de 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 380.000,00

Andréa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

(Trezentos e oitenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para sócio remanescente **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, ambos acima qualificados.

Cláusula 3ª – Após a presente alteração o Capital Social que e de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma.

Sócio	Cotas	%	Vr em reais
THIAGO DO EGITO ARAÚJO	400.000	100.00	400.000,00
Totais	400.000	100.00	400.000,00

Parágrafo Primeiro – O sócio remanescente na sociedade, a partir desta data, assume o ativo e passivo da sociedade, ou seja, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

Parágrafo Segundo – A sócia cedente, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plenas, gerais, rasas e irrevogável quitação de seus direitos.

Parágrafo Terceira – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 5ª – A sociedade será administrada somente pelo sócio **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que ora é investido no cargo de ADMINISTRADOR, com poderes para assinar individualmente pela mesma mediante a utilização de sua rubrica particular, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques de favor ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade à sociedade, os quais ficam nulos de pleno direito e sem nenhum efeito e eficácia, em face do presente contrato social.

Cláusula 6ª – O administrador fara jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.


Cláusula 7ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

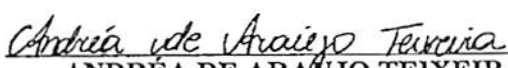
André

235
ce

E, assim por estarem justos e combinados, assinam este presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 14 de Março de 2017.


THIAGO DO EGITO ARAÚJO
Sócio remanescente


ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA
Sócia retirante


Reconheço VERDADEIRA(S) assinatura(s) de
ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 14 de Março de 2017, 14:53:45.
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE


Reconheço VERDADEIRA(S) assinatura(s) de
THIAGO DO EGITO ARAÚJO
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 14 de Março de 2017, 14:53:35.
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017
SOB O NÚMERO: 52172147263
Protocolo: 17/214726-3
Empresa: 52 2 0282329 9.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VETOSO ROSSI
G 025446

Certifico que este documento da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20282329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214726-3 e o código de segurança Utde9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 10:48:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



236
ce

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - (EIRELI)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, no § 3º do art. 980-A e art. 1.113, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, parágrafo único do art. 1.033, sob o nome empresarial de: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo e no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos pais, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior, em moeda corrente nacional, pelo Sr. **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, acima qualificada. (Art. 980-A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, **RESOLVE promover o ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** conforme estabelecido no seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



237
22

ATO CONSTITUTIVO

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa tem o como nome empresarial **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, e o título do estabelecimento de fantasia de: **RET FARMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidells, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: **Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanarios (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).**

CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – O titular empresário **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está totalmente integralizado em moeda corrente do País. (Art. 980-A, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52690536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



238
22

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da empresária é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou as suas atividades em 22/07/2010 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá o titular **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536877.
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017
www.portaldoeempresendedorgoiano.go.gov.br

239
22



ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular **THIAGO DO EGITO ARAÚJO** declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

O titular assina este instrumento particular em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa surtir os devidos efeitos legais.



Thiago do Egito Araújo
THIAGO DO EGITO ARAÚJO
Titular/Administrador

Goiania - GO, 11 Julho de 2017.

BRUNO
QUINTILHÃO
SILVA VIEIRA
Escritório de Registro Civil e Notas - Nova Brasília
Quilombo de Nova Brasília - Comércio de Alimentos em Geral
Avenida São Vicente, 242 - 115 - 06.000 - VILA SANTA LUZIA - GOIÂNIA - GO

Reconheço VERDADEIRA S(S) assinatura (s) de:
THIAGO DO EGITO ARAÚJO

peço(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.
Nova Brasília, 11 de Julho de 2017, 16:10:27.
SILAS JUNIO L. DE OLIVEIRA ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702678160. NIRE: 52600536977.
RET FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI - ME
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/07/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

240
Lse

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 08:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 15:19:45 (hora local)**.

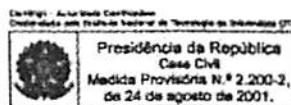
¹**Código de Autenticação Digital:** 73632007171514410893-1 a 73632007171514410893-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bdd1ace08f37c775bc15fc6c15041dba890b73781fd3a9436d591b918085327b86002fc604c323b9a07f997e229fcabcc6832ff4828e1923b6032c6



Handwritten signature and initials in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL
 Nº 12494021999-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1999
 THIAGO DO EGITO ARAUJO
 FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ARAUJO
 O E MAGDA MARY DO EGITO ARAUJO
 NATURALIDADE ALMIRANTE-PA
 DATA DE NASCIMENTO 15/08/1984
 RUC ORDEM NASC. N. 24.15384 FLS. 189 VS LIV. 118-
 *****-**
 ASSIMILADA DO DIRETORIA DE IDENTIFICACAO VIA-01
 LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Thiago do Egito Araujo
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

172/10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ Nº 874-4
 Rua: 15 de Novembro, 110 - Bairro: São José - Fone: (91) 3241-1111 - CEP: 65030-000 - São José do Bonfim - Maranhão - Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.720/2008 autorizo a presente autuação digitalizada, reproduzida por
 este sistema eletrônico.

Cód. Autenticação: 73631406181450020707-1; Data: 14/06/2018 14:51:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32216-CLRH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vilson de Mesquita Cavalcanti
 Tabelião

#



242
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 16:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 15:06:14 (hora local)**.

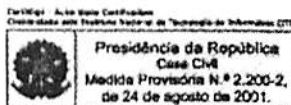
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631406181450020707-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b04dadac5fd5184efcc4b7e23c8de5c14d18085327b86002fc604c323b9a07f9972fbc70115e8bc74d3c861ce56c50d2aa





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.642.381-30**

Nome: **THIAGO DO EGITO ARAUJO**

Data de Nascimento: **15/08/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:29:49** do dia **05/07/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **993D.47EF.7CAF.71CC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A
[Assinatura]

244
ce

LIVRO : 1391
FOLHA : 081
NUMERO : 29147170

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06/8756
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 73630703181124560849-1; Data: 07/03/2018 11:37:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia - GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av. Rio Verde - Qd. 24 - Lt. 08/08 - Vila Rosa
CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3234-2626 / 3983-2625

Procuração Pública que nestas notas faz **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, **aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (14/08/2015)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Sub-Oficial e Escrevente, compareceu como outorgante **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Antonio Fidelis, número 1.158, quadra 156, lote 08, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 12.313.826/0001-90, neste ato representada por: **Thiago do Egito Araujo**, brasileiro, empresário, solteiro conforme declaração, nascido em 15/08/1984, filiação: Francisco da Chagas Lopes de Araujo e Magda Mary do Egito Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 02865629600 DETRAN/GO, onde consta o Registro Geral nº 124940219998 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 006.642.381-30, residente e domiciliado à Alameda das Camélias, quadra 06, lote 11, Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Jonathan Silva Luz**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da Cédula de Identidade nº 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 013.221.861-54, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio/Mato Grosso; a quem confere poderes para junto aos **órgãos Públicos de todo o Estado do Mato Grosso**, praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e propostas; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **Certifico ainda que a presente foi feita sob MINUTA apresentada. Podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Certifico** que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Josiana Bonifácio da Silva Queiroz Sub-Oficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº _____ da verdade. Emolumentos: 30,85.

O endereço certo para que você e seus documentos consigam a máxima SEGURANÇA. Site: www.cartoriobruno.net.br



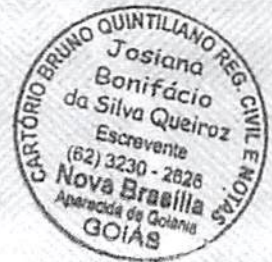
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-0 - Rua Maranhão, nº 110 - Vila Bela - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.935-851 - Fone/Fax: (62) 3230-2626
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do art. 219 da Lei nº 11.093/2002 e o artigo 5º do art. 219 da Lei nº 11.093/2002, a autenticidade do documento é garantida e assegurada pelo sistema de autenticação digital utilizado em todos os seus atos. O valor do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 73630703181124560849-2; Data: 07/03/2018 11:37:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO21411-GNYL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Valor de Registro Civilizado

245
/ 32

LIVRO : 1391
FOLHA : 082
NUMERO : 29147170

diciária: R\$ 11,07. Fundesp: 3,42. Valor total: R\$ 45,34. digitador(a): Josiana Bonifácio da Queiroz. Selo(s) eletrônico nº 00491503021624087700823 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília. 14 de agosto de 2015. Thiago do Egito Araujo. //

Josiana Bonifácio da Silva Queiroz
Sub-Oficial e Escrevente



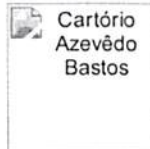
CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia - GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL - TABELIÃO
Av. Rio Verde - Qd. 24 Lt. 06/08 - Vila Rosa
CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3230-2626 / 3983-2625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

246
m



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 10:23:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 15:59:20 (hora local)**.

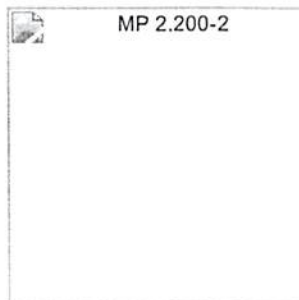
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630703181124560849-1 a 73630703181124560849-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2debb2446a9efa4c008d9af07b492091218085327b86002fc604c323b9a07f997d3e16909fbbb1d63c31922fae0ed2cb9



Handwritten signature and initials in blue ink.

FE/CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08.8178-9
 Rua: Avenida Brasil, 100 - Bairro: São José - CEP: 13.164-000 - Fone: (13) 3341.1444 - Fax: (13) 3341.0444
 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e conferido mediante o sistema eletrônico de autenticação, reprodução por meio de processo de impressão em alto contraste em papel sulfonado. O original é mantido pelo Cartório.

Cód. Autenticação: 73630703181124560825-1; Data: 07/03/2018 11:36:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC21400-1008;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>

Brasão de Armas do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
872162253

NOME: JONATHAN SILVA LUC

DOC IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 15037014 SSP MT

CPF: 013.221.861-54 DATA NASCIMENTO: 22/01/1986

PLAÇÃO: JOAO DE SOUZA LUC

LINDA MARA DA SILVA

PERMISSÃO: ACI: CAT. HAB:

M. REGISTRO: 03267538334 VIGÊNCIA: 15/03/2019 V. EXPIRAÇÃO: 17/04/2004

OBSERVAÇÕES:

Jonathan Silva Luc

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: AQUA BOA, MT DATA EMISSÃO: 28/03/2014

MARCA DE SÍMBOLO: 40741047271
 DIRETOR DE HABILITAÇÃO - MT: MT615305954

PROVISOR PLASTIFICAR
872162253

DEBEMER - DEBEMER GROSSO

FE

X

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 10:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 15:59:20 (hora local)**.

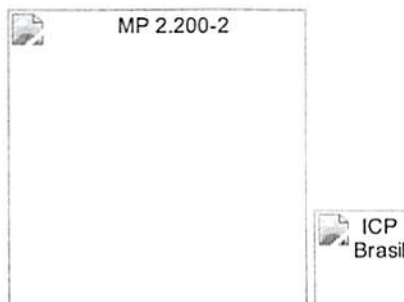
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630703181124560825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2b9af2fbeeef12e51bcf454f04f0fecb918085327b86002fc604c323b9a07f9976f5b3ad4efe73572432609847646caa7



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 neste ato representado pelo Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia-GO, 17 de Dezembro de 2018



Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Jonathan Silva Luz
CPF: 013.221.861-54

12.313.826/0001-90
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME
Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 Lt 08
Parque Amazônia - Goiânia - GO

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO



**MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090, constituída na Junta Comercial em 29 /07/2010, sob NIRE nº 5260053687-7, por intermédio de seu representante legal, Sr Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Goiânia-GO, 14 de Dezembro de 2018

[Handwritten signature]

Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Jonathan Silva Luz
CPF: 013.221.861-54

[Handwritten signature]
NADIR VILAS BOA DE BRITO
CRC: 022858/0

12.313.826/0001-90
Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

62 3086-6453

[Handwritten signature]

251
 88

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60053687-7	12.313.826/0001-90	29/07/2010	22/07/2010

 ENDEREÇO AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS

 NÚMERO 1158 COMPLEMENTO QD 156 LT 08 BAIRRO PQ AMAZÔNIA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, SANEANTES E COMISSINÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA), CORRELATOS (SERINGAS, ESCALPES) EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS HOSPITALARES.

 CAPITAL R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO DO EGITO ARAUJO / 006.642.381-30	SIM	29/07/2010	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO DO EGITO ARAUJO	006.642.381-30	29/07/2010	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>14/07/2017</u>	NÚMERO <u>20174346239</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Assinatura inválida

 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi
 Date: 2018.11.12 10:21:37 BRST
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189918219

Chave de segurança: xb0Tu

 A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

 Certidão Simplificada emitida para
 Thiago do Egito Araujo, 00664238130
 Goiânia, 12 de Novembro de 2018



Tribunal de Contas
Mato Grosso

252
m

Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública

Encontre aqui links de cadastros que permitem identificar as pessoas jurídicas e/ou físicas impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública, por terem sido condenadas por crimes de improbidade administrativa ou terem sido declaradas inidôneas ou suspensas:

- [Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT](#)
- [Cadastro Nacional de Condenados por Crimes de Improbidade Administrativa - CNJ](#)
- [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\) - CGU](#)
- [Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT](#)
- [Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Púb. pelo Poder Judiciário](#)
- [Cadastro de Pessoas/Empresas declaradas inidôneas e/ou suspensas de contratar com a administração - Órgãos/Entidades municipais](#)

Legislação Base:

Lei 10.028, art.12

Lei 8.666/93, art. 87.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



253
—
—

PROPOSTAS

RetFarm

DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°030/2018.

AO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

Tipo: Menor preço por item.

Data/Hora: 19/12/2018 ÀS 09HS 00MIN. (HORÁRIO DO MT)

A Comissão de Licitação / Sr. Pregoeiro

A empresa Ret Farma Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares eireli -me, com sede na cidade de Goiania, Goias, inscrita no CNPJ sob o n° 12.313.826/0001-90, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

Razão Social da Empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli _ME

Nome Fantasia: Ret Farma

CNPJ N°: 12.313.826/0001-90

Inscrição Estadual: 10.478.537-3

Endereço: Av. Antonio Fidelis, n°1158 Bairro: Parque Amazonas

Telefone: (062) 3086 6453

Classificação Empresarial: EPP

Inscrição Municipal: 04097/2013

Cidade: Goiania Estado: Go

E-mail: antonio@retfarma.com.br

Tipo: EIRELI

CEP: 74.840-090

Item	Cód.TCE	Descrição do Produto	Qtd.	Und	Marca	Vir Unitário	Total
1	45355	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, *bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi. Possui movimentação de 60°, Cúba da cuspeideira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cúba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipamento Odontológico com uma seringa triplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Punzadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batedor limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	GNATUS	R\$ 14.470,00	R\$ 14.470,00
2	000-14581	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO , ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Tensão de entrada: 220V Freqüência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80lbf/pol². IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	MOTOMIL	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00

31/12


3	183081-3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiros Condutoras da Luz Com Giro De 360º. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	SCHUSTER	R\$ 689,00	R\$ 689,00	689,00
4	256891-8	MOCHO ODONTOLÓGICO; com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto.	1	UND	GNATUS	R\$ 438,00	R\$ 438,00	438,00
5	114350-6	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	SELAMAQ	R\$ 385,00	R\$ 385,00	385,00
6	000-6080	APARELHO DE PROFILAXIA: Com bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente.* Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Períodontia, Endodontia, Dentística e Prótese. Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3. JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	SCHUSTER	R\$ 2.985,00	R\$ 2.985,00	2.985,00
7	375294-1	AMALGADOR ODONTOLÓGICO, Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	SCHUSTER	R\$ 792,00	R\$ 792,00	792,00
8	45354	AUTO CLAVE 21 LT, CAPACIDADE DO TANQUE: 2LT, TAMANHO IDEAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES. TANQUE DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO. RÁPIDO AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO DO TANQUE. SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AOS CONSTANTES PROCESSOS DE AQUECIMENTO. BANDEJAS E SUPORTE EM ALUMÍNIO. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E Á VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO. ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGURANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ÁS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ASSEGURANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO: EM LÁ DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE POLIÉSTER E LÁ DE CERÂMICA. GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA E AINDA MANTÉM A MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ACEITÁVEIS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	STERMAX	R\$ 4.685,00	R\$ 4.685,00	4.685,00
9	265755-4	BOMBA A VÁCUO; BOMBA DE VÁCUO PARA CONSULTÓRIO. FUNCIONAMENTO COM ÁGUA PARA USO CLÍNICO OU LABORATORIAL. SILENCIOSA COM FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO. INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; FILTROS LOCALIZADOS NAS ENTRADAS DE ÁGUA E SUÇÃO. ACIONAMENTO 12 VDC; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 HP / 375W, TENSÃO: 127V OU 220V ~MONOFÁSICO, COMANDO: 12VCC. VAZÃO DE AR MÁXIMA: 120 L/MIN. ROTAÇÃO (RPM): 1.750 - 60HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,150 L/MIN, VÁCUO MÁXIMO: 275 MMHG, CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB (A) PESO LÍQUIDO: 10,5 KG, DIMENSÕES (LXCXA): 23X30X33CM, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1	UND	SCHUSTER	R\$ 3.388,00	R\$ 3.388,00	3.388,00

Ret Farma

DISTRIBUIDORA

VALOR TOTAL: R\$ 29.735,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).	TOTAL:	R\$	29.627,00
---	--------	-----	-----------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;
Declaramos que nos valores de preços ofertados estão incluídos: todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais, trabalhista, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, caso venha se declarado vencedora.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 1147 Conta corrente: 5940-4

Prazo de entrega: Declaramos que assumimos o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no edital.

Declaramos que somos ciente de todas as informações para elaboração da presente proposta

Declaração: Declaramos que o produto ofertado é de boa qualidade e atende as especificações do edital e a entrega será feita respeitando o estabelecido no edital

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, eu Jonathan Silva Luz CPF: 013.221.861-54 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta

GOIÂNIA, (GO) 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,


JONATHAN SILVA LUZ
REPRESENTANTE LEGAL
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90

256
3/12


ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/6

Fornecedor: **RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR**

Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA

Cidade: GOJANIA UF: GO CEP: 74840-090

CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373

Telefone: 6230866453 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

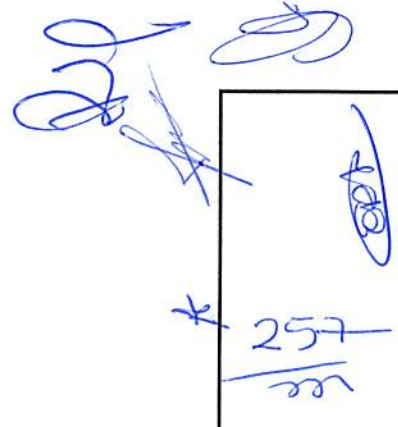
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	1,00	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg	0,00	GNATUS	0,0000	14.470,00	14.470,00
---	------	----	--	------	--------	--------	-----------	-----------

REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°. Cuba da cuspeiteira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipamento Odontológico com uma seringa triplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais. Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar

GOJANIA, 18 de Dezembro de 2018


JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 2/6

Fornecedor: RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA

Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74840-090

CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373

Telefone: 6230866453 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1,00	UN	removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	MOTOMIL	0,0000	1.795,00	1.795,00
3	1,00	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol². IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	SCHUSTER	0,0000	689,00	689,00
4	1,00	UN	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatómica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Condutoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	GNATUS	0,0000	438,00	438,00

GOIANIA, 18 de Dezembro de 2018


JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 3/6

Fornecedor: RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR
Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74840-090
CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373
Telefone: 6230866453 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	SELAMAQ	0,0000	385,00	385,00

GOIANIA, 18 de Dezembro de 2018

JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 259 and a star symbol.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 4/6

Fornecedor: RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA

Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74840-090

CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373

Telefone: 6230866453 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Canela de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários	0,00	SCHUSTER	0,0000	2.985,00	2.985,00

GOIANIA, 18 de Dezembro de 2018


JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 5/6

Fornecedor: RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA

Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74840-090

CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373

Telefone: 6230866453 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN	modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3. JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	SCHUSTER	0,0000	792,00	792,00
8	1,00	UN	AMALGADOR ODONTOLÓGICO Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	STERMAX	0,0000	4.685,00	4.685,00

GOIANIA, 18 de Dezembro de 2018


JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 6/6

Fornecedor: RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

Endereço: AV ANTONIO FIDELIS N 1158 - Bairro: PARQUE AMAZONIA
Cidade: GOJANIA UF: GO CEP: 74840-090
CNPJ: 12.313.826/0001-90 Inscrição Estadual: 104785373
Telefone: 6230866453 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nivel de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	SCHUSTER	0,0000	3.388,00	3.388,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 29.627,00

(Valores expressos em Reais R\$)

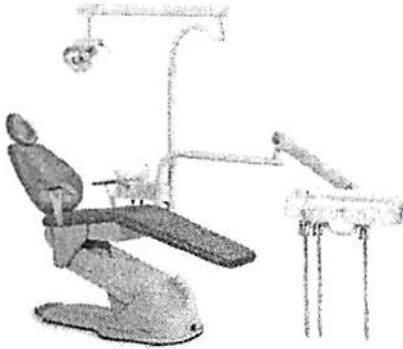
Total por Extenso: (vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais)

GOJANIA, 18 de Dezembro de 2018


JONATHAN SILVA LUZ
PROCURADOR

31/3
202

Odontologia (produtos.php?nivel=1#odontologia) / Consultórios (produtos.php?nivel=1#odontologia) / Gnatus G1 F



(../images/online/_g_produtos64020_G1-F.jpg)



(../images/online

/_g_produtos22306_136A2420_MOV.jpg)



(../images/online

/_g_produtos55266_equipo.jpg)



(../images/online

/_g_produtos56161_equipo_g1.jpg)



(../images/online

/_g_produtos68724_G1_F_laranja.png)

Gnatus G1 F

Logo de consulta

SOLICITE ORÇAMENTO em: consultorio@dentalcremer.com.br

MANUAIS

(<manuais.php?id=563>)



Tweetar



Compartilhar

DESCRIÇÃO

-> Cadeira

Design arrojado com linhas arredondadas.

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.

Acionamentos pelo pedal

- Programação de trabalho.
- Acionamento do refletor com ajuste da intensidade.
- Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados.
- Subida e descida do assento.
- Subida e descida do encosto.
- Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla.

-Três programações de trabalho com memorização do status do refletor;

- Acionamento e ajuste de intensidade do refletor [Persus];
- Volta automática à posição zero;
- Subida e descida do assento e do encosto;
- Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.

Articulação central

Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.

Base

Com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.

Altura do assento em relação ao solo

- Mínima de 450 mm
- Máxima de 900 mm

Estofamento amplo

Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta

Especificações Técnicas

Tensão de alimentação

127 ou 220V~ 50/60Hz

Sistema eletrônico

Integrado e de baixa voltagem: 24 volts

Altura do assento em relação ao solo

Mínima de 450 mm

Máxima de 900 mm

Sistema de elevação

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

Gnatus

Eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts

Cabeçote

Em material resistente, com giro de 620°.

Condutor de água bacia

Pintado em tinta a pó epóxi.

Consultório Gnatus G1 F

composto por:

Cadeira Syncrus G1

- Anvisa 10069210062

Equipo Artus

Anvisa 10069210075

Unidade de Água Syncrus G1

- Anvisa 10069210063

Refletor Persus LED

- Anvisa 10069210069

com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação

Eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts

Apoio dos braços: dois braços fixos.

Sistema eletrônico

Integrado e de baixa voltagem: 24 volts

Tensão de alimentação

127 ou 220V~ 50/60Hz

Encosto cabeça

-Bi-Articulável, removível, anatômico, com movimento: anterior, posterior, longitudinal e de altura.

->Equipo

Composição

- Seringa tríplice

- 1 terminal com spray para alta rotação

- 1 terminal para micromotor pneumático

Braços articuláveis

Com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo

Pedal

Progressivo para o acionamento das pontas

Seringa tríplice

Bico giratório, removível e autoclavável

Mangueiras

Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias

Suporte das pontas

Com acionamento pneumático individual

Tampo de inox

Removível

Caixa de ligação

Compacta construída em ABS com cantos arredondados

Pintura

Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo

Corpo do equipo

Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto

Puxador

Frontal e central

Reservatório translúcido para:

-Água das peças de mão e seringa tríplice.

264
m

#

Ambidestro

-> **Refletor Persus LED**

Tecnologia de iluminação – LED.

Menor consumo de energia, consome até 90% menos energia elétrica do que os modelos convencionais com lâmpadas halógenas;
Não utiliza lâmpadas; Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 1.000 vezes maior que as lâmpadas convencionais, possui vida útil acima de 60.000 horas.

-> **Unidade de Água**

Composição

1 suctor de saliva a ar (sistema Venturi)

Sistema pneumático para acionamento automático do suctor
Mangueiras

Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.
Com filtro de detritos e engate rápido.

Cuba

Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos.

Sistema de regulação da vazão da água
Para bacia.

Condutor de água bacia
Pintado em tinta a pó epóxi.

Estrutura

Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.

Filtro de detritos

De fácil acesso para limpeza.

Ambidestro

Refletor Sirius Sensor (opcional)

Tecnologia de iluminação – LED

- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas

Sensor de proximidade

O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.

A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.

O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

Não gera calor no campo operatório.

265
see

Luz branca gerada através de LED InGaN-P
Aumenta a fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos (pesquisa IFSC-USP "LUZ CONVENCIONAL E LEDs COMO ILUMINADORES ODONTOLÓGICOS: A PERCEPÇÃO DAS CORES").

266


Foco de luz com spot quadrado
Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.

Design
Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio.

Cabeçote
Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores
Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.

Protetor Frontal
Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

Refletor Sirius LED (opcional)

Tecnologia de iluminação - LED
- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas

Fonte de luz fria
Não gera calor no campo operatório.

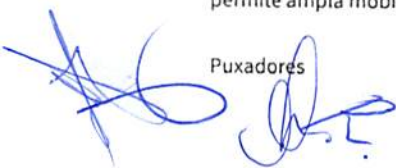
Luz branca gerada através de LED InGaN-P
Aumenta a fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos (pesquisa IFSC-USP "LUZ CONVENCIONAL E LEDs COMO ILUMINADORES ODONTOLÓGICOS: A PERCEPÇÃO DAS CORES").

Foco de luz retangular
Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Design
Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio.

Cabeçote
Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores



Gnatus

Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. http://www.gnatus.com.br/site/por/produtos_show.php?id=563&c

Protetor Frontal

Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

267
m

O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:

Sirius Sensor 3 LEDs (opcional)

Sistema óptico com 3 LEDs

Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%)

Produtos Relacionados

GNATUS G2 SF

GNATUS G3 C

GNATUS G8

FULL H

(PRODUTOS_SHOW.PHP?ID=584&

CAT=299&

CAT=455&

(PRODUTOS_SHOW.PHP?ID=943&

SCAT=ODONTOLOGIA=510&

SCAT=)

Sobre a GNATUS

Uma empresa genuinamente brasileira, reconhecida mundialmente pela qualidade e inovação de seus produtos. São quatro décadas dedicadas à pesquisa e ao desenvolvimento de equipamentos que asseguram conforto e segurança aos profissionais e a seus pacientes.

Entre em Contato

Telefone: 0800-725-8150

E-mail: contato@gnatus.com.br

©2018, Gnatus Equipamentos Médico-Odontológicos. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por G4web (Http://www.g4web.com.br).



Gnatus Brasil

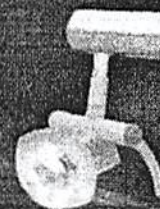
49.641 curtidas

Curtir Página

GNATUS

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

**G1 F
Persus
Led**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22/11/2018 10

268
ce

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS		

Modelo Produto Médico

S500

SYNCRUS

SYNCRUS G2

SYNCRUS G3

SYNCRUS G4

SYNCRUS G8

SYNCRUS GL

SYNCRUS GLX

Nome Técnico	Cadeiras Odontologicas
Registro	10069210062
Processo	25351.319316/2017-09
Origem do Produto	• FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

12/10/2018 06

269
m

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS		

Modelo Produto Médico

ARTUS; MINI; SYNCRUS GLX; SYNCRUS H; SYNCRUS HLX; SYNCRUS LS; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G3 H; SYNCRUS G8 F; SYNCRUS G8 FE; SYNCRUS G8 H; SYNCRUS G8 HE.

Nome Técnico	Equipos Odontologicos e Acessorios
Registro	10069210075
Processo	25351.320944/2017-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

270
ce

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	UNIDADES DE ÁGUA ODONTOLÓGICAS		

Modelo Produto Médico

SYNCRUS; SYNCRUS G1; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G4; SYNCRUS G4A; SYNCRUS G8; SYNCRUS ALCANCE 3T; SYNCRUS ALCANCE 3T V; SYNCRUS ALCANCE 3T BV; SYNCRUS ALCANCE 3T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 4T; SYNCRUS ALCANCE 4T V; SYNCRUS ALCANCE 4T BV; SYNCRUS ALCANCE 4T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 5T V; SYNCRUS ALCANCE 5T BV.

Nome Técnico	Unidade de Água Odontológica
Registro	10069210063
Processo	25351.319389/2017-19
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

271
/
32

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	REFLETOR ODONTOLÓGICO		

Modelo Produto Médico

Persus L

Persus LED

Nome Técnico	Refletores Odontologicos
Registro	10069210069
Processo	25351.320481/2017-99
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)
12/10/2018 06

272

35

⑤

My
~~Hand~~
H
D
⑤

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/7

Fornecedor: CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	1,00	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliuretano de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 leds, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°, Cuba da cuspeideira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipe Odontológico com uma seringa triplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais,	0,00	ODONTOMEDIC	0,0000	14.500,00	14.500,00
---	------	----	--	------	-------------	--------	-----------	-----------

Preço Total: 14.500,00

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 2/7

Fornecedor: **CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA**
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1,00	UN	<p>Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p> <p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol². IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p>	0,00	FIAC	0,0000	1.800,00	1.800,00
3	1,00	UN	<p>FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatómica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiros Condutoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p>	0,00	KONDENTECH	0,0000	700,00	700,00
4	1,00	UN	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto.</p>	0,00	ROTAL	0,0000	445,00	445,00

274
3/3

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 3/7

Fornecedor: **CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA**
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	SELAMAX	0,0000	390,00	390,00

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 4/7

Fornecedor: **CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA**
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa,	0,00	DENTFLEX	0,0000	3.000,00	3.000,00

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

276
33

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 5/7

Fornecedor: CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN	baixa/média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanha as pontas T1, T2 e T3. JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	ECEL	0,0000	800,00	800,00

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 6/7

Fornecedor: CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	AUTOCLAVE 21 LITROS Capacidade do tanque: 21 litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lâ de vidro com revestimento de poliéster e lâ de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	STERMAX	0,0000	4.700,00	4.700,00

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 7/7

Fornecedor: CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL Nº 363 - Bairro: ST PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74820-090
CNPJ: 05.443.348/0001-77 Inscrição Estadual: 103575782
Telefone: 6232418277 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nivel de ruído: 55 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	0,00	DELTRAMED	0,0000	3.400,00	3.400,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROSTA : 60 (SESSENTA DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA. PRASO DE ENTREGA : 10 (DEZ) DIAS UTEIS
CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSAO DA NOTA
FISCAL

Total Geral: 29.735,00

(Valores expressos em Reais R\$)

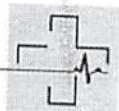
Total por Extenso: (vinte e nove mil setecentos e trinta e cinco reais)

GOIANIA, 15 de Dezembro de 2018

.....
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
REPRESENTANTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CMOS
DRAKE



FORMULÁRIO DE REGISTRO

PROPOSTA COMERCIAL

Nr. :1218-000149

PP 23/2018 - Pref. de Sao Jose do Xingu - MT

5 de Dezembro de 2018

CLIENTE: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF.....: 05.443.348/0001-77
Contato.....: Paulo Roberto
Endereço.....: AV SEGUNDA RADIAL, 363
Bairro.....: SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP: 74.280-090
Município.....: Goiânia - GO
Fone/Fax.....: (62) 3241-8277 -

EMPRESA: Cmos Drake do Nordeste Ltda

CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP: 34000000
Município.....: Nova Lima - MG
Fone/Fax.....: (31) 35473969- (31) 33876994

Prezado (s) Senhor (s) !

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

PRODUTO	QTD	VALOR UN	%IPI	VALOR TOTAL
DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - AUTOMATICO BASICO	1,0000	4.992,125	8	5.072,00

Tecnologia Bifásica;
Adaptável a qualquer paciente (adulto e Infantil);
Bateria recarregável de alta durabilidade;
Display de LCD com traçado do ECG na tela;
Mensagem por comando de texto e voz em tempo real;
Beep de orientação da RCP;
Transmissão de dados via USB;
Alça integrada no próprio gabinete; Peso aproximado de 1,9 Kg.



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.072,00 - Cinco mil e setenta e dois reais

PREVISÃO DE ENTREGA: 60 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 40% Pedido + 2 x (CE +30 dias) - R\$ 5.072,00

280
m

- 100% Contra Embarque - R\$ 4.948,00
- 100% do pedido Antecipado - R\$4.710,00

OBSERVAÇÕES GERAIS DESTE ORÇAMENTO:

Responsável pelo transporte: Destinatário
Valor do frete: R\$ 0,00

Todos os impostos estão inclusos no valor da proposta.
Garantia: 12 meses
Solicitações de TREINAMENTOS PRESENCIAIS, poderão ser negociados a parte.

Validade da Proposta: 60 DIAS

A CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA somente se responsabiliza pela proposta comercial compatível com a descrição conforme ANEXO I.

Agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.
As imagens que acompanham este orçamento são meramente ilustrativas.

ATENÇÃO: Atendendo à RDC 16/2013 e a RDC 23/2012 - Capítulo VII, Art. 12. que preconiza:
"Os distribuidores de produtos para a saúde devem encaminhar para o detentor de registro, em tempo hábil, o mapa de distribuição e outras informações solicitadas...", a CMOS DRAKE informa que:

- A) - Em caso de sonegação das informações referentes ao consumidor final por parte do distribuidor, a indústria poderá impedir a saída/entrega dos equipamentos.
- B) - O distribuidor é responsável pela veracidade das informações enviadas à indústria.

IPI REDUZIDO PARA OS PRODUTOS "CARDIOVERSOR VIVO" E "DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA" CONFORME LEI 8248/91, ARTIGO 1º, ALTERADO PELA LEI 13.023/2014. PORTARIA DA HABILITAÇÃO Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2015. Redução de 80% da Base de Cálculo.

www.cmosdrake.com.br

Atenciosamente,
Licitações
comercial@cmosdrake.com.br

281
m

X
A
B
C
D
E

282
m

ntflex

Home
Dentflex
Produtos

Home / Produtos / Profilaxia / Cavizador Pneumático com Jato de Bicarbonato

Compartilhe: f t G+ Peças de Mão



Baixa Rotação

Alta Rotação

Kit Acadêmico

Cavizador Pneumático com Jato de
Kit de Profilaxia



Implante e Cirurgia

CORES:



MODELO:

Kit de Profilaxia

QUERO COMPRAR



Contra Ângulo para Implante



Peças Cirúrgicas

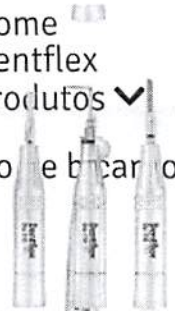
Handwritten blue scribbles and lines on the right side of the page.



Home
Dentflex
Produtos

287
35

Kit de Profilaxia composto por 01 Jato de bicarbonato Jetflex I e 01 Cavitador Sônico CAVFLEX 6000.



Micro Serras

Peças de Mão

O Jato de bicarbonato Jetflex I é um dispositivo mecânico pneumático que aplica um jato de cristais de bicarbonato, ar e água nos dentes possibilitando a retirada ou diminuição de manchas escuras ocasionadas pelo cigarro, café, chás etc.

Alta Rotação para Cirurgia

O Cavitador Sônico CAVFLEX 6000 é um instrumento de mão utilizado no desbaste e remoção de tártaro, na profilaxia dental, remoção de placas e cálculos supra e subgingivais, na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Foi projetado para ser utilizado por profissionais qualificados em Odontologia. É de confortável manuseio, pois além de também possui peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído.

Baixa Rotação

Motor para Implante

Alta Rotação

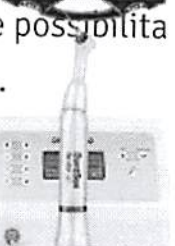
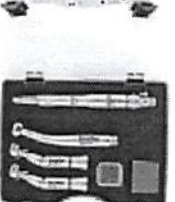
CARACTERÍSTICAS



Endodontia

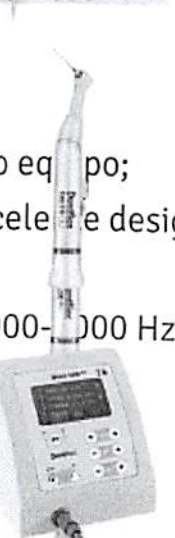


Kit Acadêmico



Contra Ângulo Oscilatório

Implante e Cirurgia



Contra Ângulo Rotatório

Contra Ângulo para Implante

Motor para Endodontia

Peças Cirúrgicas

Jetflex I

- Bico giratório e removível;
- Acoplado diretamente ao terminal do equipamento;
- Tampa em plástico transparente que possibilita um acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível.

Caviflex 6000

- Acompanha 3 tips universais;
- Removedor de tártaro;
- Baixo nível de ruído;
- Acoplado diretamente ao terminal do equipamento;
- Seu corpo possui poucas linhas e excelente design, proporcionando ergonomia e facilidade na assepsia;
- Sua ponta oscila na frequência de 3000-10000 Hz.

Conheça Também

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Dentflex

Home
Dentflex
Produtos ✓



Cavitação Pneumática Cavflex 6000



Profilaxia

Micro Serras
Peças de Mão

Cavitação Pneumática
Alta Rotação para Cirurgia

Baixa Rotação

Jato de Bicarbonato

Motor para Implante
Chave Universal Key Perio



284
30



Jato de Bicarbonato Jetflex I



Alta Rotação

Cavitação Pneumática com Jato de Bicarbonato

Endodontia

Kit Acadêmico

Tips

Contra Ângulo Rotatório

Implante e Cirurgia

Prótese Dentária

Contra Ângulo Rotatório
Kit de Profilaxia

Contra Ângulo para Implante

Modular Para Prótese

Motor para Endodontia

Peças Cirúrgicas

Handwritten blue scribbles and signatures on the right side of the page.



LED-6 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO S/FIO

Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático e garantia de 12 meses.
Registro ANVISA nº: 80022409009

LANÇAMENTO



Aqua-Tech

LANÇAMENTO



Sela-Tech



Led-5



Led-6



Practical Jet



Scaler Jet



Scaler Jr



YG-100



Kondormix



Lavadora CD-4820



Lavadora CD-4860



Scaler Pet

Kondentech Indústria e Comércio Ltda.- EPP | Todos os direitos reservados ©

286
33

Seu local: Goiânia - GO

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados



Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 80

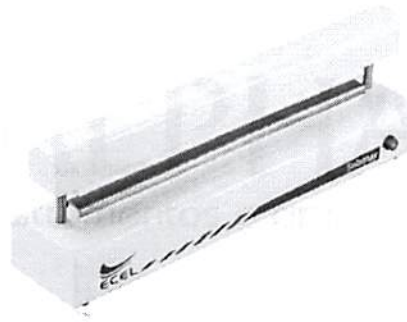
R\$ 80 – R\$ 350

R\$ 350 – R\$ 800

Acima de R\$ 800

R\$ _____ até

R\$ _____



Seladora Selamax

de Harte Instrumentos

Seladora Selamax Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e ...

Veja mais detalhes em Harte Instrumentos »

~~R\$ 280,00~~

Harte Instrumentos

Visitar site



Seladora para papel Grau Cirúrgico Selamax

R\$ 228,95 de Marca Médica

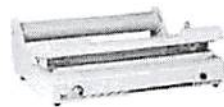
Seladora selamax é um aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em ...



Seladora Selabem - Biotron

R\$ 175,77 de Produtos Hospitalares Online

Seladora Selabem - Biotron Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes ...



Seladora - Selamax Plus Ecel

R\$ 960,00 de Americanas.com

SELAMAX PLUS DESCRIÇÃO: Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em ...



Seladora Selamax MP300

R\$ 1.070,00 de Harte Instrumentos

Seladora Selamax MP300 Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em ...

Seladora Selamax Ecel

R\$ 342,72 de Americanas.com

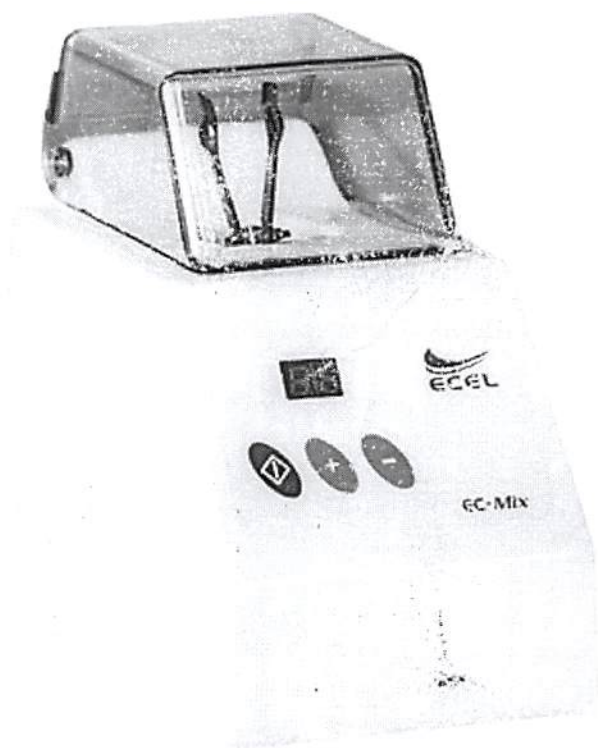


287
m

EC-MIX

Você está aqui: [Home](#) / EC-MIX

AMALGAMADOR - EC-MIX



Descrição

EC-MIX

DESCRIÇÃO

Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

288
33

e consistência da mistura.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica.
- Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tornando a operação mais simples e rápida.
- Motor bifásico com rolamentos blindados e duas correias que propiciam a diminuição do nível de ruído e as vibrações transmitidas, assegurando um melhor desempenho no torque do equipamento com uma frequência mínima de 4200 oscilações por minuto.
- Hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, temperadas e polidas e encontra-se em um eixo fora de centro, realizando movimento elíptico.
- Circuito eletrônico controlado por um microcontrolador que possibilita maior precisão do tempo de batimento, repetibilidade do tempo selecionado e períodos precisos de trituração.
- Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do aparelho com a abertura da tampa.
- Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmônico, além de favorecer a limpeza e desinfecção.

X Especificações técnicas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tensão: Comutação Automática de 127V a 220 VCA

Consumo: 270VA

Frequência: 60 Hz

Tempo de Programação: 0 a 60 segundos

Oscilações por Minuto: 4200

Accessórios que acompanham o produto:

- Suporte das Garras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

289
m

[Home](#)

[Produtos](#)

[Assistência Técnica](#)

[Definições](#)

[Certificações](#)

[Contato](#)



Equipamentos de 21, 30, 40, 42, 60 e 75 Litros

As Autoclaves da linha BOX, são equipamentos que contam com uma nova leitura visual, design moderno e arrojado que visa a segurança e praticidade operacional, oferecendo o melhor em tecnologia e qualidade.

Estes equipamentos oferecem um sistema de fechamento ergonômico, desenvolvido com a finalidade de oferecer a máxima segurança ao operador.

Autoclaves Super Vacuum



[Ver Detalhes](#)

Autoclaves Super Top



[Ver Detalhes](#)

Autoclaves Analógicas



[Ver Detalhes](#)

Autoclaves Extra



[Ver Detalhes](#)

[<<< Voltar](#)

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

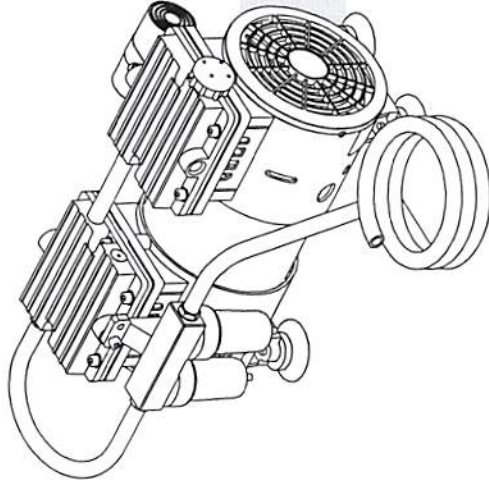
Handwritten scribbles

MANUAL

DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Handwritten mark

Rev.05 - 10/2015



Bomba de alto vácuo
D400 e NEW 400

Deltra med™

Rua Major Carlos Del Prete, 1901 - Bairro Cerâmica
CEP 09530-001 - São Caetano do Sul - SP - Brasil
Fone / Fax: (11) 4224-3080
www.deltramed.com.br

Handwritten: 290

Deltra med™
o seu melhor desempenho

Handwritten scribbles

EXTINÇÃO DA GARANTIA

Esta garantia será considerada sem efeito quando:

1. Do decurso normal do prazo de sua validade;
2. Houver remoção/alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto;
3. O produto for ligado em tensão diferente da qual foi destinado;
4. O produto for entregue para o conserto a pessoas não autorizadas pela Deltramed, violação de suas características originais ou montagem fora do padrão de fábrica.

OBSERVAÇÕES

- A) O prazo para execução de um serviço será indicado no relatório de atendimento na data da entrega do produto à Deltramed;
- B) Nenhum revendedor ou representante tem autorização para alterar este Termo ou assumir compromissos em nome da Deltramed;
- C) Desenhos unicamente orientativos.

Este termo de garantia é válido apenas para produtos comercializados e utilizados em território brasileiro. Preserve a nota fiscal de aquisição do produto, este termo e o Certificado de Garantia.

NOTA: A Deltramed reserva-se ao direito de promover alterações sem aviso prévio.



Certificado de Garantia

Número de Série _____ Modelo _____
Vendedor _____
Comprador _____
Nota Fiscal _____ Data da Venda _____

Deltramed™

Carimbo

Apresentação

Prezado Cliente,

Estamos orgulhosos de sua opção por nosso produto!

O conhecimento da Bomba de alto vácuo D400 ou NEW400 potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios. Portanto, antes de utilizá-la, leia atentamente este Manual.



Importante
Todas as informações, ilustrações, ilustrações e especificações desde Manual foram baseadas em dados existentes na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer modificações a qualquer momento, tanto no produto, quanto neste Manual, sem prévio aviso.

Índice

- 2 D400
- 3 Instalação
- 4 Manutenção
- 5 Características Técnicas
- 6 Falhas e Soluções
- 7 Termo de Garantia
- 8 Certificado de Garantia

291
23

Este produto é garantido pelo fabricante, na seguinte forma:

1) CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

- a) A Deltramed garante o produto cujo número de série consta na etiqueta técnica do produto, contra qualquer defeito de material ou processo de fabricação, desde que o critério de seus técnicos autorizados, se constate defeito em condições normais de uso.
 - b) A reposição de peças defeituosas e execução dos serviços decorrentes desta garantia somente serão prestados nas localidades do território brasileiro onde a Deltramed mantiver Serviços Autorizados.
 - c) Nas demais localidades do território brasileiro onde não exista serviço autorizado Deltramed, as despesas de transporte, frete e seguro correm por conta do cliente.
 - d) Esta garantia somente será válida se este certificado estiver corretamente preenchido e sem rasuras, acompanhado de uma cópia da Nota Fiscal de compra.
 - Esta garantia não exime o cliente do pagamento da taxa de serviço pela visita e das despesas de locomoção do técnico, exceto quando o cliente enviar o equipamento para realizar a manutenção dentro do estabelecimento da assistência técnica.
- «Código de Defesa do Consumidor - art. 50, parágrafo único.»

2) PRAZO DE GARANTIA

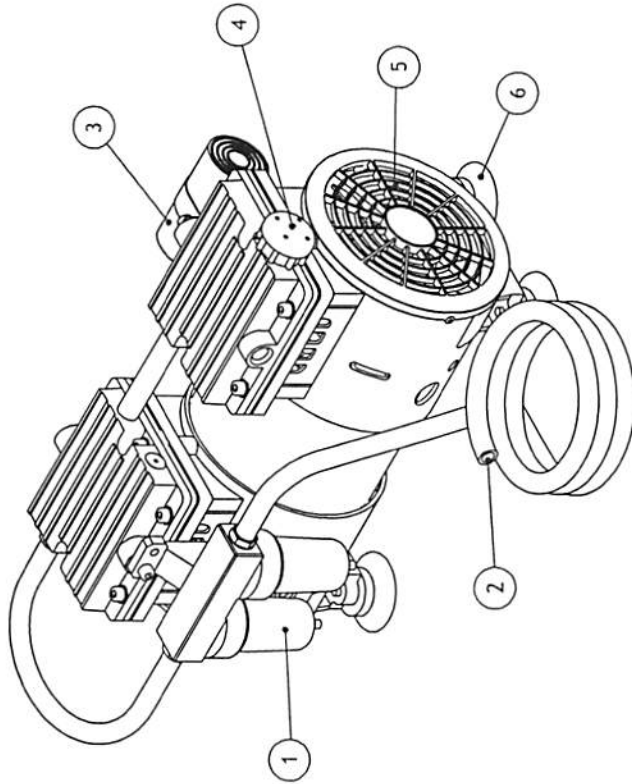
- a) O prazo de validade desta garantia é de 1 (um) ano para o equipamento e de 6 (seis) meses para as peças e acessórios, incluído o período da garantia legal (primeiros noventa dias - LEI N.º 8.078 de 11/09/1990), a contar da data de emissão da nota fiscal de compra ao primeiro adquirente consumidor. A garantia continuará válida mesmo que o produto venha a ser transferido a terceiros.

3) EXTINÇÃO DA GARANTIA

- a) Pelo decurso normal de prazo de validade da garantia.
- b) Por ter sido ligado a rede elétrica fora dos padrões especificados ou sujeita a variações excessiva de voltagem.
- c) Pelo mau uso e em desacordo com o manual de instruções.
- d) Por danos causados por agentes da natureza.
- e) Por ter sido utilizado em ambientes sujeitos a gases corrosivos, umidade excessiva ou locais com altas/baixas temperaturas, poeiras, acidez, etc...
- f) Por danos causados por acidentes.
- g) Por apresentar sinais de haver sido aberto, ajustado, consertado ou ter seu circuito modificado por pessoa não autorizada da Deltramed.
- h) Por ter sido removido ou alterado o número de série.
- i) Por estar este certificado com rasuras ou modificações.

4) GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO PRODUTO

Todo produto reparado, recebe nova garantia de 90 dias ou o que restar do período da garantia original. Este período é válido para o mesmo defeito ou serviço, ressalvados os casos de danos por transporte, quedas, mau uso, violação do equipamento e descargas atmosféricas.



- 1 Filtro
- 2 Mangueira de sucção
- 3 Capacitor
- 4 Silenciador
- 5 Entrada de Ar
- 6 Ventosas

Falhas e Soluções

Sintoma: Queda no poder de sucção

Prováveis causas	Solução
Mangureira dobrada	Verifique onde há dobra(s) na mangureira
Filtro sujo ou obstruído	Limpar ou substituir o filtro
Falta de estanqueidade dos componentes do forno	Verifique a conexão da mangureira de vácuo; Verifique o anel de vedação do forno; Verifique vazamentos diversos em todo o sistema.

Vacuômetro do forno não aferido	Desconecte a mangureira de sucção e o cabo de alimentação e ligue a bomba de vácuo direto. Faça a medição com vacuômetro aferido.
--	---

Sintoma: A bomba está superaquecida

Prováveis causas	Solução
Tensão incorreta	Verifique se a tensão da rede no qual o equipamento está utilizando se é a mesma indicada no cabo de alimentação.
Algo dificultando a passagem do ar	Verifique se há mangureira(s) dobrada(s)
Ambiente sem ventilação	Melhore as condições locais

Sintoma: Vibração em Excesso

Prováveis causas	Solução
Equipamento desnívelado	Verifique se o equipamento não está inclinado, ou seja, fora do nível normal.

Instalação

1º Passo: Retire o tampão da mangureira de sucção.

2º Passo: Conecte a mangureira de sucção à conexão de entrada de vácuo do forno (geralmente localizado na parte traseira do forno).

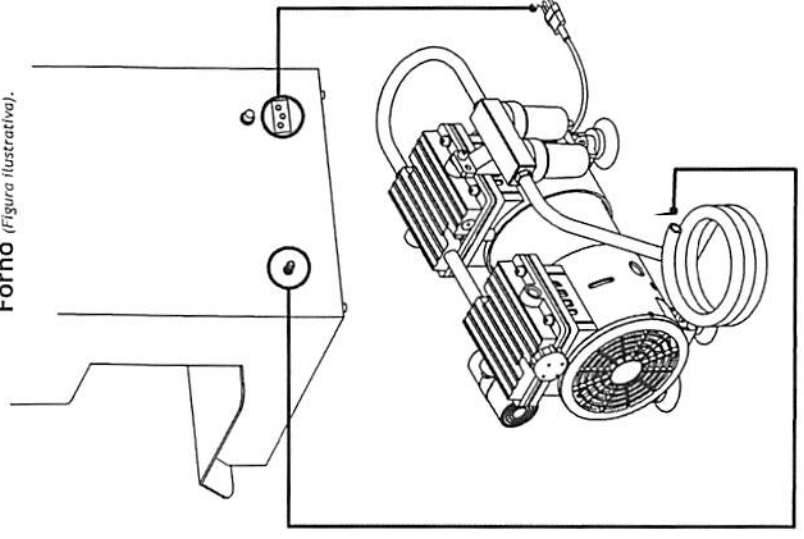
3º Passo: Conecte o cabo de alimentação da bomba de vácuo à tomada de energia elétrica do forno (geralmente localizada na parte traseira do forno).



Importante

O forno controla automaticamente o acionamento da bomba de vácuo. Para verificar o funcionamento, desconecte a mangureira e o plug do forno e ligue diretamente à rede elétrica.

Forno (figura ilustrativa).



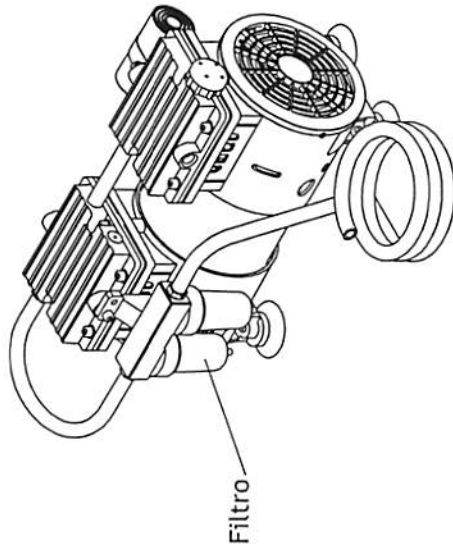
293
32

Manutenção

FILTRO - O filtro de segurança fixado na lateral da bomba de vácuo, tem a função de reter partículas abrasivas que acumulam no interior do forno e são aspiradas pela bomba de vácuo. Tais partículas, são formadas por pó e umidade. A aspiração sem a utilização do filtro prejudica o desempenho da bomba de vácuo. Portanto substitua o filtro quanto notar alteração de cor do elemento filtrante e/ou queda de sucção.

Recomenda-se trocar o filtro a cada 6 meses, mas conforme indicado acima, a troca poderá ser antecipada conforme as condições de uso.

Para efetuar a troca, desconecte o filtro da bomba e da mangueira de sucção. Conecte o novo filtro.



CONDENSAÇÃO DE ÁGUA - É a principal causa de defeitos, proveniente do processo de queima do forno. Quando ocorrer, a bomba aspirará água para o filtro, isto pode acarretar danos. Portanto verifique o filtro periodicamente para detectar o problema. Caso ocorra, recomenda-se que ao final de um dia de trabalho, desconecte a mangueira de sucção e o cabo de energia elétrica, conecte o cabo em uma tomada e ligue a bomba de vácuo. Deixe-a funcionar por aproximadamente 20 minutos. O fluxo de ar irá eliminar a umidade existente no interior da bomba de vácuo.



Importante

O forno em alta temperatura é repleto de impurezas. Para prolongar a vida útil da bomba de vácuo, mantenha sempre o filtro em boas condições de uso.

Características Técnicas

D400

TENSÃO 127 V ou 220 V

FREQUÊNCIA 60 Hz

POTÊNCIA 1/2 HP

ROTAÇÃO 1750 RPM

VÁCUO MÁXIMO 730 mmHg *

VAZÃO 56 LPM

FUNCIONAMENTO Pistão isento de óleo

APLICAÇÃO Fornos metalocerâmica

COMPRIMENTO 290 mm (29 cm)

ALTURA 210 mm (21 cm)

LARGURA 200 mm (20 cm)

PESO 9 kg

NEW400

127 V ou 220 V

60 Hz

1/3 HP

1750 RPM

720 mmHg *

50 LPM

Pistão isento de óleo

Fornos metalocerâmica

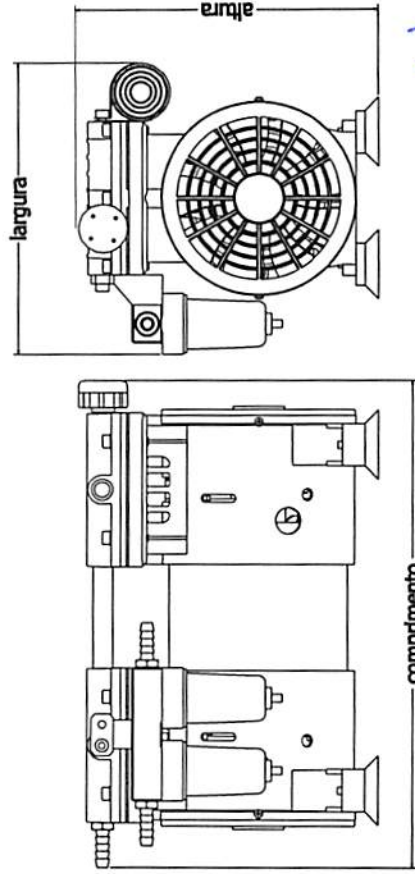
235 mm (23,5 cm)

190 mm (19 cm)

180 mm (18 cm)

6,5 kg

*Desempenho em CA / 60Hz ao nível do mar.



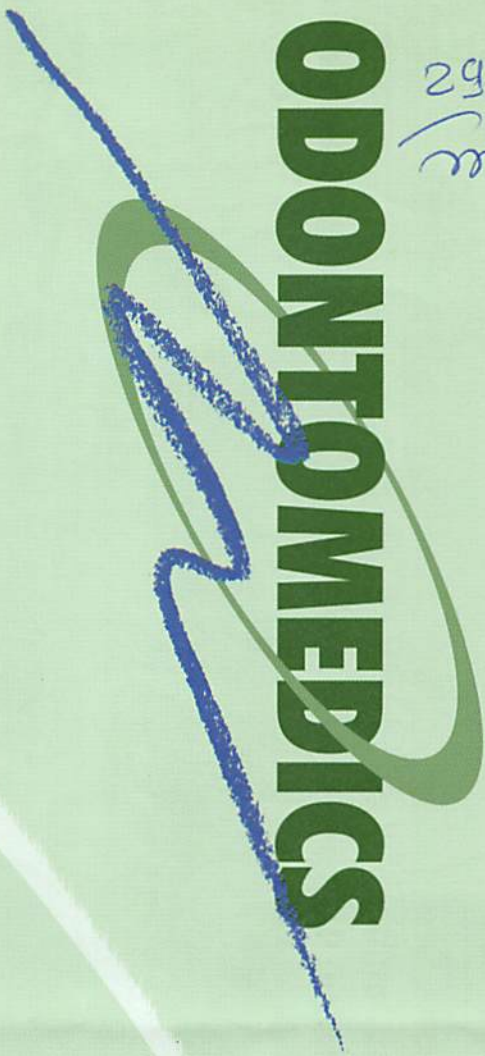
295
100



[Handwritten signature]
R

296
see

ODONTO MEDICS



Handwritten scribble in the top left corner.

297

22

Large handwritten scribble in the upper right quadrant.

Handwritten scribble in the middle right area.

Handwritten scribble in the lower middle right area.

Handwritten scribble in the bottom left area.

Handwritten scribble in the bottom right area.

Handwritten scribble in the bottom right area.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



298
/

HABILITAÇÃO

299
100

HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the initials 'R.P.', and a small 'X'.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.443.348/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2002
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SEGUNDA RADIAL	NÚMERO 363	COMPLEMENTO
CEP 74.280-090	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (0062) 5414-441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

300
22

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 10:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






301
/



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :13/12/2018 - 14:53:50

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 05.443.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.357.578-2

NOME EMPRESARIAL:
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA SEGUNDA RADIAL

NÚMERO: 363 QUADRA: 48 LOTE: 29 COMPLEMENTO:

BAIRRO:
SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO

CEP:
74820090

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
11/08/2003

DATA DE
CADASTRAMENTO:
13/01/2003

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 13/12/2018 14:53:50

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

302
28

Nº Inscrição Municipal	1932489
C.N.P.J. / C.P.F.	05.443.348/0001-77
Razão Social	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	02/01/2003
Data Deferimento da Inscrição	24/02/2003
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 01/01/2013
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

303
m

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:11 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2019.

Código de controle da certidão: **1193.31D0.A59F.AFD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05443348/0001-77
Razão Social: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AV SEGUNDA RADIAL 363 / ST PEDRO LUDOVICO / GOIANIA / GO / 74280-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2018 a 07/01/2019

Certificação Número: 2018120900111926098047

Informação obtida em 13/12/2018, às 15:06:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the letters 'OP'.



306
m

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0024040778**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **06/12/2018**

Hora de emissão: **16:30:56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.443.348/0001-77**

Nome: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPILARES LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **04/01/2019**

Código de Autenticação: **T2BAM9L2KLBMU222**

Página **1** de **1**

Retornar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



307
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.681.003-0

Prazo de Validade: até 11/01/2019

CNPJ: 05.443.348/0001-77

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.443.348/0001-77

Certidão n°: 162899426/2018

Expedição: 23/11/2018, às 10:16:11

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

308
22



309
cc

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109461244274

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA

CNPJ : 05443348000177

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109461244274

Certidão expedida em 6 de dezembro de 2018, às 17:26:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de dezembro de 2018

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

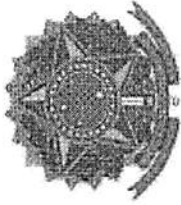
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2018/00027905
Nome: ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 777.661.721-00
CRC/UF n.º GO-015162/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.01.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 777.661.721-00 Controle : 1478.1792.1420.1733



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2018/000008526
 Nome: ATAÍDES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 777.661.721-00
 CRC/UF n.º GO-015162/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 12.07.2018
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIARIO
 Nº 11 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 777.661.721-00 Controle : 8327.8954.8954.9582

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, CANCELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Av. Presidente Dutra, s/nº - Fone: (62) 3244.3000 - CEP: 74060-000 - Goiânia - GO

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1964 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-1; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: AG064799-8SJA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3/11
ce

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 DA FIRMA:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
AVENIDA SEGUNDA RADIAL 363 - QD 48 LT 29 - SETOR PEDRO LUDOVICO - 74 820-090
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 05.443.348/0001-77
CADASTRO ESTADUAL: 103575782

REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
120 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0120

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 01 de janeiro de 2017



JHANE RAMOS ROCHA
CPF: 002.409.811-62
SOCIO ADMINISTRATIVO



18/000721-1
Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,
acha-se em conformidade com a legislação em vigor em
seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR GOMES SOBRINHO
AUXILIAR

3/12
3/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CJU 05 873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-2; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU49798-YJBO; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Br. Vitor da Mota Cavalcanti

Balanço Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL	105.160,68	
1.1.1.01.0001	CAIXA	105.160,68	
****	CAIXA GERAL		
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	36.486,84	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	16.870,35	
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRADESCO S/A	53.357,19	
****	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	143.038,00	
1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A	143.038,00	
****	APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
****	DISPONIVEL	301.555,87	
1.1.2	CLIENTES		
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS		

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2017

JIHANNE RAMOS ROCHA

SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 002.409.811-62

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador(a) CRC: GO015162/O-2
R.G.: 3151008 Org. Exp.: DGPCGO
CPF: 777.661.721-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 88.473-9
R. Padre Manoel da Costa, 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74060-000
Fone: (61) 3241-1111 - Fax: (61) 3241-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e confirmo neste ato, o referido documento, reprodução fiel
de seu conteúdo.

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-3; Data: 20/04/2018 09:55:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Balanco Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A	2.962.942,15
****	CLIENTES NACIONAIS	2.962.942,15
***	CLIENTES	2.962.942,15
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.172.263,72
1.1.4.01.0001	ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA	2.172.263,72
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.172.263,72
***	ESTOQUES	2.172.263,72
**	ATIVO CIRCULANTE	5.436.761,74
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.01	BANCO CONTAS VINCULADAS	423.416,60
1.2.1.01.0001	BANCO DO BRASIL SA	423.416,60
****	BANCO CONTAS VINCULADAS	423.416,60
***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	423.416,60
1.2.3	IMOBILIZADO	

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2017

[Handwritten Signature]

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador(a) CRC: GO015162/O-2
R.G.: 3151008 Orig. Exp.: DGPCGO
CPF: 777.661.721-00

JIHANNE RAMOS ROCHA
SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 002.409.811-62

[Handwritten Signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEJO CHJ 05 173-0
Atuação: Rua: 141 - Bairro: Centro - CEP: 74060-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3241.1111 - Fax: (61) 3241.1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 5.001/1994 e Art. 6º Inc. XI do Regulamento 873/1208 autenticado e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-4; Data: 20/04/2018 09:55:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64786-LYPZ.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vitor de Menezes Cordeiro
Tabelião

3/314
[Handwritten marks]

Contabilidade Geral
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 05.443.348/0001-77

Balanco Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	106.673,00
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	35.200,00
1.2.3.01.0006	VEICULOS	60.000,00
****	IMOBILIZADO	202.873,00
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	48.205,35
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	19.711,14
1.2.3.02.0005	(-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	24.000,00
1.2.3.02.0006	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	91.916,49
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	110.956,51
***	IMOBILIZADO	534.373,11
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.971.134,85
*	ATIVO	

COIATANIA - GO , 31 de dezembro de 2017

[Signature]
JIHANE RAMOS ROCHA

SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 002.409.811-62

[Signature]
ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador(a) CRC: GO015162/O-2
R.G.:3151008 Org. Exp.:DGPCGO
CPF: 777.661.721-00

3/15

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.872-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 5.026/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-5; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64795-8FC0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valdir de Menezes Cavalcanti
Folha

Confira os dados em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

Contabilidade Geral
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 443.348/0001-77

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2017
CNPJ : 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	395.087,74
2.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	
	**** FORNECEDORES NACIONAIS	395.087,74
	*** FORNECEDORES	395.087,74
	** PASSIVO CIRCULANTE	395.087,74
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
2.3.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	
	**** CAPITAL SOCIAL	300.000,00
2.3.1.02	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.1.02.0001	LUCRO DO EXERCICIO	1.290.457,64
	**** LUCROS OU PREJUIZOS	1.290.457,64
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

SOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2017

[Handwritten Signature]

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador(a) CRC: GO015162/O-2
R.G.:3151008 Org. Exp.:DGPCGO
CPF: 777.661.721-00

JIHANE RAMOS ROCHA
SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 002.409.811-62

3/16
3/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE ACTAS - Cadastro em 06/07/10
R. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74060-010 - Fone: (61) 3241-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em
documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 72972004180954210396-6; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU164794-1E7S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://sitedigital.tpb.jus.br>

Contabilidade Geral
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 443.348/0001-77

Balanco Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	3.985.589,47
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.985.589,47
***	CAPITAL SOCIAL	5.576.047,11
**	PATRIMONIO LIQUIDO	5.576.047,11
*	PASSIVO	5.971.134,85

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2017

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
 Contador(a) CRC: GO015162/O-2
 R.G.: 3151008 Org. Exp.: DGPCGO
 CPF: 777.661.721-00

JIHANNE FAMOS ROCHA
 SOCIO ADMINISTRATIVO CPF: 002.409.811-62

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CACIOPÓ CAU DE 8173-0
 Av. Presidente Dutra, 101, Bairro São Antônio, Jd. Paraisópolis, CEP 08282-900, São Carlos, SP, Brasil. Fone: (019) 3441-1444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 69 da Lei Federal 5.001/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emargem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72972004180954210396-7; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A-AGU6-4793-22LM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valber Carlos Mendes Cavalcante
 Titular

3/17

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME 05.443.348/0001-77

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 DA FIRMA:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
AVENIDA SEGUNDA RADIAL 363 - QD 48 LT 29 - SETOR PEDRO LUDOVICO - 74 820-090
GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 05.443.348/0001-77
CADASTRO ESTADUAL: 103575782
REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

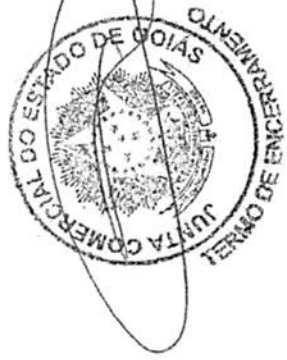
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA 120 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0120

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2017

[Signature]
JIHANNE RAMOS RÔCHA
CPF: 002.409.811-62
SOCIO ADMINISTRATIVO

[Signature]
ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador(a) CRC: GO015162/O-2
CPF: 777.661.721-00



19 ABR 2018

318
3/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 05.873-0
Av. Professor Edson Passos, 151 - Bairro São Antônio - Jd. Primavera - CEP 02023-003 - São Paulo/SP - Tel: (11) 5044-0000 - Fax: (11) 5044-0004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180954210396-8; Data: 20/04/2018 09:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64792-NDTP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Mendonça Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures]

319
cc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 10:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 09:56:00 (hora local)**.

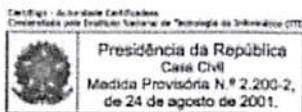
¹Código de Autenticação Digital: 72972004180954210396-1 a 72972004180954210396-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a012c8d15b416a9dd22b9ca71ea831a045cd142536b9b535b78e681c11
b0195d962f03c58fe9906f8c8bf2983a912b7c6dc8



X
X
[Handwritten signatures]

Contabilidade Geral
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 05. 348/0001-77

Demonstração de Resultado
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - CNPJ: 05.443.348/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201955370 EM 12/12/2002

DEMONSTRACAO DE RESULTADO	
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	3.348.512,61
(-) SIMPLES NACIONAL - DAS	(246.627,49)
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(1.100.198,72)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.244.328,72)
	936,00
(-) DEVOLUÇÃO COMPRAS MERC - A PRAZO	222.568,36
(-) ICMS RETIDO REG SUBST. TRIBUTARIA	1.172.263,72
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	(160.976,79)
SALARIOS E ORDENADOS	(14.225,87)
13o. SALARIO	(17.065,83)
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(14.818,81)
FGTS	(8.957,25)
SEGUROS	(11.244,00)
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(1.236,84)
INSS SOBRE PRO LABORE	(28.110,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(9.865,36)
ENERGIA ELETRICA	(3.258,69)
AGUA E ESGOTO	(20.115,96)
TELEFONE	(1.125,48)
UTILITARIOS PRIMEIROS SOCORROS	(12.000,00)
ALUGUEL PASSIVO	(985,78)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(154.142,18)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(3.587,89)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(9.857,59)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(2.638,95)
COPA E CANTINA	(11.547,29)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(3.598,68)
MATERIAL DE LIMPEZA	(6.558,78)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(28.097,30)
DESPESAS COM DEPRECIações	(328.554,27)
Comissoes	(10.098,53)
IMPOSTOS E TAXAS	
LUCRO LIQUIDO	1.290.457,64

Lucro Apurado no Período

R\$ 1.290.457,64

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2017

[Handwritten signatures and initials]

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII do Estatuto 8.721/2008, juntado e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 72970510181425390734-1; Data: 05/10/2018 14:27:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH070820-JYBS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pbj Jus.br>

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2018 15:16:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/10/2019 14:27:01 (hora local).

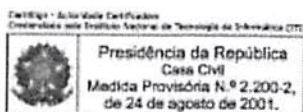
¹Código de Autenticação Digital: 72970510181425390734-1 a 72970510181425390734-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5176097928df9577dff1d23f393912b90df92c96c4b4be02e3e50c822670e1a142536b9b535b78e681c11b0195d962f04553218da0afe57690cad433bd76fb1



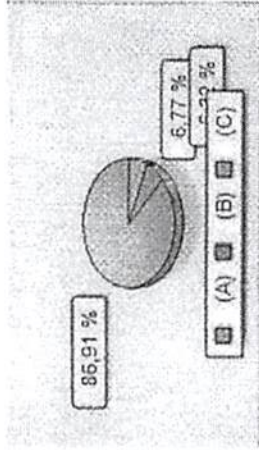
Emissão de Índices

- A) - Ativo Circulante 5.436.761,7400
- B) - Realizável a Longo Prazo 423.416,6000
- C) - Passivo Circulante 395.087,7400
- D) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
- I) - Índice de Liquidez Geral 14,8300

fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

desejável...: Maior que 1

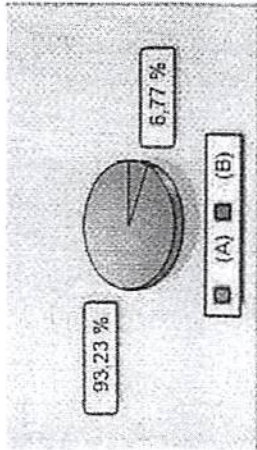


- A) - Ativo Circulante 5.436.761,7400
- B) - Passivo Circulante 395.087,7400
- I) - Índice de Liquidez Corrente 13,7600

fórmula.....: $I = (A / B)$

análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

desejável...: Maior que 1

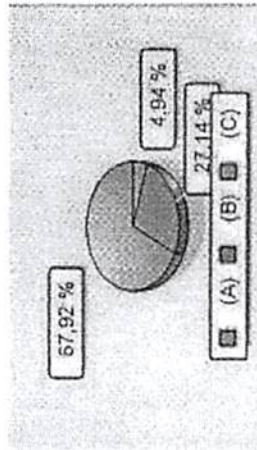


- A) - Ativo Circulante 5.436.761,7400
- B) - Estoques 2.172.263,7200
- C) - Passivo Circulante 395.087,7400
- I) - Índice de Liquidez Seca 8,2600

fórmula.....: $I = (A - B) / C$

análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

desejável...: Maior que 1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª SUBSEÇÃO DE NOTAS - CADERNO CHU DE 8730
 Av. Presidente Dutra, 145 - Sala 101 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.532-900
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 27.202/2008 e conforme o disposto no inciso II do Art. 11º
 da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a conferência deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72972004180955510836-1 | Data: 20/04/2018 09:56:36
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64811-NWME;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
 Prof. Valter de Miranda Carabali
 Tabelar

Adriano Oliveira dos Santos
 CPF: 77.661.721-09
 CRFGO - 01516210-2

[Handwritten signature]

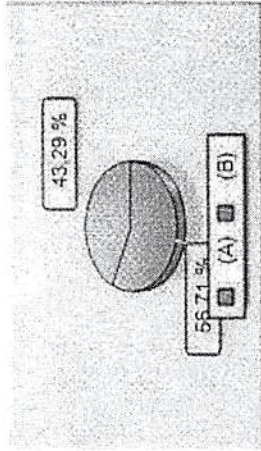
323
[Handwritten mark]

Emissão de Índices

) - Disponibilidade 301.555,8700
) - Passivo Circulante 395.087,7400
) - Índice de Liquidez Imediata 0,7600

rmula.....: $I = (A / B)$
 álise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

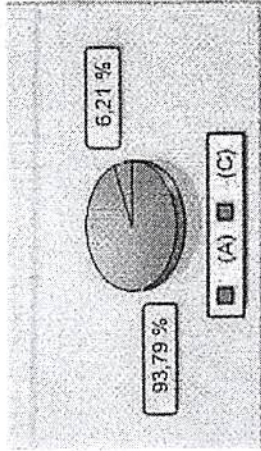
esejável...: Maior que 1



1) - Passivo Circulante 395.087,7400
 3) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 2) - Ativo Total 5.971.134,8500
 1) - Índice de Participação do Capital de Terceiros 0,0700

rmula.....: $I = (A + B) / C$
 álise.....: Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

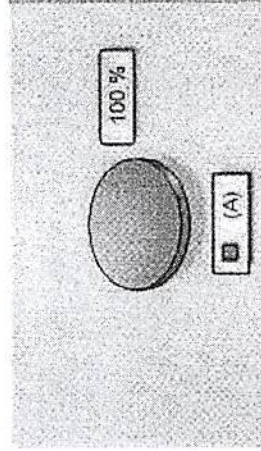
esejável...: Menor que 1



A) - Passivo Circulante 395.087,7400
 B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 I) - Índice de Composição de Endividamento 1,0000

rmula.....: $I = A / (A + B)$
 álise.....: Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

esejável...: Menor que 1



(Handwritten signature)
 CPF: 77.661.721-98
 CRÉDITO - 01516210-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-9
 Rua: R. Vitorino de Almeida, nº 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.250-000 - Fone: (41) 3224-1100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.952/1964 e Art. 6º inc. XI do Estatuto 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado eletronicamente, conforme a legislação vigente.

Cód. Autenticação: 72972004180955510836-2; Data: 20/04/2018 09:56:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU04810-4C3N
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten initials)
 52/3

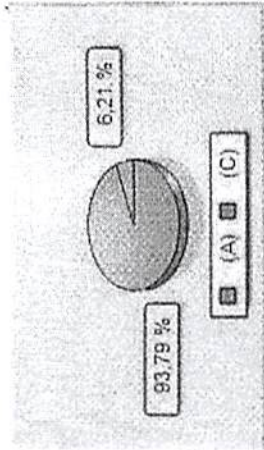
Emissão de índices

(A) - Passivo Circulante 395.087,7400
 (B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (C) - Ativo Total 5.971.134,8500
 (I) - Índice de Endividamento Geral 0,0700

Fórmula..... $I = (A + B) / C$

Análise..... Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

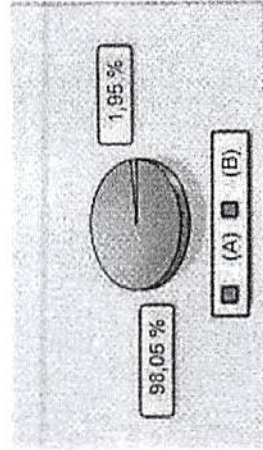


(A) - Ativo Permanente 110.956.5100
 (B) - Patrimônio Líquido 5.576.047,1100
 (I) - Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido 0,0200

Fórmula..... $I = (A / B)$

Análise..... Demonstra quanto dos recursos "engessados" no ativo permanente foram financiados com capitais próprios.

Desejável...: Menor que 1

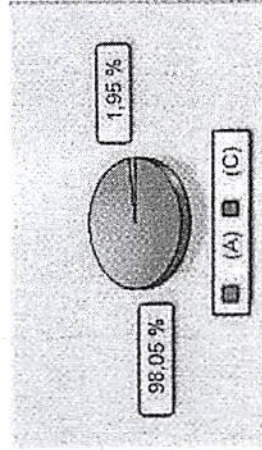


(A) - Ativo Permanente 110.956.5100
 (B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (C) - Patrimônio Líquido 5.576.047,1100
 (I) - Índice de Imob. dos Recursos não Circulantes 0,0200

Fórmula..... $I = A / (B + C)$

Análise..... Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAGDOJ, CRU 06.173-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7297200418095510836-3; Data: 20/04/2018 09:56:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64609-KSKX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Prof. Valber de Menezes Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Raulino Oliveira dos Santos
 CPF: 77.661.724-00
 CRFGO - 01516210-2

325
 3

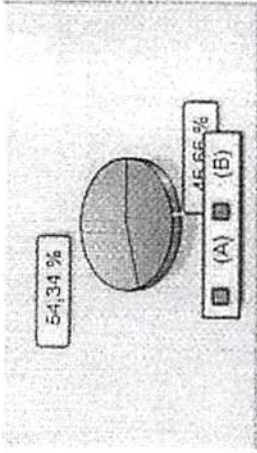
Emissão de Índices

(A) - Lucro Bruto 3.985.589,4700
 (B) - Vendas Líquido 3.348.512,6100
 (I) - Índice de Margem Bruta 119,0200%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro bruto.

Desejável...: Maior que 1

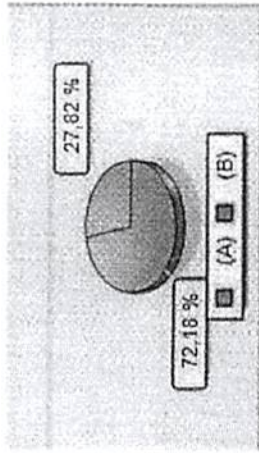


(A) - Lucro Operacional 1.290.457,6400
 (B) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
 (I) - Índice de Margem Operacional 38,5300%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro operacional.

Desejável...: Maior que 1

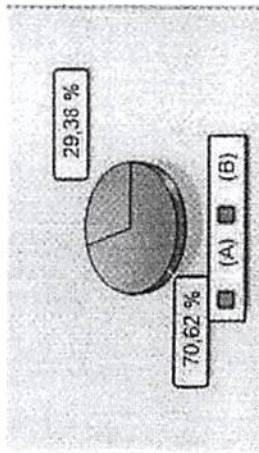


(A) - Lucro Líquido 1.290.457,6400
 (B) - Receita Líquida 3.101.885,1200
 (I) - Índice de Margem Líquida 41,6000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CJU 05.873-0
 Rua: Toledo, 115, Bairro: Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 05413-000
 Fone: (11) 5082-1111 Fax: (11) 5082-1112
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V Pº 41 e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72972004780955510836-4; Data: 20/04/2018 09:56:16
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64808-18LA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Valter da Mota Costa
 Titular

[Handwritten signature]
 Attilio Oliveira dos Santos
 CPF: 777.661.721-99
 GRUPO: 01516210-2

326
[Handwritten initials]

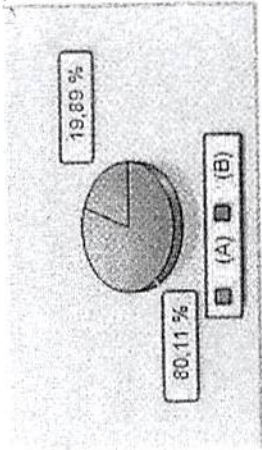
Emissão de Índices

(A) - Lucro Líquido 1.290.457,6400
(B) - Ativo Total Médio 5.197.586,7950
(I) - Índice de Retorno Ativo 24,8200%

Fórmula.....: $I = (A / B) \times 100$

Análise.....: Mensura a eficiência global da empresa em gerar lucros com seus ativos disponíveis.

Desejável...: Maior que 1

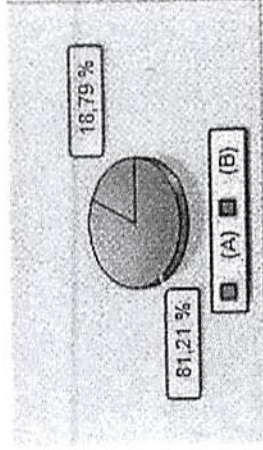


(A) - Lucro Líquido 1.290.457,6400
(B) - Patrimônio Líquido 5.576.047,1100
(I) - Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido 23,1400%

Fórmula.....: $I = (A / B) \times 100$

Análise.....: Mensura a rentabilidade de uma corporação ao revelar o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas.

Desejável...: Maior que 1

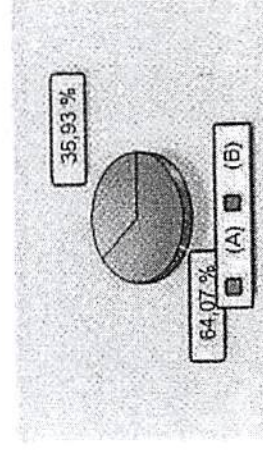


(A) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
(B) - Ativo Total 5.971.134,8500
(I) - Índice de Giro do Ativo 0,5600%

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPO CAU DE ITD-0
R. Professor Ezequiel Passos, 141 - Bairro São Antônio - CEP 01048-000 - São Paulo, SP - Tel: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º do Lei Federal 5.001/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180955510836-5; Data: 20/04/2018 09:56:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64807-U5XH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valdir de Miranda Carvalho
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selobdigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]
André Oliveira dos Santos
CPF: 77.661.724-90
RCCGO - 01516210-2

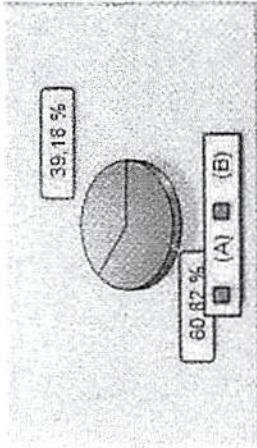
327
[Handwritten mark]

Emissão de Índices

A) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
B) - Ativo Total Médio 5.197.586,7950
I) - Índice de Giro do Ativo Total Médio 0,6400

Fórmula.....: $I = (A / B)$
Análise.....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos médios para gerar receitas.

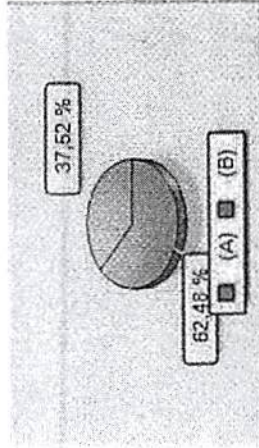
Desejável...: Maior que 1



A) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
B) - Patrimônio Líquido 5.576.047,1100
I) - Índice de Giro do Patrimônio Líquido 0,6000

Fórmula.....: $I = (A / B)$
Análise.....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus patrimônios líquidos para gerar receitas.

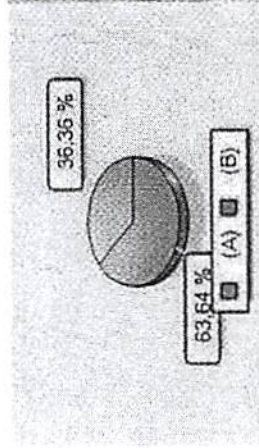
Desejável...: Maior que 1



A) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
B) - Ativo Operacional 5.860.178,3400
I) - Índice de Giro do Ativo Operacional 0,5700

Fórmula.....: $I = (A / B)$
Análise.....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos operacionais para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]
 Adilson Oliveira dos Santos
 CPF: 77.661.721-09
 CRFGO - 01516210-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CHJ 06 873-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.000/1964 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 37.011/1966 e seu Regulamento, reproduziu em documento eletrônico o documento apresentado e autenticado neste ato. O
 Cód. Autenticação: 72972004180955510836-6; Data: 20/04/2018 09:56:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64806-X4DA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Eml. Vitor da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

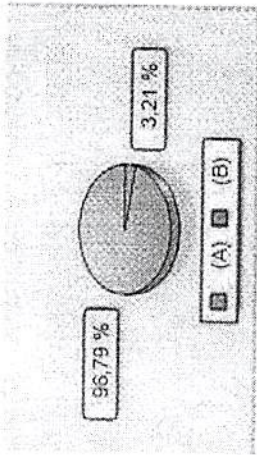
Emissão de Índices

(A) - Vendas Líquidas 3.348.512,6100
 (B) - Ativo Permanente 110.956,5100
 (I) - Índice de Giro do Ativo Permanente 30,1800

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos permanentes para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1

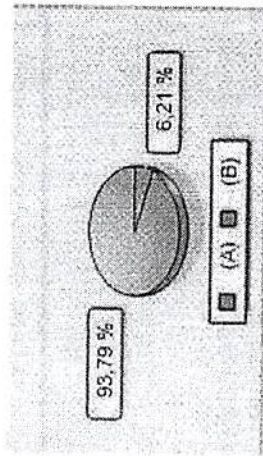


(A) - Ativo Total 5.971.134,8500
 (B) - Passivo Circulante 395.087,7400
 (C) - Exigível a Longo Prazo 9,0000
 (I) - Índice de Solvência Geral 15,1100

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
 RCI/OO - 01516210-2
 CPF: 771.651.721-99
 Willens Oliveira dos Santos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/POLO CAU 08 873-0
 Av. Presidente Dutra, 1515 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP: 08282-907 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (11) 2444-0044 - Fax: (11) 2444-0044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.746/2006 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72972004180955510836-7; Data: 20/04/2018 09:56:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU64805-T40M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

329
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

330
m

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2018 10:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2019 09:56:16 (hora local).

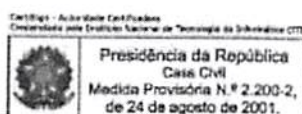
¹Código de Autenticação Digital: 72972004180955510836-1 a 72972004180955510836-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a012dfc41f1922c54a91f254a0605b9fa7e142536b9b535b78e681c11b0195d962f8d77bf1cf93776ae453175f326b315ba



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

332
33

CONTRIBUINTE CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		COD. DEBITO: 000000193248921192018000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0193 2489	CPF/CNPJ 05.443.348/0001-77			
ENDERECO AV SEGUNDA RADIAL QD. 48 LT. 29 NR. 363 SET PEDRO LUDOVICO GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2018	VENCIMENTO 22/01/2018	EXERCICIO 2018	PARCELA 0	EMISSAO 31/01/2018
INFORMACOES INIC.ATIV.: 02/01/2003 NUMR EMPREGADOS : 4				
VALIDADE 31/01/2018	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 156,85	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 7,80	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 164,65	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 86830000001-4 64650161209-9 22018013101-7 61005436200-3 31/01/18-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRICAO : 193.248-9	CNPJ/CPF: 05.443.348/0001-77
RUBRICA : 2119	ANO : 2018 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 164,65	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 18013101610054362	
EMITIDO NO SISTEMA EM 31/01/2018 AS 14:41	

VIA PROCESSO 86830000001-4 64650161209-9 22018013101-7 61005436200-3 31/01/18-31/01/18-WEB

cortar aqui

cortar aqui

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.33.30
4148304148

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTERMEDICA PRD HOSP LTD
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 105.436-8
EFETUADO POR: MARIA B S R VIDAL

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO

Codigo de Barras 86830000001-4 64650161209-9
22018013101-7 61005436200-3

Data do pagamento 31/01/2018

Valor em Dinheiro 164,65

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 164,65

DOCUMENTO: 013105
AUTENTICACAO SISBB:
A.842.87F.C2C.1D1.DCC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72973101181639570848-2; Data: 31/01/2018 16:45:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK67589-10EZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalari
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 07:34:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 16:45:58 (hora local)**.

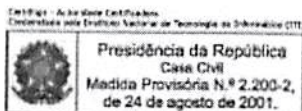
¹Código de Autenticação Digital: 72973101181639570848-1 a 72973101181639570848-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a88893375bd5bee05d3eb8d94149b6a5a56260e935b52142536b9b535b78e681c1
1b0195d962fd74172337b6988dc66f8b252e8962810



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



334
20

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018 **289763**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividades:

- DISTRIBUIR SANEANTES
 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE
 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- * -

com sede a: AV SEGUNDA RADIAL N. 363 QD. 48
LT. 29 SET PEDRO LUDOVICO
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CLOVIS RAMOS DE SOUZA
CRF 9873
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JIHANNE RAMOS ROCHA

CNPJ/CPF: 5.443.348/0001-77 Insc. Municipal: 193.248-9
OBS.:



concede alvara de autorização sanitária para o exercício de 2018 .

Goiania, 3 DE JANEIRO DE 2018

observações:

- 1-DUAM PAGO EM 02/01/2018
- 2-Este documento devera ser fixado em local visível ao público.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 861871



Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor DUISAM

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dir. Vig. Sanitária e Ambiental
Raphael Cavalante Calixto
Gerência de Cadastro e Licenc. Sanitário
Decreto nº 1094/2017

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 13:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 12:13:56 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72970301181211440596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05751aed7b5c2971f2ca02d97585d19db414253
6b9b535b78e681c11b0195d962f9be2c9f119427db8dddca9b299181c16

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Datasus Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Gestor Regulador

336

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 05.443.348/0001-77
Endereço Completo AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363 - SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62-32418277
Responsável Técnico CLOVIS RAMOS DE SOUZA CLOVIS RAMOS DE SOUZA CLOVIS RAMOS DE SOUZA CLOVIS RAMOS DE SOUZA CLOVIS RAMOS DE SOUZA	Responsável Legal JIHANNE RAMOS ROCHA JIHANNE RAMOS ROCHA JIHANNE RAMOS ROCHA JIHANNE RAMOS ROCHA JIHANNE RAMOS ROCHA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.14.276-6	Data do Cadastro 10/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.422909/2014-09	Cadastro Comum	

vidades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bioco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright ANVISA. Todos os direitos reservados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-1; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73879-N07Q; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular

338



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO 2001, BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.661.851/0001-39 PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1	340 B ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, BAIRRO: ARIAS CEP: 8813125 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 19.051.175/0001-56 PROCESSO: 25351.453447/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14343.7	EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO 2002, BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.661.851/0001-39 PROCESSO: 25351.450830/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14328.6
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EMPRESA: MÍDIA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: SIBS QUADRA 02 CONJUNTO B LOTE 10 BAIRRO: NÚCLEO BANDIRANTES CEP: 71736202 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 07.568.895/0001-86 PROCESSO: 25351.459044/2015-92 AUTORIZ/MS: 3.14	RAIS LTDA B 702 ENDEREÇO: RUA JULIO COUTINHO, Nº 25, SALA 701 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88901498 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 07.639.029/0001-67 PROCESSO: 25351.453244/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14342.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MOROM 1029 SUBSL SALA 01 BAIRRO: PITROPOLIS CEP: 99051409 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 19.938.145/0001-66 PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Transp. e Log. Cobor Ltda ENDEREÇO: Rodovia BR-117, Km 120 + 300m, nº 5445 BAIRRO: Bom Jesus CEP: 81454200 - CAMPO LARGO/PR CNPJ: 77.505.550/0001-97 PROCESSO: 25351.460281/2015-94 AUTORIZ/MS: 2.08217.9	PAULOSP CNPJ: 12.821.485/0001-08 PROCESSO: 25351.450720/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14347.1	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: DCA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. DOS QUE DOS QUILOQUES S/N GD D LT 02 GALPAO 01 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 01.179.143/0001-75 PROCESSO: 25351.465998/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14380.4
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: W/W CARVALHO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DANIEL IMHOF, 162 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88351160 - BRUSQUE/SC CNPJ: 06.142.082/0001-62 PROCESSO: 25351.466701/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08219.6	07223150 - GUARULHOS/SP CNPJ: 11.562.825/0001-16 PROCESSO: 25351.462398/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14363.6	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SANJANA S. L. ANDRADE - EPP ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA BAIRRO: CENTRO CEP: 63270000 - ORIXIMINÁ/PA CNPJ: 02.840.062/0001-37 PROCESSO: 25351.462269/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14365.3
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 263 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.443.348/0001-77 PROCESSO: 25351.422909/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.14276.6	LOGÍSTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PHILIP LEINER, 100 - MÓDULO 6 - SALA 1 BAIRRO: FARQUÊ ALEXANDRE CEP: 06714285 - COIMBATÃO/SP CNPJ: 17.839.260/0001-58 PROCESSO: 25351.458774/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14352.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 600 BLOCO A BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015100 - CUIABÁ/MT CNPJ: 15.671.832/0001-07 PROCESSO: 25351.466162/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14384.9
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Antônio Durão, nº 76 - sala B BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14140000 - CRAVILHOS/SP CNPJ: 13.917.345/0001-56 PROCESSO: 25351.463705/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14382.1	TIAS/SP CNPJ: 17.839.260/0001-58 PROCESSO: 25351.458774/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14352.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LFL MATHIAS VIAS DE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TIJAS Nº2620 BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25575815 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 19.223.780/0001-67 PROCESSO: 25351.466147/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14389.7
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MS CNPJ: 19.451.038/0001-69 PROCESSO: 25351.437315/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14367.1	DA/SP CNPJ: 10.911.087/0001-02 PROCESSO: 25351.464299/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14360.8	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO H ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 09 LOTE 715 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 30632300 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 09.100.0001-20 PROCESSO: 25351.450197/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14329.0
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRIDILTA SH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: TRAVESSA J, Nº 95 BAIRRO: IMACIO BARBOSA CEP: 49041166 - ARACAJU/SE CNPJ: 10.237.305/0001-75 PROCESSO: 25351.466263/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14383.5	DA - ME ENDEREÇO: Rua Eurídice Rodrigues do Brito, nº 2369, quadra 201, lote nº14 BAIRRO: centro CEP: 77405060 - GURUPI/TO CNPJ: 11.894.205/0001-84 PROCESSO: 25351.462204/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.14362.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Rodimed Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalar Ltda ENDEREÇO: Rua Jerônimo Hvangalista de Carvalho, s/n BAIRRO: Centro CEP: 48430000 - BARPIRANGABA CNPJ: 11.517.374/0001-03 PROCESSO: 25351.466014/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14379.2
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	ALGHEIRS CNPJ: 87.780.334/0001-03 PROCESSO: 25351.454697/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14334.6	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA FAHZ NAMEJALAH TARRAF BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 13.085.369/0001-96 PROCESSO: 25351.458758/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.14361.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitor/verificacao/>, pelo código 10182015041000112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presentemente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-3; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73877-QT9R; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

DATAVISA

Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



339
33

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 05.443.348/0001-77
Endereço Completo AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363 - SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62-32418277
Responsável Técnico CLOVIS RAMOS DE SOUZA	Responsável Legal JIHANNE RAMOS ROCHA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.897-9	Data do Cadastro 01/12/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.696851/2014-69		Cadastro

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
 - Medicamento
- DISTRIBUIR**
 - Medicamento
- EXPEDIR**
 - Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 270-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-4; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73876-KYWU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



340
m

CNPJ: 03.227.823/0001-42
 PROCESSO: 25351.674919/2014-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquela cadastrada no formulário de pedido, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: farmacia plasma lida
 ENDEREÇO: rua joão batista bettega jr
 BAIRRO: itaquera CEP: 81310415 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.452.828/0001-78
 PROCESSO: 25351.682189/2014-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: GUSTAVO FERREIRA DA COSTA NETO
 ENDEREÇO: RUA DR FILIHO
 BAIRRO: CEP: - ARARUNA/PB
 CNPJ: 19.488.611/0001-59
 PROCESSO: 25351.678582/2014-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes), o qual impossibilita a correta análise, conforme Instruções da RDC 17/2013.
 EMPRESA: JACQUELINE DE ARAUJO MARTINS SANTOS ME
 ENDEREÇO: RUA DIREITA 860
 BAIRRO: PLANALTO, CIDADE NOVA CEP: 61930160 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 17.118.728/0001-15
 PROCESSO: 25351.643797/2014-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: JULIANO ALVARES RAMOS-ME
 ENDEREÇO: AV. GERONIMO STEFANELLO, 312, SALA 03
 BAIRRO: CEP: - FORTALEZA DOS VALOS/RS
 CNPJ: 21.143.106/0001-14
 PROCESSO: 25351.678663/2014-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária, emitida pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE N.º 4.593, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 2 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: F VASCONCELOS CRUZ EPP
 ENDEREÇO: RUA JURACY FREITAS MAJOR, N.º 1046 B
 BAIRRO: BAIRRO ANGELIM CEP: 64034210 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.800.952/0001-02
 PROCESSO: 25351.686553/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.12807.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R SCARAMUSSA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
 CNPJ: 15.730.004/0001-00
 PROCESSO: 25351.695108/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.12787.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FÍTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS SANTOS 64
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 52.731.122/0001-51
 PROCESSO: 25351.622645/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.12913.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTHTECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.905.769/0001-84
 PROCESSO: 25351.680226/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.12919.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua João José Pereira Filho, s/n - Galpão 11 e 27
 BAIRRO: CEP: - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.970.897/0009-51
 PROCESSO: 25351.705166/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.12789.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
 ENDEREÇO: Av. Durval de Góes Monteiro, 9217
 BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.789.405/0001-01
 PROCESSO: 25351.695495/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.12718.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 34.973.438/0001-78
 PROCESSO: 25351.696292/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12703.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C R DOS REIS MOTA - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA J, QUADRA 146, LOTE 01 COM RUA 20
 BAIRRO: CEP: - PALMASTO
 CNPJ: 16.879.768/0001-17
 PROCESSO: 25351.696785/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12717.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12720.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRETLOG CARGAS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rod. BR 116, Nº 3118, km 12
 BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873164 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 1.653.617/0001-83
 PROCESSO: 25351.709343/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12911.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DEZ DEZEMBRO, 7075
 BAIRRO: CEP: - LONDRINA/PR
 CNPJ: 75.000.174/0004-04
 PROCESSO: 25351.710770/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.12920.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCEGOM FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394, CONJ: C3 PARTE, PARQUE LOGÍSTICO S/A
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.027.815/0002-76
 PROCESSO: 25351.701375/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.12817.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.019/0001-52
 PROCESSO: 25351.695451/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.12845.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Gramed Distribuição e Logística Eireli - EPP
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, Nº 33 Nível BAIRRO: Vila Gomes CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 18.889.346/0001-58
 PROCESSO: 25351.461253/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.12872.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASATUR LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 343 - SALA 01
 BAIRRO: BAIXADA INDUSTRIAL CEP: 85501100 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 02.156.145/0001-01
 PROCESSO: 25351.692508/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.12713.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113
 BAIRRO: IAPI CEP: 40330520 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.400.939/0001-60
 PROCESSO: 25351.707868/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.12916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº. 47
 BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 68551280 - REDEN-CAD/PA
 CNPJ: 04.860.742/0001-48
 PROCESSO: 25351.702004/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12755.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGINTER TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. MORUM BERNARDINO, 1315
 BAIRRO: ROOSEVELT CEP: 38401098 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 10.235.854/0001-00
 PROCESSO: 25351.696194/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.12821.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, CJ 01
 BAIRRO: PERDIGOS CEP: 05080010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.132.950/0001-03
 PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.12850.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
 ENDEREÇO: rua antônio compagno, 186
 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
 CNPJ: 04.249.453/0001-07
 PROCESSO: 25351.613519/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.12912.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
 BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.032.320/0001-72
 PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.12898.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº145, GALPÃO 17
 BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.918.283/0001-27
 PROCESSO: 25351.701762/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.12842.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.443.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.696651/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12897.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CPF CANAA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua alegre 59
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.696428/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12752.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
 CNPJ: 04.497.941/0001-33
 PROCESSO: 25351.619149/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.12865.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act/index.html>, pelo código 10102014120100124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderidas a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-5; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73875-FITF; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



341
m

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 05.443.348/0001-77
Endereço Completo AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363 - SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62-32418277
Responsável Técnico CLOVIS RAMOS DE SOUZA	Responsável Legal JIHANNE RAMOS ROCHA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.02.276-3 (P3M42Y061WYH)	Data do Cadastro 23/12/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.015561/2004-96	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Francisco - Cidade de Fortaleza - CEP: 60230-100 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (85) 3246-5644 - Fax: (85) 3246-5682

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-6; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73874-RUS4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

342
m



FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUIR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: NI COMERCIO EXTERIOR LTDA
 CNPJ: 32.541.273/0001-47
 PROCESSO: 23351.27462/2004-09 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: CARLOS EDUARDO GAETANO DA SILVA
 RR: LEGAL: JOSÉ CARLOS LAPERRA
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO ALDENAZ, 346
 BAIRRO: VILA QUERCENDO CEP: 04134-020 - SÃO PAULOSP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MIJON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 02.054.031/0001-07
 PROCESSO: 23351.01014/2004-12 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: GERALDO YAMUKI DE FROENÇA
 RR: LEGAL: SERGIO TOKUDA KOSUKA
 ENDEREÇO: RUA DO ALVARO ARANTES, 141
 BAIRRO: JD SAO LOURENÇO CEP: 13070-002 - SOBOCA

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PLASTMED LTDA
 CNPJ: 21.114.474/0001-61
 PROCESSO: 23351.01648/2004-12 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: CHIHARA NOBRE DE CARVALHO
 RR: LEGAL: SANDRA MARIA MACHADO
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES 1726
 BAIRRO: VILA SÉDAS CEP: 14015-100 - RIBEIRÃO PRETO/SP

ENDEREÇO: AV. SEGUNDA RADIAL Nº 363
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280-090 - GOIA-NIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DUDER COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA
 CNPJ: 02.565.450/0001-37
 PROCESSO: 23351.27410/2004-10 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: CELINA SALLES DE AMORIM
 RR: LEGAL: EDUARDO DUDER PEIXOTO
 ENDEREÇO: RUA DR. AUGUSTO VIANA Nº 33
 BAIRRO: CANELA CEP: 40118-000 - SALVADOR/BA

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: EPOXICLASS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 CNPJ: 36.801.532/0001-00
 PROCESSO: 23351.27637/2004-01 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: LUIZ ANTONIO DE TOLEDO
 RR: LEGAL: AGENOR GILDO PELARIN
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1346
 BAIRRO: PARQUE SETE DE SETEMBRO CEP: 09910-720 - DIADEMA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: GLOBAL SERVICOS INTERNACIONAL LTDA
 CNPJ: 04.508.800/0001-27
 PROCESSO: 23351.28239/2004-12 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: EDUARDO ROBERTO COLI
 RR: LEGAL: MARIA EMILIA DE ALMEIDA E SOUZA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVOANTES, 493
 BAIRRO: PRAIA DO SOL CEP: 29010 - VITORIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HOSPICARE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.007.615/0001-63
 PROCESSO: 23351.28151/2004-10 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: MARILIA CARNEVALI ASSONI
 RR: LEGAL: MARCO ANTONIO ZARZANA FILHO
 ENDEREÇO: RUA TOMAZ CARVALHAL Nº 219
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04000-001 - SÃO PAULO/SP

RR: TÉCNICO: GLAUCIA TATÁO ALVES
 RR: LEGAL: RUBENS RODRIGUES COSTA
 ENDEREÇO: RUA FARLANO Nº 21 QD. 77 LT. 79
 BAIRRO: SANTA CRUZ NOVA CEP: 74670-040 - GOIANIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDCITY PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
 CNPJ: 04.150.605/0001-10
 PROCESSO: 23351.27462/2004-22 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: ELISABETTE MARIA ORRICO OLIVEIRA
 RR: LEGAL: RICARDO HENRIQUE PRATA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DIAS DA SILVA 1733, SALAS 101/103
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41830-000 - SALVADOR/BA

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDEX DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.019.570/0001-00
 PROCESSO: 23351.23660/2004-15 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: MARIA DA GRACA DA SILVA SANTOS
 RR: LEGAL: THAYS REGINA MARTINS FONTES MOREIRA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01319-100 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.259.701/0001-26
 PROCESSO: 23351.27443/2004-13 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: FERNANDA DINIZ MENDES RODRIGUES
 RR: LEGAL: YLMAR FERREIRA
 ENDEREÇO: RUA C-159 N. 67A
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74235-140 - GOIANIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTOSUL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 01.964.340/0001-03
 PROCESSO: 23351.00127/2004-11 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: LILIANE CRISTINA GONÇALVES DE AZEVEDO
 RR: LEGAL: MARCOS FERNANDO MEISTER
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA 387 SALA 02
 BAIRRO: QUANABARA CEP: 23207-101 - JORNILLESC

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.355.394/0001-51
 PROCESSO: 23351.01004/2004-17 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: SILVANIA DE MOURA MOREIRA
 RR: LEGAL: MARCOS MARQUES RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 211
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030-020 - CURITIBA/PR

RESOLUÇÃO Nº 2.031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.464, de 4 de setembro de 1976, e do art. 1º da Portaria nº 464, de 20 de maio de 2004, e do art. 1º da Portaria nº 393, de 25 de agosto de 2003, e do art. 1º da Portaria nº 114, de 22 de dezembro de 2000, e do art. 2º da Lei nº 6.360, de 22 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Considerar os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RR: TÉCNICO: EDUARDO ROBERTO COLI
 RR: LEGAL: MARIA EMILIA DE ALMEIDA E SOUZA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVOANTES, 493
 BAIRRO: PRAIA DO SOL CEP: 29010 - VITORIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HOSPICARE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.007.615/0001-63
 PROCESSO: 23351.28151/2004-10 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: MARILIA CARNEVALI ASSONI
 RR: LEGAL: MARCO ANTONIO ZARZANA FILHO
 ENDEREÇO: RUA TOMAZ CARVALHAL Nº 219
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04000-001 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.793.185/0001-52
 PROCESSO: 23351.27777/2004-08 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: ANTONIO MARCOS BARBOSA
 RR: LEGAL: VIVIANE MARTINELLI
 ENDEREÇO: RUA SELEMITA 36, 1º ANDAR, CJ 01
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06280-280 - OSASCO/SP

RR: TÉCNICO: EDUARDO ROBERTO COLI
 RR: LEGAL: MARIA EMILIA DE ALMEIDA E SOUZA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVOANTES, 493
 BAIRRO: PRAIA DO SOL CEP: 29010 - VITORIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HOSPICARE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.007.615/0001-63
 PROCESSO: 23351.28151/2004-10 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: MARILIA CARNEVALI ASSONI
 RR: LEGAL: MARCO ANTONIO ZARZANA FILHO
 ENDEREÇO: RUA TOMAZ CARVALHAL Nº 219
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04000-001 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.793.185/0001-52
 PROCESSO: 23351.27777/2004-08 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: ANTONIO MARCOS BARBOSA
 RR: LEGAL: VIVIANE MARTINELLI
 ENDEREÇO: RUA SELEMITA 36, 1º ANDAR, CJ 01
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06280-280 - OSASCO/SP

ANEXO

PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA GUARATINGUETA - EPP
 CNPJ: 08.448.570/0001-82
 PROCESSO: 23351.27139/2004-09 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: TARCÍSIO OLIVEIRA JUNIOR
 RR: LEGAL: ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTONIO FORASTIERI 77
 BAIRRO: JD DE LUCIANO CEP: 17.212-350 - JALAPÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.443.348/0001-17
 PROCESSO: 23351.01556/2004-05 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: ANA FLÁVIA EDGÊNIO LOURENÇO
 RR: LEGAL: RHAISNE RAMOS ROCHA

RR: TÉCNICO: ANTONIO MARCOS BARBOSA
 RR: LEGAL: VIVIANE MARTINELLI
 ENDEREÇO: RUA SELEMITA 36, 1º ANDAR, CJ 01
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06280-280 - OSASCO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LUIZ EDUARDO ETLINGER JUNIOR - ME
 CNPJ: 04.539.951/0001-34
 PROCESSO: 23351.06663/2003-18 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: NILTON ROCHA
 RR: LEGAL: LUIZ FERNANDO ETLINGER JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA GENARDO ROBERTO SIMONSEN 920
 BAIRRO: PARQUE DAS ÁS CEP: 13905-050 - DRACANCA PAULISTA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDCENTER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.879.049/0001-17
 PROCESSO: 23351.27370/2004-09 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: LUIZ FERNANDO ETLINGER JUNIOR
 RR: LEGAL: RUA GENARDO ROBERTO SIMONSEN 920
 BAIRRO: PARQUE DAS ÁS CEP: 13905-050 - DRACANCA PAULISTA/SP

RR: TÉCNICO: ANTONIO MARCOS BARBOSA
 RR: LEGAL: VIVIANE MARTINELLI
 ENDEREÇO: RUA SELEMITA 36, 1º ANDAR, CJ 01
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06280-280 - OSASCO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LUIZ EDUARDO ETLINGER JUNIOR - ME
 CNPJ: 04.539.951/0001-34
 PROCESSO: 23351.06663/2003-18 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: NILTON ROCHA
 RR: LEGAL: LUIZ FERNANDO ETLINGER JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA GENARDO ROBERTO SIMONSEN 920
 BAIRRO: PARQUE DAS ÁS CEP: 13905-050 - DRACANCA PAULISTA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROLOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO
 CNPJ: 00.755.317/0002-21
 PROCESSO: 23351.17058/2004-14 AUTORIZAÇÃO:
 RR: TÉCNICO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI
 RR: LEGAL: RENATO SAGHI
 ENDEREÇO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA 1330, BOX 2
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 66401-160 - SÃO PAULO/SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-7; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73873-R6UX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DATAVISA

Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



343
343

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 05.443.348/0001-77
Endereço Completo AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363 - SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO		Telefone 62-32418277
Responsável Técnico CLOVIS RAMOS DE SOUZA	Responsável Legal JIHANNE RAMOS ROCHA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.02.970-9	Data do Cadastro 16/12/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.069756/2004-56		Cadastro Saneante

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Saneante Domls.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 51038-000 - www.cartorioazebasto.com.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-8; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73872-EBBD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

344
m

Nº 741, quinta-feira, 16 de dezembro de 2004

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

91



ANEXO

EMPRESA: AMPLA SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.527.637/0001-71
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02966.6
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SHELL, Nº 1900, LOJA 103
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200-032 - CANOAS/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CENTRAMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.443.341/0001-37
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02970.9
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 343
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74300-900 - GOIÁS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PRADO LTDA
CNPJ: 03.223.283/0001-02
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02983.3
ENDEREÇO: RUA ABRAMO JOAO MAZUCHI, Nº 532
C/DO SUELO, MOISA SENHORA DA SAUDE CEP: 93042-010 - CA-
DOR SUIÇA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FARMACIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 32.304.818/0001-75
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02989.7
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 47
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230-041 - PORTO ALE-
GRENS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMPRESA: JOSÉ ADEMIR DA SILVA FILHO
CNPJ: 35.041.512/0001-57
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02967.0
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL, Nº 348
BAIRRO: D'OP CEI CEP: 61930-000 - MARACANAÚ/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.979, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, de 30 de junho de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: KONDO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.611.486/0001-47
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 3.02966.6
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROZEIROS, KM 38,5, GALPÃO 01, SN
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 95500-000 - SANTANA DE PARNAMIRIM/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, de 30 de junho de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73871-CAMY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ASPEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.546.327/0001-62
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 2.02848.0
ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO TRISTÃO, Nº 1016
BAIRRO: FATIMA CEP: 60030-101 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: HENESTARE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.747.600/0001-47
PROCESSO: 25012.000152/2002-25 AUTORIZAÇÃO: 2.02543.6
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1422
BAIRRO: SÃO TIUZ CEP: 93400-000 - SAIIRANGARS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EMPRESA: LR INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.309.288/0001-23
PROCESSO: 25004.000997/9696- AUTORIZAÇÃO: 2.02418.3
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CELIA ASSE JACOB, Nº 127, PAVILHÃO 1
BAIRRO: MALLASQUE CEP: 18130-000 - SÃO ROQUE/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MADURMO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.701.018/0001-83
PROCESSO: 25000.0123769875- AUTORIZAÇÃO: 1.02729.1
ENDEREÇO: RUA SANTOS PEDROSSO, Nº 181
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240-180 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: PERFUME
EMPRESA: MS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 93.458.177/0001-69
PROCESSO: 25025.0012676691- AUTORIZAÇÃO: 1.02475.2
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 904, SALA 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020-006 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REFINO PERFUMES INDUSTRIAIS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 90.987.387/0001-97
PROCESSO: 25001.00174078- AUTORIZAÇÃO: 2.01232.5
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, Nº 201
BAIRRO: SANTO AFONSO CEP: 93320-000 - NOVO HAMBURGO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: R. ZAMBELLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.928.678/0001-64
PROCESSO: 25012.0422460084- AUTORIZAÇÃO: 2.03243.3
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EWBRANK CAMARÁ, Nº 46
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 90440-100 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMEP
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP
EMPRESA: RW COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.341.468/0001-40
PROCESSO: 25024.00020095- AUTORIZAÇÃO: 2.02056.4
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3115
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91010-007 - PORTO ALE-
GRENS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: TRANSPORTADORA ROLANTENSE LTDA
CNPJ: 92.755.594/0001-69
PROCESSO: 25001.003281974- AUTORIZAÇÃO: 2.00561.2
ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 271
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90000-000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES CAVALHADA LTDA
CNPJ: 87.430.955/0001-67
PROCESSO: 25001.01379785- AUTORIZAÇÃO: 2.00802.3
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, Nº 892
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90000-000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EMPRESA: TROPICAL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 87.638.928/0001-65
PROCESSO: 25001.00102882- AUTORIZAÇÃO: 2.00599.8
ENDEREÇO: AVENIDA PARA, Nº 79
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90000-000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
OUTRAS: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMEP/PROD. DE HIGIENE

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.584, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 464, de 30 de junho de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DELTAMER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.204.608/0001-35
PROCESSO: 25000.002548903- AUTORIZAÇÃO: 1.02069.6
ENDEREÇO: ESTRADA DA PIEDADE A VILA ELVIO, SN
BAIRRO: OLIVEIRAS CEP: 18170-000 - PIEDADE/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GERATEC SA BIOTECNOLOGIA AFILIADA
CNPJ: 92.567.153/0001-22
PROCESSO: 25025.00481491- AUTORIZAÇÃO: 3.01371.3
ENDEREÇO: ÁREA INDUSTRIAL, SN
BAIRRO: D'NOIT CEP: 98045-010 - CRUZ ALTA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MARIA DEL CARMEN FERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 94.341.518/0001-33
PROCESSO: 25000.0282059821- AUTORIZAÇÃO: 1.02092.6
ENDEREÇO: RUA FERNANDO BORBA, Nº 21, FUNDOS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MEGA VERSÁTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.700.269/0001-06
PROCESSO: 25551.011922/0159- AUTORIZAÇÃO: 3.02416.8
ENDEREÇO: RUA MICA, Nº 185
BAIRRO: JARDIM NASCENTE CEP: 08564-020 - ITAQUAQUE-
CETURAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RESIMBRAZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ: 93.110.151/0001-72
PROCESSO: 25028.00174692- AUTORIZAÇÃO: 3.01557.7
ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, Nº 1708
BAIRRO: CENTRO CEP: 95270-000 - FLORES DA CUNHAS/RS
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: STAR BRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.310.934/0001-33
PROCESSO: 25000.011572/9221- AUTORIZAÇÃO: 3.02132.4
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ B. S. CINCO, Nº 815
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 61700-000 - GARIALDUXS
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presentemente digitalizada, reprodução fiel de documentos apresentados e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72970210170842300123-9; Data: 02/10/2017 08:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT73871-CAMY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

345
88



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES DA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2017 09:05:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 826805

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2018 08:48:02 (hora local).

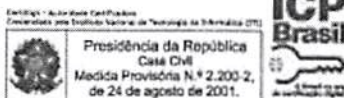
¹Código de Autenticação Digital: 72970210170842300123-1 a 72970210170842300123-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

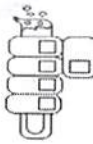
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c54e01fe98b55ccd36a7f2955fecde5f5e142536b9b535b78e681c11b0195d962f3121fd0874a67bf55085543ff997afa6



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO III -DECLARAÇÕES

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A Empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, por intermédio de seu representante legal, o PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

GOIANIA: 19 de DEZEMBRO de 2018

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO
CPF: 055.057.876-53
RG: 3492007-7733780SSP/GO
centermedica.hospitalar@hotmail.com

347

m

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO Nº. 074/2018

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

349
m

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.313.826/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2010
NOME EMPRESARIAL RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RET FARMA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV ANTONIO FIDELIS		NÚMERO 1158	COMPLEMENTO QUADRA156 LOTE 08	
CEP 74.840-090	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@RETFARMA.COM		TELEFONE (62) 3295-8276 / (62) 9934-6969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/12/2018 às 18:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

350
er

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 16/12/2018 - 18:39:23

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
12.313.826/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.478.537-3

NOME EMPRESARIAL:
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA ANTONIO FIDELIS

NÚMERO: 1158	QUADRA: 156	LOTE: 08	COMPLEMENTO:
------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------

BAIRRO:
PARQUE AMAZONIA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74840090

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

25/08/2010

**DATA DE
CADASTRAMENTO:**
25/08/2010

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 16/12/2018 18:39:23

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ: **12.313.826/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

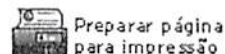
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:59 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **6CD5.1357.C0FB.C88A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12313826/0001-90
Razão Social: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP EIRELI
Nome Fantasia: RET FARMA DIST DE MED E PROD HOSP EIRELI
Endereço: AV ANTONIO FIDELIS 1158 QD 156 LT 08 / PARQUE AMAZONIA /
GOIANIA / GO / 74840-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2018 a 12/01/2019

Certificação Número: 2018121404531023541705

Informação obtida em 16/12/2018, às 19:59:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

352
/3

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças354
mPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.656.348-2

Prazo de Validade: até 30/12/2018

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

355
/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Certidão n°: 161357336/2018

Expedição: 31/10/2018, às 08:46:33

Validade: 28/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
H O S P I T A L A R E S E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 12.313.826/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



356
/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : 109261091899

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ : 12313826000190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109261091899

Certidão expedida em 5 de dezembro de 2018, às 19:15:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de dezembro de 2018

357
m

LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO.: 000009

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, [000095] folhas, numeradas por processamento eletronico de dados, do Numero 000001 ao 000095, e servira para o lancamento das operacoes proprias de escrituracao do 'LIVRO DIARIO', do periodo de 14/07/2017 a 31/12/2017, com data de Encerramento do Exercicio Social do ano calendario de 2017 em 31/12/2017, de acordo com a instrucao normativa DREI nr 11 do dia 05/12/2013, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA.....: RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

ENDERECO.....: AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, QD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA

MUNICIPIO.....: GOIANIA

UF.....: GO

CEP.....: 74.840-090

INSCRICAO CNPJ (M.F.) ...: 12.313.826/0001-90 CADASTRO.: 29/07/2010

INSCRICAO ESTADUAL.....: 104785373 CADASTRO.: 25/08/2010


NIRE.....: 52600536877

DATA DE REGISTRO.....: 29/07/2010

CAPITAL REGISTRADO.....: R\$ 400.000,00

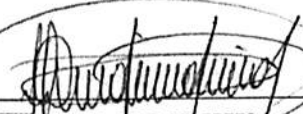
CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4644301

GOIANIA - GO., 14 de Julho de 2017



THIAGO DO RÊGO ARAUJO

Titular
CPF/CNPJ (MF) 006.642.381-30



THAIR VILAS BOAS DE BRITO

T CONTABILIDADE CRC.: 022585/0
CPF/CNPJ (MF) 911.052.851-20

Termo de Autenticação 18/012506-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CIDADE DE GOIÂNIA

THIAGO DA MATA ARAUJO
ATUILLADO





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 73630205181525020454-1; Data: 02/05/2018 15:34:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGV60043-J7EU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RET FARMA-DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI
 AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, BD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA, GOIANIA-GO, CEP.:74.840-070
 CNPJ(M.F.) No...: 12.313.826/0001-90, I.E. No.: 104785373


358

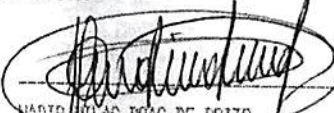
BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM: 31 de Dezembro de 2017

		31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016
1	ATIVO			2	PASSIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE			2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1.	DISPONIBILIDADES			2.1.1	OBRIGACOES OPERACIONAIS		
	BENS NUMERARIOS - CAIXA	180.454,20	264.632,57		FORNECEDORES	63.380,09	50.302,24
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.512,61	93.129,10		CONHECIMENTOS DE FRETE A PAGAR	110,00	0,00
		211.966,89	357.761,67		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	34.896,67	25.796,62
1.1.2.	DIREITOS-CREDITOS OPERACIONAIS				OBRIGACOES TRIBUTARIAS	481.289,10	375.476,23
	ESTOQUES DE MERCADORIA	260.381,75	253.946,81	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	579.675,86	451.575,09
	CLIENTES / CONTAS A RECEBER	508.158,19	287.850,60	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
		768.539,94	541.797,41		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	400.000,00
1.3	ATIVO PERMANENTE					400.000,00	400.000,00
1.3.2.	IMOBILIZADO			2.4.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
	BENS DEPRECIAVEIS	26.833,43	25.126,43		LUCROS E DU PREJ. ACUMULADOS	19.511,79	333.935,42
	DEPRECIACOES	-8.152,61	-7.073,85		LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	-267.898,85
		18.680,82	18.052,58			19.511,79	66.036,57
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....	999.187,65	917.611,66		TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	999.187,65	917.611,66

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de Dezembro de 2017, no total de: R\$ 999.187,65 (Novecentos Noventa e Nove Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contábeis geralmente aceitos.

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2017


 THIAGO DO EGITO ARAUJO
 Titular
 CPF/CNPJ(MF) No.: 006.642.381-30


 MARIA VILAS BOAS DE BRITO
 T CONTABILIDADE C.R.C. No.: 022585/0-9
 CPF/CNPJ(MF) No.: 911.052.851-20



Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, o presente documento eletrônico, registrado no Cód. de Autenticação: 73630205181525020454-2; Data: 02/05/2018 15:34:05
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60042-6E24;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

RET FARMA-DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI
 AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, QD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA, GOIANIA-GO, CEP.:74.840-090
 CNPJ(M.F.) Nº...: 12.313.826/0001-90. I.E. Nº.: 104785373

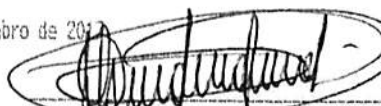
359
 on

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO, ENCERRADO EM: 31/12/2017

		RESULTADO EM: 31/12/2017	RESULTADO EM: 31/12/2016
01	(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA (+) VENDAS DE MERCADORIA	2.174.342,60	2.638.265,24
02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.174.342,60 -530.753,97	2.638.265,24 -514.363,98
03	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA [(01-02)].....	1.643.588,63	2.123.901,26
04	(-) CUSTOS OPERACIONAIS (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-939.277,09	-1.269.223,99
05	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO [(03-04)].....	704.311,54	854.677,27
06	(-) DESPESAS OPERACIONAIS (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-450.085,13	-362.353,93
	(-) DESPESAS COM PESSOAL	-125.481,43	-177.567,17
	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/FISCAIS	-2.806,55	-29.737,85
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-49.379,73	-17.119,47
07	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-627.752,84	-588.778,42
08	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO [(05-06-07+08)].....	76.558,70	267.898,85
10	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
11	(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00
12	(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PROVISÕES [(09-10+11)].....	76.558,70	267.898,85
13	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		
14	(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		
15	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO [(12-13-14)].....	76.558,70	267.898,85

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2017


 THIAGO DO ESPIRITO ARAUJO
 Titular
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 006.642.381-30


 NADIA ELIAS DIAS DE BRITO
 T CONTABILIDADE C.R.C. Nº.: 022585/0-9
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 911.052.851-20





360
27

LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO.: 000009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, [000095] folhas, numeradas por processamento eletronico de dados, do Numero 000001 ao 000095, e serviu para o lancamento das operacoes proprias de escrituracao do 'LIVRO DIARIO', do periodo de 14/07/2017 a 31/12/2017, com data de Encerramento do Exercicio Social do ano calendario de 2017 em 31/12/2017, de acordo com a instrucao normativa DREI nr 11 do dia 05/12/2013, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA.....: RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDereco.....: AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, QD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA
MUNICIPIO.....: GOIANIA UF.....: GO
CEP.....: 74.840-090
INSCRICAO CNPJ(M.F.)...: 12.313.826/0001-90 CADASTRO.: 29/07/2010
INSCRICAO ESTADUAL....: 104785373 CADASTRO.: 25/08/2010
NIRE.....: 52600536877
DATA DE REGISTRO.....: 29/07/2010
CAPITAL REGISTRADO....: R\$ 400.000,00
CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4644301

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DO EGITO ARAUJO
Titular
CPF/CNPJ (MF) 006.642.381-30

NADIR VILAS BOAS DE BRITO
T CONTABILIDADE CRC.: 022585/0
CPF/CNPJ (MF) 911.052.851-20



02 MAI 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 09:50:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 15:40:16 (hora local)**.

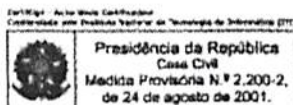
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630205181525020454-1 a 73630205181525020454-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc48e0401fafbaf28a9f1e58c3bd784edcfc18085327b86002fc604c323b9a07f9976c58f221dc85bf0db59e4914d1297732



361
m

Handwritten signatures and initials in blue ink.

362
m



P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A

Goiania

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Goiania

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04097/2013 - SEMIC

Goiania

Goiania

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado do Processo N. 41950781 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Goiania

RAZAO SOCIAL : RRT FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscricao do Cae: 2873753
Endereco : AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD. 156 LT. 08
Setor : PRQ AMAZONIA Denominacao : RRT FARMA
Atividades : COMERCIAL

Goiania

Goiania

- CNAE 464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 464400100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar; partes e pecas

Goiania

Goiania

Observacoes : ATENDE O CONDICIONAMENTO DO USO DO SOLO COM (05) CINCO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA OMBREIRA A CLIENTES. CONSTA EM VISTORIA FISCAL COM (07) VAGAS E 51M2 P/CARGA E DESCARGA. LICENCA AMBIENTAL N.076/2013.
Area Total Ocupada em m2: 275,91 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 18531/2013 Alvara Sanitario No.: 234994/13
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania

Goiania

Goiania, 16 de Outubro de 2013.

Goiania

[Signature]
Wellington Jose Alves Meneses
Assessor Tecnico Juridico

[Signature]
Priscila de Paula e Sousa
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

[Signature]
Jose Geraldo Fagundes Freire
Secretario

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Esta Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento, (Art 142, - Lei Complementar 014, de 2002/08/24/2002)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

366
m

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa : RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L Atividades:

- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS
- DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIR SANEANTES

com sede a: AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD.
LT. 08 PRQ AMAZONIA
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA08
CRF 6124
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO EGITO ARAUJO

CNPJ/CPF: 12.313.826/0001-90 Insc. Municipal: 287.375-3
OBS.:
DISTRIBUIR PRODUTO PARA SAUDE.



concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2018 .

Goiania, 5 DE JANEIRO DE 2018

observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 04/01/2018
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 861871

Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor de DUISAM

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretor de Vigilância Sanitária
Raphael Clival
Diretor de Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



367
m

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2018 08:48:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 10:22:19 (hora local)**.

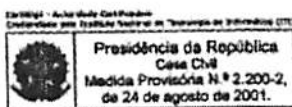
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630501180932280346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac3fc1796de549c88a16ff3each58efb22ed3e02473c50dd04da220331cdc6018085327b86002fc604c323b9a07f997f492e69373497096f7c6d56c22b7a89c



Handwritten signature and initials in blue ink.

362
m



P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A

Goiania

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Goiania

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04097/2013 - SEMIC

Goiania

Goiania

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado do Processo N. 41950781 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Goiania

RAZAO SOCIAL : RRT FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscricao do Cae: 2873753
Endereco : AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD. 156 LT. 08
Setor : PRQ AMAZONIA Denominacao : RRT FARMA
Atividades : COMERCIAL

Goiania

Goiania

- CNAE 464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar; partes e pecas

Goiania

Goiania

Observacoes : ATENDE O CONDICIONAMENTO DO USO DO SOLO COM (05) CINCO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAO ONEROSAS A CLIENTES.CONSTA EM VISTORIA FISCAL COM (07) VAGAS E 51M2 P/CARGA E DESCARGA.LICENCA AMBIENTAL N.076/2013.

Goiania

Goiania

Area Total Ocupada em m2: 275,91 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 18531/2013 Alvara Sanitario No.: 234994/13
Horario de Funcionamento: Dias Utis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: AS Feriados: AS

Goiania

Goiania

Goiania, 16 de Outubro de 2013.

Goiania

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Wellington Jose Alves Menezes
Assessor Tecnico Juridico

Priscila de Paula e Sousa
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

Jose Geraldo Fagundes Freire
Secretario

Goiania

Goiania

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento, ARTA 142, -4 Lei Complementar 014, de 22/02/1988 EDEM

Goiania

Goiania

[Large handwritten signature and initials]

363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 16:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 15:06:14 (hora local)**.

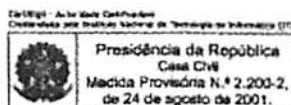
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631406181450020754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bddd1ace08f37c775bc15fc6b3a74b3590e049eb947f26e154634d2618085327b86002fc604c323b9a07f997d5026b95953a5e341ee70a83e17cfae0



**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 09/01/2018 - 13h52

Nº de controle: 320.501.085.094.978.543 | Autenticação bancária: 004.730.651

364
mConta de débito: **Agência: 1147 | Conta: 5940-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP LTDA-ME | CNPJ: 12.313.826/0001-90**Código de barras: **86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4**Empresa/Órgão: **SEC FIN TESOIRO/GO**Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**REFERENCIA: **0815900**Data de débito: **09/01/2018**Data do vencimento: **22/01/2018**Valor principal: **R\$ 124,92**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 124,92**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 1147, com data de pagamento em 09/01/2018.

Autenticação

SH5gjJMf K2DXahwS 3148IAQ4 52qweyU9 4iTpxIAj KpDgbGmC Q@5HVm00 XpDBlyi7
 cEn98cq2 7rEJRZx? PODHuSAv ad1XW9mr GJ?5DWXb *wGA7rmV A#BelaFm TdhAX?Ix
 S*FX5uWd RcDmnrp ?MipIPeN r4idzMYW yd6fb#ru *7AT8@5Y 00600928 00140024

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "Futa" written vertically.

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

365
20

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000287375321192018000		
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA				
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ			
000.0287 3753	12.313.826/0001-90			
ENDERECO				
AV ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 NR. 1158				
PRQ AMAZONIA GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2018	22/01/2018	2018	0	03/01/2018
INFORMACOES				
INIC.ATIV.: 29/07/2010				
NUMR EMPREGADOS : 3				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
22/01/2018	*****,**	*****117,64	*****7,28	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
*****0,00	*****0,00	*****0,00	*****124,92	
MENSAGENS				
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL				
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4 03/01/18-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
INSCRICAO : 287.375-3 CNPJ/CPF: 12.313.826/0001-90	
RUBRICA : 2119 ANO : 2018 PARCELA : 0	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 124,92	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 18012201610008159	
EMITIDO NO SISTEMA EM 03/01/2018 AS 15:27	

VIA PROCESSO 86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4 03/01/18-22/01/18-WEB

cutar aqui

cutar aqui



86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0287 3753	2119	2018	0
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/01/2018	22/01/2018	*****,**	*****124,92

VIA BANCO

03/01/18-WEB

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

366
m

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L
Atividades:

- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS
- DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIR SANEANTES

com sede a: AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD.
LT. 08 PRQ AMAZONIA
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA08
CRF 6124
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO EGITO ARAUJO

CNPJ/CPF: 12.313.826/0001-90 Insc. Municipal: 287.375-3

OBS.:
DISTRIBUIR PRODUTO PARA SAUDE.



concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2018 .

Goiania, 5 DE JANEIRO DE 2018


observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 04/01/2018
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 861871



Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor de DIBSAM

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Raphael Cavalante Calixto
Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitário
Data: 10/01/2018

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2018 08:48:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 10:22:19 (hora local)**.

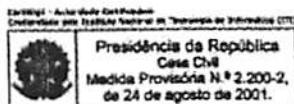
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630501180932280346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac3fc1796de549c88a16ff3eacb58efb22ed3e02473c50dd04da220331cdc6018085327b86002fc604c323b9a07f997f492e69373497096f7c6d56c22b7a89c



367
m

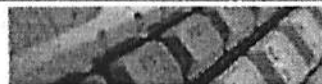
[Assinatura manuscrita]

368
m

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Direção Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Sator Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90	
Endereço Completo Rua Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453	
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.114-3	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.602447/2014-54	Cadastro	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

369
[Handwritten mark]

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



[Início](#) [Anvisa Online](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Empresas](#)

[Cadastro](#) [Fornecedores](#) [Regulatório](#)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fidélis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.277-7	Data do Cadastro 03/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.598521/2014-08	Cadastro	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

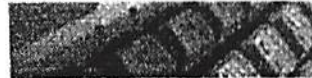
[Handwritten signatures and initials]

370
m

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Atividade | Anvisa | Empresa | Produtos | Serviços | Situação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social REI FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fidéis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.782-2	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.219468/2011-92	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

371

MS Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Atividade: [] Anvisa Consulta [] Anvisa [] Anvisa de Atendimento [] Expediente [] Expediente [] Profissional de Saúde [] Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.567-1 (K33W939013Y7)	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.218944/2011-98	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

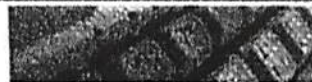
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

372
/m

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



[Início](#)
[Cadastro](#)
[Licença](#)
[Anvisa](#)
[Eventos](#)
[Serviços](#)
[Artigos de Atualização](#)
[Tutoriais](#)

[Espaço Cidadão](#)
[Profissionais da Saúde](#)
[Regulatório](#)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fidéis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.05.879-7	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.218602/2011-39	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

#

373
m


DECLARAÇÕES

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 neste ato representado pelo Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Goiânia-GO, 17 de Dezembro de 2018


Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Jonathan Silva Luz
CPF: 013.221.861-54

Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME
CNPJ: 12.313.826/0001-90
Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 Lt 08
Parque Amazônia Goiânia GO CEP: 74.840-090

62 3086-6453





374
35

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten scribble

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



379
~

ATA DE SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



376
m

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Número 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Número 030/2018
TIPO: MENOR PREÇO
LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.
Data: 16/08/2018
Credenciamento: 9h00min até as 09h30min.
Horário: 09h30min – nove horas e trinta minutos (horário de Mato Grosso)

Às nove horas (09h00min) do dia dezoito (19/12/2018) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, **Meudra Pereira dos Santos**, como Pregoeira, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Esleine Rodrigues Aguiar**, senhor: **Mauricio Rogelo Alves Berto**, nomeados por meio da Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao **Pregão Presencial nº 030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.** Houve publicação do aviso da licitação no Jornal oficial dos Municípios; Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial de Contas do TCE – MT e Mural Público. Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo. Compareceram ao certame as empresas: **RET FARMA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA _ME**; CNPJ 12.313.826/0001-90, Representada pelo seu procurador: SENHOR: JONATHAN SILVA LUZ, portador do CPF nº 013.221.861-54; empresas: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ 05.443.348/0001-77, Representada pelo seu procurador: SENHOR: PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO portador do CPF nº 055.057.876-53; Fizeram presentes ao Certame o Vereador **Joao Neto Vieira** a Vereadora **Rita de Cassia Rodrigues Gomes** e a Odontóloga Dr. **Ana Amelia Barbosa Santos Veronezzi** que faz parte da **Comissão técnica de avaliação** de proposta e marcas dos produtos. A Pregoeira deu início aos trabalhos, e logo após o credenciamento, todas as empresas estando apta e devidamente credenciadas a Pregoeira, esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Após, foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e participantes presentes ao evento. “Dando sequência aos trabalhos após análise minuciosa das propostas a Pregoeira perguntou se alguma empresa queria manifestar sobre as propostas apresentadas; Ninguém quis se manifestar”. Em seguida a Pregoeira com amparo ao Art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, abriu espaço nos trabalhos a 9h50 minutos destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo junto Comissão Técnica formada pela Srta: **Ana Amelia Barbosa Santos Veronezzi**; para verificar as características dos equipamentos na análise das propostas apresentadas ao certame. E em comum acordo todos concordaram de retornar as atividades normais às 10h58min do mesmo dia e no mesmo local. **A PREGOEIRA ASSIM DECIDIU:** Sabe-se que o escopo do procedimento licitatório é o de obter a **proposta** mais **vantajosa** para o ente licitante. A par do conteúdo normativo dos princípios do procedimento licitatório, não se mostra irregular a realização de juízo de ponderação a fim de evitar prejuízo à finalidade de todo procedimento licitatório e que não havendo nenhum questionamento, não traz prejuízo à higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor **proposta**, objetivo último da licitação. Assim, com fulcro no princípio da eficiência, da maior concorrência e do interesse público, a fim de evitar restringir a competitividade e prejudicar a escolha de **proposta** mais **vantajosa** para a Administração Pública, classificou todas as empresas devidamente credenciadas, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a **proposta** mais **vantajosa** à Administração Pública. Ato contínuo verificou-se as seguintes ofertas das licitantes presentes, em classificação provisória, a saber: **RET FARMA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA _ME**; com valor inicial de R\$ 29.627,00, **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; com o valor inicial de R\$ 29.735,00, que os requisitos editalícios estão presentes. Dando sequência aos trabalhos a Pregoeira solicitou o lançamento das propostas no programa Betha Compras as propostas das empresas Credenciadas e já classificadas, gerando o quadro comparativo anexo. Após a Pregoeira abriu a etapa de lances, ao qual ocorreu normalmente, ao término da sessão de lances a pregoeira solicitou a impressão do Histórico de Lances/Itens, sendo assinados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



377
m

por todos os presentes. Após a etapa de lances às 11h09min36seg, a Pregoeira fez a correlação dos últimos lances ofertados com o valor de referência e constatou que a negociação foi proveitosa e favorável à Administração, encerrando assim, a fase de lances. Os valores dos lances ofertados pelo proponente estão devidamente lançados no mapa de preços e se enquadram nos preços praticados no mercado, conforme consta dos autos do processo. Procede-se, em seguida, a abertura e análise dos documentos de habilitação, sendo os referidos documentos devidamente rubricados pelos presentes na sessão. Após a análise, constatou-se que as todas as Empresas cupriram de forma e conteúdo as exigências editalicias no que diz respeito a faze habilitatoria. E todos os representantes presentes declinaram de intenção de recurso quanto os atos praticados durante ao certame. Dessa forma tendo cumprido todas as exigências do edital. Nada mais a registrar em ata a Pregoeira declarou encerrada a sessão às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos) do dia 19 de dezembro de 2018, sendo que esta ATA, após lida, foi assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes e Assitencia Pública.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

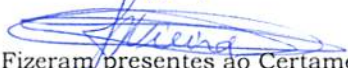

ESLAINE RODRIGUES DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO


MAURICIO ROGELO ALVES BERTO
EQUIPE DE APOIO


Comissão Técnica:
Ana Amélia Barbosa Santos Veronezzi;


RET FARMA- DIST. DE MED E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA _ME
CNPJ 12.313.826/0001-90


CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.448.348/0001-77


Fizeram presentes ao Certame
Joao Neto Pinto Vieira
Vereador


Rita de Cassia Rodrigues Gomes
Vereadora

l

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Dezembro de 2018, às 10:58 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 74/2018, Licitação nº 30/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10028 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol ² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol ² . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	UN	1,00	FIAC	0,0000	1.710,00	1.710,00
3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiros Condutoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	UN	1,00	KONDENTECH	0,0000	670,00	670,00
4	MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto.	UN	1,00	ROTAL	0,0000	410,00	410,00
5	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	UN	1,00	SELAMAX	0,0000	375,00	375,00

378
m

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
 AV ARAGUAIA 248
 C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo:
 Processo de Licitação: 74/2018
 Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 2/4

379
 m

Participante: 10028 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	<p>bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.</p> <p>Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único.</p> <p>ULTRASSOM</p> <p>Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanha as pontas T1, T2 e T3.</p> <p>JATO DE BICARBONATO</p> <p>Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p>	UN	1,00	DENTFLEX	0,0000	2.900,00	2.900,00
7	<p>AMALGADOR ODONTOLÓGICO</p> <p>Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p>	UN	1,00	ECEL	0,0000	770,00	770,00
8	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS</p> <p>Capacidade do tanque: 21litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lâ de vidro com revestimento de poliéster e lâ de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.</p>	UN	1,00	STERMAX	0,0000	4.600,00	4.600,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

380
/

Folha: 3/4

Participante: 10028 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	UN	1,00	DELTRAMED	0,0000	3.349,00	3.349,00

Total do Participante -----> 14.784,00

Participante: 12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível,*bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60º, Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa triplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	UN	1,00	GNATUS	0,0000	14.300,00	14.300,00

Total do Participante -----> 14.300,00

Total Geral -----> 29.084,00

EST. DO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

381
/

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro(a)
MAURICIO ROGELO ALVES BERTO - EQUIPE DE APOIO
ESLAINE RODRIGUES AGUIAR - EQUIPE DE APOIO
JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA - EQUIPE DE APOIO

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



382
/m

HISTORICO DO PREGÃO

383
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 74/2018 Data de Abertura: 19/12/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 1 - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	14.500,0000	19/12/2018 10:58:55
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	14.470,0000	19/12/2018 10:58:55
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	14.450,0000	19/12/2018 11:01:53
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	14.420,0000	19/12/2018 11:02:05
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	14.380,0000	19/12/2018 11:02:12
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	14.330,0000	19/12/2018 11:02:22
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	Desistiu 14.380,0000	19/12/2018 11:02:39
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	14.300,0000	19/12/2018 11:02:47

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 14.300,0000 (quatorze mil trezentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

ITEM: 2 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	1.800,0000	19/12/2018 11:02:54
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.795,0000	19/12/2018 11:02:54
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	1.780,0000	19/12/2018 11:03:16
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.770,0000	19/12/2018 11:03:25
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	1.750,0000	19/12/2018 11:03:38
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.740,0000	19/12/2018 11:03:42
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	1.730,0000	19/12/2018 11:03:52
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.715,0000	19/12/2018 11:04:00
5	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	1.710,0000	19/12/2018 11:04:10
5	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 1.715,0000	19/12/2018 11:04:13

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 1.710,0000 (um mil setecentos e dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

384

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 74/2018 Data de Abertura: 19/12/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 3 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	700,0000	19/12/2018 11:04:25
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	689,0000	19/12/2018 11:04:25
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	685,0000	19/12/2018 11:04:37
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	675,0000	19/12/2018 11:04:43
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	670,0000	19/12/2018 11:04:47
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 675,0000	19/12/2018 11:04:53

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 675,0000 (seiscentos e setenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....
.....

ITEM: 4 - MOCHO

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	445,0000	19/12/2018 11:05:02
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	438,0000	19/12/2018 11:05:02
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	430,0000	19/12/2018 11:05:16
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	420,0000	19/12/2018 11:05:19
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	410,0000	19/12/2018 11:05:25
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 420,0000	19/12/2018 11:05:29

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....
.....

389
/m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 74/2018 Data de Abertura: 19/12/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 5 - SELADORA

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	390,0000	19/12/2018 11:05:36
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	385,0000	19/12/2018 11:05:36
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	375,0000	19/12/2018 11:05:49
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 385,0000	19/12/2018 11:05:54

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 375,0000 (trezentos e setenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

ITEM: 6 - APARELHO DE PROFILAXIA - ULTRASSOM ODONT/JATO BICARBONATO

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	3.000,0000	19/12/2018 11:06:02
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.985,0000	19/12/2018 11:06:02
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	2.945,0000	19/12/2018 11:06:18
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.930,0000	19/12/2018 11:06:24
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	2.920,0000	19/12/2018 11:06:32
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.910,0000	19/12/2018 11:06:37
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	2.905,0000	19/12/2018 11:06:46
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 2.910,0000	19/12/2018 11:06:50
5	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	2.900,0000	19/12/2018 11:06:58

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 2.900,0000 (dois mil e novecentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

386

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 74/2018 Data de Abertura: 19/12/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 7 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	800,0000	19/12/2018 11:07:04
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	792,0000	19/12/2018 11:07:04
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	790,0000	19/12/2018 11:07:18
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	780,0000	19/12/2018 11:07:24
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	775,0000	19/12/2018 11:07:29
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 780,0000	19/12/2018 11:07:41
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	770,0000	19/12/2018 11:07:48

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 770,0000 (setecentos e setenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....
.....

ITEM: 8 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LT)

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	4.700,0000	19/12/2018 11:07:53
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4.685,0000	19/12/2018 11:07:53
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	4.650,0000	19/12/2018 11:08:07
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4.640,0000	19/12/2018 11:08:16
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	4.630,0000	19/12/2018 11:08:25
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4.620,0000	19/12/2018 11:08:31
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	4.610,0000	19/12/2018 11:08:36
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4.605,0000	19/12/2018 11:08:42
5	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	4.600,0000	19/12/2018 11:08:52
5	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 4.605,0000	19/12/2018 11:08:54

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 4.600,0000 (quatro mil e seiscentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....

387

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 74/2018 Data de Abertura: 19/12/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 9 - BOMBA DE VACUO ATÉ 12 HP/CV

Código	Classificados	
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	3.400,0000	19/12/2018 11:09:01
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3.388,0000	19/12/2018 11:09:01
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	3.370,0000	19/12/2018 11:09:16
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3.360,0000	19/12/2018 11:09:21
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTD,	3.349,0000	19/12/2018 11:09:30
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 3.360,0000	19/12/2018 11:09:36

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 3.360,0000 (três mil trezentos e quarenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....
.....

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 74 / 2018 Licitação: 30 / 2018 - PR

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPÉ DE SAÚDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor Vencedor: 12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1,000	14.500,00	14.470,00	14.300,00	200,00	170,00	1,37%	1,17%
Total do Vencedor:						14.300,00	200,00	1,38%	1,17%

Fornecedor Vencedor: 10028 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
2	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	1,000	1.800,00	1.800,00	1.710,00	90,00	90,00	5,00%	5,00%
3	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	1,000	700,00	700,00	670,00	30,00	30,00	4,28%	4,28%
4	MOCHO	1,000	445,00	445,00	410,00	35,00	35,00	7,86%	7,86%
5	SELADORA	1,000	390,00	390,00	375,00	15,00	15,00	3,84%	3,84%
6	APARELHO DE PROFILAXIA - ULTRASSOM ODONTI/JATO BICARBONATO	1,000	3.000,00	3.000,00	2.900,00	100,00	100,00	3,33%	3,33%
7	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	1,000	800,00	800,00	770,00	30,00	30,00	3,75%	3,75%
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LT)	1,000	4.700,00	4.700,00	4.600,00	100,00	100,00	2,12%	2,12%
9	BOMBA DE VACUO ATÉ 12 HP/CV	1,000	3.400,00	3.400,00	3.349,00	51,00	51,00	1,50%	1,50%
Total do Vencedor:						14.784,00	451,00	2,96%	2,96%

Total do Processo:

29.735,00	29.084,00	651,00	621,00	2,18%	2,09%
-----------	-----------	--------	--------	-------	-------

(Handwritten signatures and notes)

388
 27

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE Total dos Itens Vencedores: 0,00
 Licitação.....: 30/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARAAS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 821026071 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	GNATUS	1,000	0,0000	14.470,0000	14.470,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ODONTOMEDICS	1,000	0,0000	14.500,0000	14.500,00	Classificado	0
Item.....: 2 - 821026098 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	MOTOMIL	1,000	0,0000	1.795,0000	1.795,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FIAC	1,000	0,0000	1.800,0000	1.800,00	Classificado	0
Item.....: 3 - 821026099 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SCHUSTER	1,000	0,0000	689,0000	689,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KONDENTECH	1,000	0,0000	700,0000	700,00	Classificado	0
Item.....: 4 - 791026101 - MOCHO - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	GNATUS	1,000	0,0000	438,0000	438,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROTAL	1,000	0,0000	445,0000	445,00	Classificado	0
Item.....: 5 - 821026102 - SELADORA - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SELAMAX	1,000	0,0000	385,0000	385,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SELAMAX	1,000	0,0000	390,0000	390,00	Classificado	0

389
 23

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00
 Licitação.....: 30/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARAAS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 821026103 - APARELHO DE PROFILAXIA - ULTRASSOM ODONT/JATO BICARBONATO - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SCHUSTER	1,000	0,0000	2.985,0000	2.985,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DENTFLEX	1,000	0,0000	3.000,0000	3.000,00	Classificado	0
Item.....: 7 - 821026072 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SCHUSTER	1,000	0,0000	792,0000	792,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ECEL	1,000	0,0000	800,0000	800,00	Classificado	0
Item.....: 8 - 821026075 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LT) - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	STERMAX	1,000	0,0000	4.685,0000	4.685,00	Classificado	0
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	STERMAX	1,000	0,0000	4.700,0000	4.700,00	Classificado	0
Item.....: 9 - 821026097 - BOMBA DE VACUO ATÉ 12 HP/ICV - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SCHUSTER	1,000	0,0000	3.388,0000	3.388,00	Classificado	0

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and number 390]

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 74/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00

Licitação.....: 30/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARAAS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9	- 821026097 - BOMBA DE VACUO ATÉ 12 HP/CV - Unidade: UN							
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DELTRAMED	1,000	0,0000	3.400,00000	3.400,00	Classificado	0

São Félix do Araguaia, Em/...../.....

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)

MAURICIO ROGEO ALVES BERTO - - EQUIPE DE APOIO

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR - - EQUIPE DE APOIO

JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA - - EQUIPE DE APOIO



R. P. 



391

Edital de Pregão Presencial N° 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

392
m

Reuniram-se no dia 19/12/2018, as 10:58:58, na PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2018 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial N° 30 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10028 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.443.348/0001-77
12423 RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90

ITEM 1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, re- vível,*bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°, Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa tríplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa tríplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	14.500,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	14.470,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14.450,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	14.420,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14.380,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	14.330,0000	
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	14.380,0000
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	14.300,0000	

O licitante RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 14.300,0000 (quatorze mil trezentos reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

393

**ITEM 2 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Tensão de entrada: 220V
Frequência: 60Hz
Potência: 1.0 HP
Tipo de compressor: Pistão
Volume do reservatório: 30L
Deslocamento teórico: 65L/min
Pressão máxima: 120 lbf/pol² - 7bar
Rotação do motor: 1700 RPM
Auto desligamento
Religa em 80 lbf/pol². IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1.800,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	1.795,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1.780,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	1.770,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1.750,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	1.740,0000	
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1.730,0000	
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	1.715,0000	
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1.710,0000	
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	1.715,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 1.710,0000 (um mil setecentos e dez reais).

ITEM 3 - FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituido Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Conductoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	700,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	689,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	685,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	675,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	670,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	675,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 670,0000 (seiscentos e setenta reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'R.L.'.

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

394
M

ITEM 4 - MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	445,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	438,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	430,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	420,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	410,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	420,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

ITEM 5 - SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	390,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	375,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	385,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 375,0000 (trezentos e setenta e cinco reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

395
m

ITEM 6 - bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas diferentes, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único.

ULTRASSOM

Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3.

JATO DE BICARBONATO

Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3.000,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	2.985,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.945,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	2.930,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.920,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	2.910,0000	
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.905,0000	
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	2.910,0000
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2.900,0000	

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 2.900,0000 (dois mil e novecentos reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

396
m

ITEM 7 - AMALGADOR ODONTOLÓGICO

Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	800,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	792,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	790,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	780,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	775,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	780,0000
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	770,0000	

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 770,0000 (setecentos e setenta reais).

ITEM 8 - AUTOCLAVE 21 LITROS

Capacidade do tanque: 21litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro com revestimento de poliéster e lã de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4.700,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	4.685,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4.650,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	4.640,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4.630,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	4.620,0000	
3	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4.610,0000	
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	4.605,0000	
4	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4.600,0000	
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	4.605,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 4.600,0000 (quatro mil e seiscentos reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

397

ITEM 9 - BOMBA DE VÁCUO

Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3.400,0000
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Sim	3.388,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3.370,0000	
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,0000	3.360,0000	
2	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3.349,0000	
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu	Desistiu	3.360,0000

O licitante CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 3.349,0000 (três mil trezentos e quarenta e nove reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS -Pregoeiro

MAURICIO ROGELO ALVES BERTO -EQUIPE DE APOIO

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR -EQUIPE DE APOIO

JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA -EQUIPE DE APOIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



398
/

AVISO DE RESULTADO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



399
m

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2018
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO." durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
PORT. 002/2018

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
19/12/2018 A 20/12/2018
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



400
m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°020/2018

“Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO N° 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ N° 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DE ENTRADA: 220V FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 1,0 HP TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30L DESLOCAMENTO TEÓRICO: 65L/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 120 LBF/POL² - 7BAR ROTAÇÃO DO MOTOR: 1700 RPM AUTO DESLIGAMENTO RELIGA EM 80 LBF/POL². IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: FIAC	UN	1,00	1.710,00	1.710,00
3	FOTOPOLIMERIZADOR - CARACTERÍSTICAS: TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIU. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V~ (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS. RADIOMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ. PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: KONDETECH	UN	1,00	670,00	670,00
4	MOCHO ODONTOLÓGICO COM CONTROLE MANUAL DE ALTURA DO ASSENTO E MOVIMENTOS DE ENCOSTO. - MARCA: ROTAL	UN	1,00	410,00	410,00
5	SELADORA: SELADORA DE MESA. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. -	UN	1,00	375,00	375,00

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



401

MARCA: SELAMAX

6	<p>BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. * ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMP. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. * CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. * SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO) AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE, FACILITANDO O MANUSEIO OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA DUAS CAPAS DA CANETA. SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO, ASSEGURANDO UM BAIXO ÍNDICE DE UMIDADE PARA O BICARBONATO, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO JATEAMENTO E MENOR PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÕES NAS TUBULAÇÕES INTERNAS DO EQUIPAMENTO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA/LÍQUIDOS IRRIGANTES REMOVÍVEL, PODENDO SER REABASTECIDO SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE RETIRÁ-LO DO EQUIPAMENTO. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BÍTOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA. CHAVE GERAL LUMINOSA LOCALIZADA NO PAINEL. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. ULTRASSOM AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. * ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTTEJAMENTO. * 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA ACOMPANHA AS PONTAS T1, T2 E T3. JATO DE BICARBONATO PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA QUE TENHA UMA LONGA VIDA ÚTIL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMP DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. -</p> <p>MARCA: DENTIFLEX</p>	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
7	<p>AMALGADOR</p>	ODONTOLÓGICO	UN	1,00	770,00

770,00 Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



402
m

8	<p>APARELHO VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONÔMERO DE VIDRO. FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONÔMEROS DE VIDRO ATRAVÉS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, TEMPO DE PROCEDIMENTO 30/60 SEGUNDOS COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 4000/MIN. CONSUMO DE 100 W. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: ECEL</p> <p>AUTOCLAVE 21 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE: 21LITROS. TAMANHO IDEAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES. TANQUE DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO. RÁPIDO AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO DO TANQUE. SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AOS CONSTANTES PROCESSOS DE AQUECIMENTO. BANDEJAS E SUPORTE EM ALUMÍNIO. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO. ABERTURA LIEVE E ESTÁVEL, ASSEGURANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ASSEGURANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO: EM LÃ DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE POLIÉSTER E LÃ DE CERÂMICA. GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ACETÁVEIS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: STERMAX</p>	UN	1,00	4.600,00	4.600,00
9	<p>BOMBA DE VÁCUO PARA CONSULTÓRIO, FUNCIONAMENTO COM ÁGUA PARA USO CLÍNICO OU LABORATORIAL. SILENCIOSA COM FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO. INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; FILTROS LOCALIZADOS NAS ENTRADAS DE ÁGUA E SUÇÃO. ACIONAMENTO 12 VDC; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 HP / 375W TENSÃO: 127V OU 220V - MONOFÁSICO COMANDO: 12VCC VAZÃO DE AR MÁXIMA: 120 L/MIN ROTAÇÃO (RPM): 1.750 - 60HZ CONSUMO DE ÁGUA: 0,150 L/MIN VÁCUO MÁXIMO: 275 MMHG CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO NÍVEL DE RÚIDO: 56 DB (A) PESO LÍQUIDO: 10,5 KG DIMENSÕES (L X C X A): 23 X 30 X 33 CM. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: DELTRAMED</p>	UN	1,00	3.349,00	3.349,00
14.784,00					
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)					
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM PEDAL DE	UN	1,00	14.300,00	14.300,00


Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



403
~


COMANDO MULTIFUNCIONAL E REVERSÍVEL (FIXO NA BASE OU MÓVEL), COM ACIONAMENTO E ALTERAÇÃO GRADUAL DE LUMINOSIDADE DO REFLETOR, MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, VOLTA À ZERO E POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL PELO PROFISSIONAL. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, *BI ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: CARGA DISTRIBUÍDA DE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, COM MÍNIMO 03 LEDES, COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL EM ATÉ 35.000 LUX. COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR ÓTICO ATRAVÉS DE APROXIMAÇÃO DA MÃO COM CONTROLE DE DENSIDADE DE LUZ SENDO ALTA, MÉDIA E BAIXA. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA DO CONJUNTO CONSTRUÍDA EM AÇO COM CORPO EM ABS INJETADO COM PROTEÇÃO ANTI-UV, PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPÓXI, POSSUI MOVIMENTAÇÃO DE 60°, CUBA DA CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS COM TAMPA, REGISTRO PARA REGULAGEM DA ÁGUA NA CUBA, DOIS SUGADORES COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO 1 SUGADOR PARA BOMBA À VÁCUO, RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE ÁGUA PARA *SERINGA E *SPRAY DAS PONTAS E ÁGUA CLORADA. EQUIPO ODONTOLÓGICO COM UMA SERINGA TRÍPLICE, TRÊS TERMINAIS SENDO DOIS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO E UM PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM ACIONAMENTO E CONTROLE DA SERINGA, INSTRUMENTOS ROTATIVOS E OUTROS, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, PUXADORES BILATERAIS, SUPORTE DE PONTAS ESCALONADO, BANDEJA AUXILIAR REMOVÍVEL, BRAÇO PNEUMÁTICO COM BATEENTE LIMITADOR DE CURSO ACOPLADO À CADEIRA, COM AMPLA MOVIMENTAÇÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL, COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, DOIS ACOPLAMENTOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E UM PARA BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRÍPLICE E MOCHO ODONTOLÓGICO COM CONTROLE MANUAL DE ALTURA DO ASSENTO E MOVIMENTOS DE ENCOSTO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: GNATUS

14.300,00

TOTAL 29.084,00
GERAL:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



204
m

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<< PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 >>

Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.” PARA O MUNICÍPIO DE << SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT >>.

FASE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. OBJETIVO

1.1 O presente relatório visa a apresentar a decisão da Comissão de Licitação designada para conduzir o Processo nº << 074/2018 >>, quanto à análise dos documentos referentes à fase de habilitação e negociação do <<Pregão Presencial nº 030/2018>>, em conformidade com o disposto no Preâmbulo do respectivo Edital.

1.2 De acordo com o presente na Portaria nº << 002/2018, de 02 de janeiro de 2018 >>, a << Secretaria da Administração e Planejamento >> nomeou as colaboradoras: << Meudra Pereira dos Santos, Esleine Rodrigues Aguiar e Mauricio Rogelo Alves Berto >> como Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão em referência.

2. HISTÓRICO

2.1 A licitação em referência foi solicitada por << RAFAEL VIEIRA DE SOUSA>>, Secretário Municipal de Saúde por meio de autorização encaminhada no dia << 23/11/2018>>.

2.2 Em << 28/11/2018>> o processo em comento foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise de Minuta de Edital. Em << 04/12/2018>> a Assessoria Jurídica, devolveu o processo para que acostado a Justificativa técnica de exigência de documentação.

2.3 Em << 04/12/2018>, o município tornou público que abriria os trabalhos referentes ao <<Processo Administrativo nº 074/2018 >>, por meio de Aviso de Licitação veiculado no << DOE,DOU, DOM DOE TCE-MT e no sítio eletrônico da Prefeitura >>. Foi informado que a data para a abertura do certame seria no dia <<19 DE DEZEMBRO DE 2018, às 09hs30min>>, em sessão pública, no edifício-sede da prefeitura em << São Félix do Araguaia - MT>>.

2.4 Na sessão pública realizada em << 19 de DEZEMBRO de 2018, às 09h30min >>, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, << fls. integrantes ao processo>>, as quais foram realizadas as primeiras análises pelos presentes à sessão.

2.5 Da Habilitação - Após proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados e dando validade aos documentos que podiam ser convalidados, a Pregoeira decidiu que as empresas; << : RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).>>, atenderam integralmente às condições Editalícias, sendo, portanto as mesmas devidamente HABILITADAS pela Pregoeira.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



409
m

3. ROTINAS DE VERIFICAÇÃO DE FRAUDES E CONLUIO

Com objetivo de evitar a ocorrência de fraudes e conluio no certame, foram adotadas << pela Pregoeira >> algumas atividades específicas de controle, tais como a análise circunstanciada dos licitantes, das propostas e das alterações contratuais, consulta a cadastros impeditivos de contratação, dentre outras, conforme detalhado a seguir:

ITEM	PROCEDIMENTO	STATUS
1	Verificação de possíveis relacionamentos entre os licitantes, tais como: endereços em comum; mesmo quadro societário/responsável técnico; telefone e e-mails em comum; área de atuação incompatível; data de constituição da empresa próxima da data do certame; etc;	<input type="checkbox"/>
2	Avaliação se as empresas apresentaram propostas com o mesmo padrão de apresentação, mesmas características de abreviação e pontuação e mesmos erros ortográficos ou gramaticais;	<input type="checkbox"/>
3	Análise da idoneidade dos atestados emitidos, diligenciando a entidade emitente, se necessário para sua confirmação;	N/A
4	Verificação no Sistema de Gestão de Pessoas se servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada, anexando o resultado no processo;	<input type="checkbox"/>
5	Consulta ao Portal da Transparência para certificar se a ME ou EPP que utilizou lance de desempate na licitação obteve faturamento no exercício anterior dentro do limite definido na legislação para usufruir do benefício (http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalComprasDiretasFavorecido.asp?TipoPesquisa=2&Ano=2018), anexando o resultado no processo;	N/A
6	Verificação da idoneidade das garantias de propostas/contratuais, quando apresentadas na modalidade seguro-garantia (https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp), se houver, anexando o resultado no processo;	<input type="checkbox"/>
7	Consulta ao cadastro impeditivos de contratação, a exemplo do Cadastro Específico de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Cadastro de Inidôneos do TCU (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO); Cadastro de Empresas Inidôneas da CGE/MT (http://www.auditoria.mt.gov.br/age_inidoneas.php); Cadastro de Empresas Inidôneas do TCE/MT (http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/542); e Controle de Empresas Penalizadas do município; anexando o resultado no processo; e	<input type="checkbox"/>
8	Verificação da data de emissão das certidões de regularidade apresentadas no processo, para constatar possível emissão por uma mesma pessoa.	<input type="checkbox"/>

Nomenclaturas da tabela:	
<input type="checkbox"/>	Item em conformidade.
<input type="checkbox"/>	Item em não-conformidade.
N/A	Não é aplicado para este item.

Nesse sentido, com base nas rotinas especificadas, não houve identificação de evidências de fraudes e formação de conluio entre os licitantes no processo licitatório << Pregão Presencial 030/2018 >>.

4. INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



406
m

Em << 16 de agosto de 2018>, o Processo estava devidamente instruído, apreciado pela << Secretaria de Administração e Planejamento >> e pronto para ser Adjudicado e Homologado pela Autoridade Competente.

5. PARECER DA << COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA >>

Com base no exposto deste Relatório, a Comissão de Licitação do << PREGÃO n.030/2018 >> decide declarar HABILITADA E VENCEDORA DO PREGÃO em referência às empresas <<

EMPRESAS
: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; SUSAKI E SANTOS LTDA – ME , CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Iporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI , CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME ; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

.>> indicando a Autoridade Superior ser Favorável ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

<< São Felix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018 >>.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
<< PREGOEIRA >>

<< EQUIPE DE APOIO >>

<< EQUIPE DE APOIO >>

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



407

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.

Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 030/2018.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao **Pregão Presencial n.º 030/2018, do tipo menor preço, Processo n.º 074/2018 cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO N.º 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.** Houve publicação do aviso da licitação no Jornal Oficial dos Municípios; Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial de Contas do TCE - MT e Mural Público.

Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo. Compareceram ao certame as empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME;** CNPJ N.º 12.313.826/0001-90; **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ 05.443.348/0001-77;

Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME;** CNPJ N.º 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis n.º 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF n.º 006.642.381-30; com o valor de R\$ **14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)** **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial n.º 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ **14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



408
[Handwritten signature]

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe de apoio e pregoeira cumpriram as normas editalícia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão.

Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

19/12/2018 SFA/MT

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria n.º 002/2018
PMSFA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

409

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2018
- b) Licitação Nr.: 30/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 19/12/2018 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	--------------	-------------------	-----------------------	----------------------

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

2 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol ² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol ² . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: FIAC	UN	1,00	0,0000	1.710,00	1.710,00
---	----	------	--------	----------	----------

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 2/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

410


CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Conductoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: KONDETECH	UN	1,00	0,0000	670,00	670,00
4	MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. - Marca: ROTAL	UN	1,00	0,0000	410,00	410,00
5	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: SELAMAX	UN	1,00	0,0000	375,00	375,00

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.


Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 3/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

411
~

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

6	bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3. JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: DENTFLEX	UN	1,00	0,0000	2.900,00	2.900,00
7	AMALGADOR ODONTOLÓGICO Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: ECEL	UN	1,00	0,0000	770,00	770,00

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08

AV ARAGUAIA 248

C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 74/2018

Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 4/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

412
m

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

8	AUTOCLAVE 21 LITROS Capacidade do tanque: 21 litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro com revestimento de poliéster e lã de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: STERMAX	UN	1,00	0,0000	4.600,00	4.600,00
9	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: DELTRAMED	UN	1,00	0,0000	3.349,00	3.349,00

Total do Fornecedor: 14.784,00

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08

AV ARAGUAIA 248

C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 74/2018

Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 5/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

413


RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

1 CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, *bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED. Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°. Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa triplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: GNATUS	UN	1,00	0,0000	14.300,00	14.300,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 14.300,00

Total Geral: 29.084,00

São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2018 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 74/2018

Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 6/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.077.4.4.90.52.00.00.00.00 (217)

414


São Félix do Araguaia, 19 de Dezembro de 2018.


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

415
~

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2018
b) Licitação Nr.: 30/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/12/2018
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPÉ DE SAUDE BUCAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 5107851712181758405, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

2 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol ² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol ² . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: FIAC	UN	1,00	0,0000	1.710,00	1.710,00
---	----	------	--------	----------	----------

São Félix do Araguaia, 20 de Dezembro de 2018.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

416
~

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v - 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Conductoras da Luz Com Giro De 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: KONDETECH	UN	1,00	0,0000	670,00	670,00
4	MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. - Marca: ROTAL	UN	1,00	0,0000	410,00	410,00
5	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: SELAMAX	UN	1,00	0,0000	375,00	375,00

São Félix do Araguaia, 20 de Dezembro de 2018.


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 3/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

417
/

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

6	bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único. ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. Acompanha as pontas T1, T2 e T3. JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: DENTFLEX	UN	1,00	0,0000	2.900,00	2.900,00
7	AMALGADOR ODONTOLÓGICO Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: ECEL	UN	1,00	0,0000	770,00	770,00

São Félix do Araguaia, 20 de Dezembro de 2018.

Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 4/5

418

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)

8	AUTOCLAVE 21 LITROS Capacidade do tanque: 21litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro com revestimento de poliéster e lã de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: STERMAX	UN	1,00	0,0000	4.600,00	4.600,00
9	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 - 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: DELTRAMED	UN	1,00	0,0000	3.349,00	3.349,00

Total do Fornecedor: 14.784,00

São Félix do Araguaia, 20 de Dezembro de 2018.


Annaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 74/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 5/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

419


RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

1	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, *bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°, Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa triplíce, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa triplíce e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - Marca: GNATUS	UN	1,00	0,0000	14.300,00	14.300,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 14.300,00

Total Geral: 29.084,00

São Félix do Araguaia, 20 de Dezembro de 2018.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



420
m

CONTRATOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

421

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2018, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado no, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, e de outro lado as Empresas:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ **14.300,00**(quatorze mil e trezentos reais) **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ **14.784,00**(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais); adjudicatária nos itens abaixo, adjudicado em **19/12/2018**, doravante denominada **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, e de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM	QUANT	COD. TCE	DESCRIÇÃO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TECNICA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	45355	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao	UN	14.300,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
 Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



422
~

			<p>conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível,*bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°, Cuba da cuspideira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa tríplex, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa tríplex e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. MARCA GNATUS.</p>	
--	--	--	---	--

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME

02	01	00014581	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	R\$ 1.710,00
----	----	----------	-------------------------	----	--------------

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



423
m

			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol ² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol ² . MARCA FIAC		
03	01	183081-3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v – 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio. Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Condutoras da Luz Com Giro De 360°. MARCA KONDEMTECH	UN	R\$ 670,00
04	01	256891-8	MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. MARCA ROTAL	UN	R\$ 410,00
05	01	114350-6	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. MARCA SELAMAX	UN	R\$ 375,00
06	01	0006080	APARELHO DE PROFILAXIA: Com bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de	UN	R\$2.900,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



424
m

		<p>bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho.</p> <p>Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.</p> <p>Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único.</p> <p>ULTRASSOM</p> <p>Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3.</p> <p>JATO DE BICARBONATO</p> <p>Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio</p>		
--	--	---	--	--



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



425

			anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. MARCA DENTFLEX		
07	01	375294-1	AMALGADOR ODONTOLÓGICO Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. MARCA ECEL.	UN	R\$ 770,00
08	01	45354	AUTOCLAVE 21 LITROS Capacidade do tanque: 21litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro com revestimento de poliéster e lã de cerâmica. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. MARCA STERMAX	UN	R\$ 4.600,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



426
m

09	01	265755-4	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 – 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. MARCA DELTRAMED.	UN	R\$ 3.349,00
----	----	----------	---	----	--------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **Pregão Presencial nº 030/2018.**

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018.**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria N°

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



427
m

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



428

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

EMPRESAS FORNECEDORAS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 05.443.348/0001-77

RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA – ME;

CNPJ 12.313.826/0001-90,



CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/12/2018 a 20/12/2019

429

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa : **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME;** CNPJ 12.313.826/0001-90, localizada A Avenida Antônio Fidelis nº 1156 Qd. 156 LT 08 Parque Amazônia, Goiânia – GO Cep 74.840-090 Tel. (62)3086-6453; doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANDREIA DE ARAUJO TEIXEIRA ocupando o cargo de Diretora Sócia, inscrita no CPF nº 041.924.691-62, resolvem celebrar o presente contrato , em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 074/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. de acordo com as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	COD. TCE	DESCRIÇÃO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TECNICA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	45355	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível,*bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPADIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM	UN	14.300,00

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Cessão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



		<p>LÂMPADAS DE LED, Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa.</p> <p>CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°, Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipo Odontológico com uma seringa tríplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, Puxadores bilaterais, Suporte de pontas escalonado, Bandeja auxiliar removível, Braço pneumático com batente limitador de curso acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, dois acoplamentos para caneta de alta rotação e um para baixa rotação e seringa tríplice e Mocho odontológico com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. MARCA GNATUS.</p>		430 m
--	--	---	--	----------

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 04/12/2018, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 030/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA



431
m

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10(DEZ) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 – Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 – Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 – O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 20/12/2019, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais); cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



432
200

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020



433

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
17/07/2020
pregaosfa@outlook.com



434
2

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.


10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 030/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 030/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 20 de dezembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CONTRATANTE:
JANAILZA TAVEIRA LEITE

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



435
m

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME;
CNPJ 12.313.826/0001-90,
EMPRESA
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
cpf


Janaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



CONTRATO Nº 096/2018

436
/m

PROCESSO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/12/2018 a 20/12/2019

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JIHANNE RAMOS ROCHA ocupando o cargo de Diretora Sócia, inscrita no CPF nº 002.409.811.-62, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 074/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme abaixo:

02	01	00014581	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de entrada: 220V Frequência: 60Hz Potência: 1.0 HP Tipo de compressor: Pistão Volume do reservatório: 30L Deslocamento teórico: 65L/min Pressão máxima: 120 lbf/pol ² - 7bar Rotação do motor: 1700 RPM Auto desligamento Religa em 80 lbf/pol ² . MARCA FIAC	UN	R\$ 1.710,00
03	01	183081-3	FOTOPOLIMERIZADOR - Características: Tempos De Aplicação Disponíveis: 5, 10 E 20 Segundos. Fotopolimerizador Sem Fio Com Bateria De Lítio. Pode Ser Utilizado Com Ou Sem Fio. Luz Azul Fria, Sem Aquecimento Dental E Da Resina. Bivolt Automático, Podendo Ser Utilizado Em Tensões De Alimentação Entre 100v – 240v~ (50/60hz). Desligamento Automático Ao Final Do Tempo Solicitado. Corpo Da Caneta Constituído Em Abs. Radiometro Interno Automático. Mantém Estabilizada A Potência De Luz. Peça De Mão Anatômica Para Melhor Manuseio.	UN	R\$ 670,00

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



			Silencioso, Pois Não Necessita De Ventilação Forçada. Alto Tempo de Vida Útil do Led Emissor de Luz. Ponteiras Condutoras da Luz Com Giro De 360°. MARCA KONDEMTECH		
04	01	256891-8	MOCHO ODONTOLÓGICO com controle manual de altura do assento e movimentos de encosto. MARCA ROTAL	UN	R\$ 410,00
05	01	114350-6	SELADORA: Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. MARCA SELAMAX	UN	R\$ 375,00
06	01	0006080	APARELHO DE PROFILAXIA: Com bomba Peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Entrada de ar e	UN	R\$2.900,00

437

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2021
São Félix do Araguaia MT



			<p>água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Chave geral luminosa localizada no painel. Pedal de acionamento único.</p> <p>ULTRASSOM Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária Acompanha as pontas T1, T2 e T3.</p> <p>JATO DE BICARBONATO Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador.</p> <p>MARCA DENTFLEX</p>		
07	01	375294-1	<p>AMALGADOR ODONTOLÓGICO Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré dosificadas, tempo de procedimento 30/60 segundos com frequência de vibração 4000/min. consumo de 100 w. MARCA ECEL.</p>	UN	R\$ 770,00
08	01	45354	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS Capacidade do tanque: 21litros. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em alumínio. Rápido aquecimento e arrefecimento do tanque. Segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento. Bandejas e suporte em alumínio. Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura. Porta em alumínio injetado. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lâ de vidro com revestimento de poliéster e lâ de cerâmica.</p>	UN	R\$ 4.600,00

438
m

Amalza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2021
São Félix do Araguaia - MT



			Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. MARCA STERMAX		
09	01	265755-4	BOMBA DE VÁCUO Bomba de Vácuo para Consultório, Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Silenciosa com funcionamento em baixa rotação. Instalada ao lado da cadeira odontológica. Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtros localizados nas entradas de água e sucção. Acionamento 12 Vdc; - Especificações técnicas: Potência: 1/2 HP / 375W Tensão: 127V ou 220V ~ monofásico Comando: 12VCC Vazão de ar máxima: 120 L/min Rotação (RPM): 1.750 – 60Hz Consumo de água: 0,150 L/min Vácuo máximo: 275 mmHg Capacidade: 1 consultório Nível de ruído: 56 dB (A) Peso líquido: 10,5 Kg Dimensões (L x C x A): 23 x 30 x 33 cm. MARCA DELTRAMED.	UN	R\$ 3.349,00

439
~

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 04/12/2018 na modalidade de **Pregão Presencial nº. 030/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10(DEZ) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

Janeliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020



3.5 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 – O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 14/06/2019, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais) cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

441
m



442
m

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:
a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
pregaosfa@outlook.com



b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

443
m

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 015/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 030/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 20 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CONTRATANTE:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ 05.443.348/0001-77,

EMPRESA

CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome >
Cpf

02: _____
Nome >
cpf

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de **"Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO."** conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 20 de dezembro de 2018.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



445
/

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *"Pregão Presencial nº 030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO."*

CONTRATADO: Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90.

Com o valor de com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais)

Prazo: 12 meses

Período: 20/12/2018 A 20/12/2019


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



446
/

EXTRATO CONTRATO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *"Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO."*

CONTRATADO: Empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77 com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 meses

Período: 20/12/2018 A 20/12/2019

Jenailza Taveira Leste
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

447
m

- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 015/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 029/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CONTRATANTE:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

AMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME

CNPJ 03.250.803/0001-92,

EMPRESA

CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

Cpf cpf

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2018

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do **"Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-**

448
m

TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;com o valor de R\$ **14.300,00(quatorze mil e trezentos reais)** **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de **R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

PORT. 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de **“Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”**conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 20 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº020/2018

“Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.”. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090;representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais)**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de **R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10028)					
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DE ENTRADA: 220V FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 1,0 HP TIPO DE COMPRESSOR: PISTÃO VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30L DESLOCAMENTO TEÓRICO: 65L/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 120 LBF/POL ² - 7BAR ROTAÇÃO DO MOTOR: 1700 RPM AUTO DESLIGAMENTO RELIGA EM 80 LBF/POL ² . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: FIAC	UN	1,00	1.710,00	1.710,00
3	FOTOPOLIMERIZADOR - CARACTERÍSTICAS: TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIU. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMÁTICO. PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V~ (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS. RADIOMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISOR DE LUZ. PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360°. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: KONDETECH	UN	1,00	670,00	670,00
4	MOCHO ODONTOLÓGICO COM CONTROLE MANUAL DE ALTURA DO ASSENTO E MOVIMENTOS DE ENCOSTO. - MARCA: ROTAL	UN	1,00	410,00	410,00
5	SELADORA: SELADORA DE MESA. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: SELAMAX	UN	1,00	375,00	375,00
6	BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. * ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO. FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TÁMPA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELETRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. * CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. * SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO) AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE, FACILITANDO O MANUSEIO OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA DUAS CAPAS DA CANETA.	UN	1,00	2.900,00	2.900,00

5

449
m

	SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO, ASSEGUANDO UM BAIXO ÍNDICE DE UMIDADE PARA O BICARBONATO, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO JATEAMENTO E MENOR PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÕES NAS TUBULAÇÕES INTERNAS DO EQUIPAMENTO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA/LÍQUIDOS IRRIGANTES REMOVÍVEL, PODENDO SER REABASTECIDO SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE RETIRAR-LO DO EQUIPAMENTO. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA. CHAVE GERAL LUMINOSA LOCALIZADA NO PAINEL. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. ULTRASSOM AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMALGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. * ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NEVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO. * 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TÍPIS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE. PREPARAÇÃO CAVITÁRIA ACOMPANHA AS PONTAS T1, T2 E T3. JATO DE BICARBONATO PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. CONFECIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA QUE TENHA UMA LONGA VIDA ÚTIL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: DENTFLEX	UN	1,00	770,00	770,00
7	AMALGADOR ODONTOLÓGICO APARELHO VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS PARA FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONOMERO DE VIDRO. FOMAÇÃO DE AMALGAMA E IONOMEROS DE VIDRO ATRAVÉS DE CÁPSULAS PRÉ DOSIFICADAS. TEMPO DE PROCEDIMENTO 30/60 SEGUNDOS COM FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO 4000/MIN. CONSUMO DE 100 W. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: ECEL				
8	AUTOCLAVE 21 LITROS CAPACIDADE DO TANQUE: 21LITROS. TAMANHO IDEAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES. TANQUE DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO. RÁPIDO AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO DO TANQUE. SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AOS CONSTANTES PROCESSOS DE AQUECIMENTO. BANDEJAS E SUPORTE EM ALUMÍNIO. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E AS VARIACÕES DE TEMPERATURA. PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO. ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGUANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AS VARIACÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ASSEGUANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO: EM LA DE VIDRO COM REVESTIMENTO DE POLIÉSTER E LA DE CERÂMICA. GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ACEITÁVEIS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: STERMAX	UN	1,00	4.600,00	4.600,00
9	BOMBA DE VÁCUO BOMBA DE VÁCUO PARA CONSULTÓRIO. FUNCIONAMENTO COM ÁGUA PARA USO CLÍNICO OU LABORATORIAL. SILENCIOSA COM FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO. INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO: FILTROS LOCALIZADOS NAS ENTRADAS DE ÁGUA E SUCCÃO. ACIONAMENTO 12 VDC. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1/2 HP / 375W TENSÃO: 127V OU 220V ~ MONOFÁSICO COMANDO: 12VCC VAZÃO DE AR MÁXIMA: 120 L/MIN ROTAÇÃO (RPM): 1.750 - 60HZ CONSUMO DE ÁGUA: 0,150 L/MIN VÁCUO MÁXIMO: 275 MMHG CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB (A) PESO LÍQUIDO: 10,5 KG DIMENSÕES (L X C X A): 23 X 30 X 33 CM. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: DELTRAMED	UN	1,00	3.349,00	3.349,00
					14.784,00
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)					
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL E REVERSÍVEL (FIXO NA BASE OU MÓVEL), COM ACIONAMENTO E ALTERAÇÃO GRADUAL DE LUMINOSIDADE DO REFLETOR, MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, VOLTA A ZERO E POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEL PELO PROFISIONAL. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, MOVIMENTAÇÃO CAPAVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: CARGA DISTRIBUÍDA DE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED, COM MÍNIMO 03 LEDES, COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL EM ATÉ 35.000 LUX, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO ATRAVÉS DE APROXIMAÇÃO DA MÃO COM CONTROLE DE DENSIDADE DE LUZ SENDO ALTA, MÉDIA E BAIXA. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA DO CONJUNTO CONSTRUÍDA EM AÇO COM CORPO EM ABS INJETADO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, POSSUI MOVIMENTAÇÃO DE 60°. CUBA DA CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS COM TAMPA, REGISTRO PARA REGULAGEM DA ÁGUA NA CUBA, DOIS SUGADORES COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO 1 SUGADOR PARA BOMBA A VÁCUO, RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE ÁGUA PARA *SERINGA E *SPRAY DAS PONTAS E ÁGUA CLORADA. EQUIPO ODONTOLÓGICO COM UMA SERINGA TRÍPLICE, TRÊS TERMINAIS SENDO DOIS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO E UM PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM ACIONAMENTO E CONTROLE DA SERINGA, INSTRUMENTOS ROTATIVOS E OUTROS, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, PUXADORES BILATERAIS, SUPORTE DE PONTAS ESCALONADO, BANDEJA AUXILIAR REMOVÍVEL, BRACO PNEUMÁTICO COM BATENTE LIMITADOR DE CURSO ACOPLADO A CADEIRA, COM AMPLA MOVIMENTAÇÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL, COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, DOIS ACOPLAMENTOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E UM PARA BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRÍPLICE E MOCHO ODONTOLÓGICO COM CONTROLE MANUAL DE ALTURA DO ASSENTO E MOVIMENTOS DE ENCOSTO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR. - MARCA: GNATUS	UN	1,00	14.300,00	14.300,00
					14.300,00

TOTAL GERAL: 29.084,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLA-

Assinado Digitalmente
Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com sede a Rua professor Joao Félix, nº 635 Sala 07- Bairro Lixeira CEP 78008-435 Cuiabá - MT Tel. (65)3614-2144; com valor de R\$ 105.274,00(cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais) e RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, localizada A Avenida Antônio Fidelis nº 1156 Qd. 156 LT 08 Parque Amazônia, Goiânia - GO CEP 74.840-090 Tel. (62)3086-6453; com valor de R\$ 468.264,00(quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.- ramal 35 São Félix do Araguaia - MT, 18 de dezembro de 2018.

Meudra Pereira dos Santos, Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO." durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/ MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, Pregoeira

**EXTRATO CONTRATO Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com o valor de R\$ R\$637.782,00(seiscentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais); Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS

UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com valor de \$ 105.274,00(cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)

Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, com valor de R\$ 468.264,00(quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.". CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. Com o valor de com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) Prazo: 12 meses Período: 20/12/2018 A 20/12/2019

**EXTRATO CONTRATO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.". CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77 com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 meses Período: 20/12/2018 A 20/12/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 SRP 127/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19/12/2018 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/01/2019, em razão de não terem comparecido interessados na

Contratada: Carpaú Produtos Agropecuários LTDA-ME CNPJ: 08.887.033/0001-07 ITEM: Guincho Agrícola traseiro capacidade mínima de carga de 800 kg elevação mínima de 3,5 metros sem giro. Valor R\$ 2.100,00. Assinatura: 22/10/2018 Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019.

CONTRATO Nº 36/2018

Contratada: Planalto Distribuidora de Implementos LTDA CNPJ: 33.365.180/0001-26 ITEM: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola. Valor R\$ 156.700,00. Assinatura: 18/09/2018 Vigência: 18/09/2018 a 18/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RECISÃO

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público, A RECISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2018, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 23/2018. FICA IMPEDIDO DE LICITAR COM ESSA PREFEITURA A EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 08.835.955/0001-70, PELO PERÍODO DE 3 ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA TERMO. CONFORME PREVÊ CLÁUSULA 11 E 12 DA REFERIDA ATA.

Porto Esperidião -MT, 19 de dezembro de 2018
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 56/2018, tendo como objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, LOTE 13, BAIRRO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATORIO, a empresa: CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R\$ 43.069,94 (Quarenta e três mil sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 092/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PROCESSO Nº 069/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT OBJETO: "registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, medicamentos diversos e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com o valor de R\$ 5637.782,00(seiscentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais). Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

CONTRATO Nº 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PROCESSO Nº 069/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com valor de R\$ 105.274,00(cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais) Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

CONTRATO Nº 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PROCESSO Nº 069/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT OBJETO: "registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, medicamentos diversos e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT". CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, com valor de R\$ 468.264,00(quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 12 meses Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

CONTRATO - Nº 095/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº 074/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológico para equipe de saúde bucal, conforme recurso de emenda parlamentar federal, termo de compromisso nº 5107851712181758405 do ministério da saúde, conforme anexo i - termo de referência / projeto básico edital e minuta de contrato.". CONTRATADO: empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. Com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) Prazo: 12 meses Período: 20/12/2018 a 20/12/2019

CONTRATO Nº 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº 074/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT OBJETO: "pregão presencial nº030/2018, do tipo menor preço, processo nº 074/2018 cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológico para equipe de saúde bucal, conforme recurso de emenda parlamentar federal, termo de compromisso nº 5107851712181758405 do ministério da saúde, conforme anexo i - termo de referência / projeto básico edital e minuta de contrato.". CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77 com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 meses Período: 20/12/2018 a 20/12/2019

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018 MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 029/2018, "registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT", durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagrarame vencedoras do certame as Empresas: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$5637.782,00(seiscentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com sede a Rua professor Joao Félix, nº 635 Sala

07- Bairro Lixeira CEP 78008-435 Culabá - MT Tel. (65)3614-2144; com valor de R\$ 105.274,00(cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais) e RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, localizada A Avenida Antônio Fidelis nº 1156 Qd. 156 Lt 08 Parque Amazônia, Goiânia - GO CEP 74.840-090 Tel. (62)3086-6453; com valor de R\$ 468.264,00(quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- ramal 35

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018 MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS "A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológico para equipe de saúde bucal, conforme recurso de emenda parlamentar federal, termo de compromisso nº 5107851712181758405 do ministério da saúde, conforme anexo i - termo de referência / projeto básico edital e minuta de contrato." durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagrarame-se vencedora do certame as Empresas: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90, com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 Lt 08 Parque Amazônia - Goiânia - GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

Senhor RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018", Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO EDUCACIONAL A TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA EDUCAÇÃO MUNICIPAL Em favor da Empresa: INSTITUTO VIVER E APRENDER. CNPJ: 32.186.576/0001-81. Valor global 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.548/98, "HOMOLOGA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018", a favor da Empresa: WM SHOW'S LTDA, CNPJ: 08.829.480/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DA DUPLA GINO E GENO, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA BANDEIRANTES SENDO APRESENTAÇÃO FINAL DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL DE MUSICA 2018 DO MUNICÍPIO CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO 027410/2018. Valor Global R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DEFANT & DEFANT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.320.937/0002-13. Objeto: Aquisição de uma Escavadeira. Valor: R\$ 448.000,00.

Vigência do contrato: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, de 13/12/2018 a 13/12/2019.

Modalidade: Pregão nº 072/2018.

Secretaria: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2018, ADEÇÃO Nº 012/2018. OBJETO: Aquisição 01 (um) Veículo Automotor, Modelo Unidade Móvel de Saúde Ambulância, Tipo "A" de acordo com a Portaria Nº 2.048/GM/MS, de 05 De Novembro De 2002, com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, DENATRAN, DETRAN E NORMAS DA ABNT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência em favor da empresa, até o 10º dia útil, após a entrega do objeto, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função.

AVISO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

ADEÇÃO Nº 012/2018

O Município de Vila Rica - MT, através da Pregoeira Substituta, Sergiane Pereira Nascimento designada pela Portaria nº. 413/2018, Conforme o Decreto nº 44787/08, art. 24, § 1º torna público que realizou adesão, como órgão não participante (carona), à Ata de Registro de Preço 035/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 035/2018, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA - GO, que teve como objeto a Aquisição de veículos automotores, modelo Unidade Móvel de Saúde Ambulância, tipo "A". Empresa arrematante: HORUS COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI (20.306.945/0001-43).

Vila Rica - MT, 18 de Dezembro De 2018.
SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

Processo Administrativo Nº 169/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 145/2018 de 15 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos Interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº 092/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de notebooks, para atendimento dos profissionais da educação no planejamento escolar, conforme o termo de compromisso par nº. 201700668 e processo nº 23400001882201699, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR: HABILITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF 21.893.405/0001-76 - VALOR TOTAL: R\$ 91.728,000 (Noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais). Água Clara/ MS, 13 de dezembro de 2018.





453
20

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT".

CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com o valor de R\$ R\$637.782,00(seiscentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais); Prazo: 12 meses

Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO," conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 20 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO," durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia - Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia - GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
PORT. 002/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO,".

CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90.

Com o valor de com o valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais)

Prazo: 12 meses
Período: 20/12/2018 A 20/12/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 074/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO,".

CONTRATADO: Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 05.443.348/0001-77 com o valor de R\$ 14.784,00(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 meses
Período: 20/12/2018 A 20/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT".

CONTRATADO: Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com valor de \$ 105.274,00(cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)

Prazo: 12 meses
Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 069/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT".

CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 12.313.826/0001-90, com valor de R\$ 468.264,00(quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 12 meses
Período: 19/12/2018 a 19/12/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N. 115/2017
PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

OBJETO: Primeiro Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 115/2017 - Contratação de Serviços de Show para realização do Evento "Reveillon 2017/2018 em São Félix do Araguaia" através de Recursos do Convênio nº 1602/2017 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC e Recursos Próprios. FIRMADO EM: 19/12/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 27/12/2019. FAVORECIDA: MS CLAUDIO - ME, CNPJ: 11.445.181/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N. 117/2017

OBJETO: Primeiro Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 117/2017 - ADESÃO À ATA de Registro de Preços Nº 05/2017 - Processo nº 013/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, para contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos (palco, tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia e telão), conforme recurso do CONVÊNIO Nº 1602/2017-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-MT e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, para atender a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer do município de São Félix do Araguaia na realização de eventos. Firmado em 19/12/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 28/12/2019. FAVORECIDA: MS CLAUDIO - ME, CNPJ: 11.445.181/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Félix do Araguaia, 28 de dezembro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Ogão Gerenciador

Empresa Participante:

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

CNPJ N° 28.453.974/0001-40ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA BETHA COMPRAS

454
/37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado no, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**, e de outro lado as Empresas:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ N° 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis n° 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: **THIAGO DO EGITO ARAUJO** portador do CPF n° 006.642.381-30; com o valor de R\$ **14.300,00**(quatorze mil e trezentos reais) **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial n° 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277, com o valor de **R\$ 14.784,00**(quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais); adjudicatária nos itens abaixo, adjudicado em **19/12/2018**, doravante denominada **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAUDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO N° 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**, e de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM	QUANT	COD. TCE	DESCRIÇÃO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TECNICA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	45355	CADEIRA ODONTOLÓGICA com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programável pelo Profissional. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em poliestireno de alto impacto com proteção anti-UV, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Encosto de cabeça anatômico, removível, *bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) CLASSIFICAÇÃO: REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADAS DE LED , Com mínimo 03 ledes, com intensidade ajustável em até 35.000 Lux. Com acionamento através de sensor ótico através de aproximação da mão com controle de densidade de luz sendo Alta, Média e Baixa. CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA , estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, Possui movimentação de 60°. Cuba da cuspeira em cerâmica, ralo para retenção de sólidos com tampa, Registro para regulagem da água na cuba, dois Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, SENDO 1 SUGADOR para bomba à vácuo. Reservatórios translúcidos de água para *seringa e *spray das pontas e água clorada. Equipamento Odontológico com uma seringa tríplice, três terminais sendo dois para caneta alta rotação e um para caneta de baixa rotação com acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das	UN	14.300,00

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

455/2018

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

os estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESAS FORNECEDORAS

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ 05.443.348/0001-77

RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA – ME;

CNPJ 12.313.826/0001-90,

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 027/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.029/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da

sociedade, o resultado do Pregão Presencial 027/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAL PARA A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL e PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA Participou desta licitação,

456
/m

PARECER JURÍDICO
CONCLUSIVO

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
MODALIDADE: Pregão presencial- Sistema Registro de Preço
“Pregão Presencial nº030/2018, do tipo menor preço, Processo nº 074/2018 cujo objeto”. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 5107851712181758405 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.” E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

I – FASE PREPARATORIA

O Processo licitatório foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

A Licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Presencial. Confeccionando o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexo e juntadas as Documentações afins.

Todas as ressalvas de ADVERTENCIA foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital.

457
m

O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 08 (oito dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido).

Não foram apresentadas Impugnações a Presente Licitação.

III – CRITERIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, havendo 02 Licitantes participantes,

A Licitação se compôs em 09(nove) itens

Participaram da Licitação empresas **DO RAMO:**

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia – Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME,** CNPJ 05.443.348/0001-77, com sede a Segunda Radial nº 363 Setor Pedro Ludovico, Cep 74.820-090 Goiânia – GO Tel. (62) 3241-8277.

A proposta foi julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio segundo critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as propostas vencedoras, foi passada a fase de julgamento da Habilitação.

Não havendo pendências/restrições; Concluído o exame dos envelopes das propostas, conforme resultado constante acima, A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação das licitantes presentes e constatou que as mesmas estavam devidamente habilitadas, atendendo assina em forma e conteúdo exigências editalicias.

Resultado da licitação juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, tendo sido as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalicias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de lei e Edital e Adjudicação do objeto. Como entendemos,

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
ASSESSORIA JURIDICA



458
/20

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de dezembro de 2018.

Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico
OAB/MT 19.907

459
/m